

COORDENAÇÃO  
SODIREITOS/GAATW REDLAC  
2008

**PESQUISA TRI-NACIONAL SOBRE TRÁFICO DE MULHERES DO BRASIL  
E DA REPÚBLICA DOMINICANA PARA O SURINAME**

**Uma intervenção em rede**



Belém  
Sodireitos  
2008

**Coordenação geral:** Sodireitos/Marcel Hazeu

**Redação:** Lúcia Isabel da Conceição Silva e Marcel Theodoor Hazeu

**Consultores:** Jaqueline Leite, Frans Van Kranen e Frans Nederstigt

**Tradutores:** Antônio Anaya Hernandez (espanhol), Edinaldo Guilherme Filho (inglês),

**Revisor:** Helder Bentes

**Designer gráfico e editoração:** José Arnaud

**Modelos fotográficas/ capa:** Rozângela Guimarães e Ruth Manner

### Equipe Brasil

**Coordenação:** Grupo de Mulheres Brasileiras (Gmb) / Solange Aparecida de Oliveira, Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (Sddh) / Rosa Correa, Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia (Sodireitos) / Mileny Matos

**Pesquisadores:** Lúcia Isabel da Conceição Silva, Rejane Pimentel Almeida, Danielle Figueiredo

**Apoio:** Delma Santos e Rosenelma Silva

**Redação Relatório Brasil:** Lúcia Isabel da Conceição Silva e Marcel Theodoor Hazeu

### Equipe República Dominicana

**Coordenação:** Centro de Orientação e Investigação Integral (Coin) / Francisca Ferreira, Centro de Apoyo Aquelarre (Ceapa) / Margot Tapia, Movimento de Mulheres Unidas (Modemu) / Mirian Altagracia Gonzalez Gómez; La Rede Nacional contra o Tráfico de Pessoas (RNCTP) / Lizia Maribel Diaz

**Pesquisadores:** Liyana Pavón, COIN; Cornelia Santos, CEAPA

**Redação relatório República Dominicana:** Liyana Pavón, Francisca Ferreira COIN, Cornelia Santos, Margot Tapia, Milka Uribe, CEAPA

### Equipe Suriname

**Coordenação:** Stichting Maxi Linder Association / Juanita Dest-Altenberg

**Apoio:** Cordaid (Holanda)

Kerkinactie (Holanda)

Ministério da Justiça (Brasil)

Embaixada Holandesa no Brasil

---

Pesquisa tri-nacional sobre tráfico de mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname: uma intervenção em rede / Hazeu, Marcel (Coord.), Lúcia Isabel da Conceição Silva, Liyana Pavón, Francisca Ferreira, Licda, Cornelia Santos, Margot Tapia, Milka Uribe. Belém: Sodireitos, 2008. Total de página p.: 200.

1. Mulheres – Tráfico - Brasil. 2. Mulheres – Tráfico – Republica Dominicana 3. Mulheres – Tráfico – Suriname. 4. Tráfico de pessoas. 5. Gaatw. I. Hazeu, Marcel (Coord.).

CDD 306.74098

---

Catalogado por: Ellison dos Santos

## **SIGLAS**

Ceapa	Centro de apoio Aquelarre
CIPAF	Centro de investigação para a ação feminina
CIPRON	Comité interinstitucional para la proteccín de la mujer migrante
Coin	Centro de orientação e investigação integral
DST	Doenças sexualmente transmissíveis
Gaatw	Aliança global contra tráfico de mulheres
GMB	Grupo de mulheres brasileiras
GPAT	Programa global contra tráfico de seres humanos
IDOS	Instituut voor dienstverlening, onderzoek en studiebegeleiding
Modemu	Movimento de mulheres unidas
OIM	Organização internacional de migração
ONG	Organização não governamental
Pestraf	Pesquisa nacional sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual na Amazônia
PROVITA	Programa federal de proteção a testemunhas
Redlac	Rede latino-americana e caribenha da aliança global contra tráfico de mulheres
RNCTP	Rede nacional contra o tráfico de pessoas
SDDH	Sociedade paraense de defesa dos direitos humanos
Sodireitos	Sociedade de defesa dos direitos sexuais na Amazônia
UNODC	Fundo das nações unidas contra drogas e crimes

## **QUADROS**

Quadro 1: Pessoas entrevistadas.

Quadro 2: Informações sobre o Suriname.

Quadro 3: Trabalhadoras sexuais por origem de clube, registradas no período de janeiro a dezembro de 2004 no serviço dermatológico.

Quadro 4: Informações sobre o Brasil.

Quadro 5: Perfil das mulheres brasileiras entrevistadas.

Quadro 6: Informações sobre a República Dominicana.

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>2 MARCO LEGAL</b>	<b>15</b>
<b>3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA</b>	<b>19</b>
<b>4 UMA PESQUISA TRI-NACIONAL SOBRE TRÁFICO DE MULHERES</b>	<b>29</b>
4.1 PESQUISAS SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS	30
4.2 A CONSTRUÇÃO DE REDE DE PESQUISA	34
4.3 A OPÇÃO POR PROCEDIMENTOS E METODOLOGIA.	36
<b>5 SURINAME</b>	<b>41</b>
5.1 CONTEXTO HISTÓRICO	43
5.2 ETNIA	46
5.3 MIGRANTES ATUAIS	47
5.4 A REALIDADE DO TRÁFICO DE PESSOAS: CLUBES E GARIMPOS	48
5.5 ENFRENTAMENTO	52
<b>6 BRASIL</b>	<b>53</b>
6.1 CONTEXTO	55
6.2 MIGRAÇÃO	57
6.3 POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS	58
6.4 TRÁFICO DE MULHERES DO BRASIL PARA O SURINAME	64
6.4.1 Quem são os sujeitos nesta pesquisa?	64
6.4.2 Prostitutas e garotas de programa	78
6.4.3 Quais os outros personagens dessa trama?	81
6.4.4 Convite e aliciamento	81
6.4.5 Os / as aliciadores/as	85
6.4.6 Por que ir para o Suriname?	88
6.4.7 Chegada ao Suriname	91
6.4.8 A rotina de confinamento e o trabalho exaustivo nos clubes no Suriname	92
6.4.9 Quem são os protetores?	96

6.5. O LUGAR DA FAMÍLIA. FAMÍLIA? QUE FAMÍLIA?	98
<b>6.5.1 Família de origem</b>	99
<b>6.5.2 Os homens nas histórias de família</b>	101
<b>6.5.3 A Referência de mãe</b>	104
<b>6.5.4 Ser mãe</b>	106
6.6 MIGRAÇÃO, IDENTIDADE E RESISTÊNCIA	109
<b>6.6.1 Migrar para não morrer</b>	110
<b>6.6.2 Migração para garimpos</b>	114
<b>6.6.3 Migrante não documentado</b>	116
<b>6.6.4 Resistência</b>	117
6.7 ENFRENTAR SEM CONSTRANGIMENTO	119
<b>6.7.1 Conhecer para combater</b>	119
<b>6.7.2 Como enfrentar o tráfico de pessoas</b>	122
<b>6.7.3 Experiências com os serviços de enfrentamento</b>	125
<b>7 REPÚBLICA DOMINICANA</b>	131
7.1 CONTEXTO REPÚBLICA DOMINICANA	133
7.2 MIGRAÇÃO	134
7.3 CONTRABANDO E TRÁFICO DE DOMINICANAS	137
<b>7.3.1 Gênero, sexualidade e tráfico de mulheres na República Dominicana</b>	139
7.4 LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL	140
<b>7.4.1 Normativa internacional</b>	141
<b>7.4.2 Legislação nacional</b>	142
<b>7.4.3 Legislação correlacionada</b>	144
7.5 ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS E ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS	145
<b>7.5.1 Iniciativas não governamentais</b>	146
<b>7.5.2 Iniciativas governamentais</b>	147
7.6 TRÁFICO DE MULHERES DA REPÚBLICA DOMINICANA PARA O SURINAME	147
<b>7.6.1 Perfil das mulheres entrevistadas</b>	148
<b>7.6.2 Relações familiares no contexto do tráfico de pessoas</b>	149

<b>7.6.3 Gênero e sexualidade e as interfaces com a questão do tráfico de pessoas</b>	<b>152</b>
<b>7.6.4 A migração como movimento de autonomia no contexto da exploração e a perda de liberdade no tráfico de pessoas</b>	<b>156</b>
<b>7.7 ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO TRÁFICO DE PESSOAS.</b>	<b>159</b>
<b>7.7.1 O processo de recrutamento</b>	<b>159</b>
<b>7.7.2 A chegada</b>	<b>164</b>
<b>7.7.3 Condições de vida e trabalho no Suriname</b>	<b>164</b>
<b>7.7.4 O Retorno</b>	<b>168</b>
<b>7.7.5 Mudanças experimentadas</b>	<b>169</b>
<b>7.7.6 Razões da ausência de denúncias: Aplicação da lei 137-03</b>	<b>169</b>
<b>7.7.7 Corrupção</b>	<b>172</b>
<b>7.7.8 atuação das ONGs e organizações governamentais: percepções, formas de intervenção, dificuldades, desafios.</b>	<b>174</b>
<b>8 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES: O QUE A REALIDADE DO TRÁFICO DE MULHERES BRASILEIRAS E DOMINICANAS PARA SURINAME NOS MOSTRA</b>	<b>177</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>193</b>





# APRESENTAÇÃO

O livro que você tem em suas mãos oferece a oportunidade de conhecer, em primeira mão, a realidade do tráfico de mulheres do Norte do Brasil e da República Dominicana para Suriname.

Esta pesquisa apresenta uma realidade complexa e, por isso, foge, de forma consciente, da descrição simplista de uma realidade na qual as múltiplas identidades das mulheres traficadas (em função do seu gênero, raça e classe) interconectam-se dentro de um contexto migratório, pós-colonial e de globalização.

As mulheres traficadas inicialmente são mulheres que procuram melhorar as suas condições de vida, ou aquelas das suas famílias, a partir de uma estratégia de migração. Nela põem todas as suas esperanças de um futuro melhor. Porém, este processo migratório fica truncado pelo fenômeno do tráfico de mulheres. As páginas seguintes analisam a forma de como se desenvolve o ciclo do tráfico, desde a captação das mulheres até o transporte, recepção e posteriormente a exploração.

Porém, o valor deste livro está na sua metodologia (além das valiosas informações e análises que ele contém). Poucas vezes nos deparamos com estudos que conscientemente criam um espaço para escutar a voz das protagonistas, com atitudes que respeitem as suas decisões.

São as próprias mulheres quem nos conduzem pela mão numa viagem que vai além do Suriname e inclui a infância delas, as suas famílias, seus bairros e seus povos. Assim como as suas esperanças, expectativas e estratégias de resistência, auto-afirmação e fortalecimento. É através destas experiências que compreendemos o impacto que o gênero, a raça, a classe, a feminização da pobreza, a ausência de políticas públicas, a falta de informação, o racismo e o lado mais desastroso da globalização impactam aquelas pessoas que, por tudo isso, são mais vulneráveis ao tráfico de pessoas. Como afirmamos nas páginas seguintes “*falar de identidade é falar da realidade social*”.

Um outro valor na metodologia desta pesquisa é o trabalho em rede que as organizações não-governamentais do Brasil, da República Dominicana e do Suriname têm realizado. Todas elas fazem parte da rede latino-americana e do Caribe contra o tráfico de pessoas (Aliança global contra tráfico de mulheres - GAATW, Rede latino-americana e caribenha da aliança global contra tráfico de mulheres - REDLAC). Neste sentido, o

processo coletivo de construção de conhecimentos, estratégias e intervenção tem sido elemento-chave que permite avançar na resposta transnacional e regional. GAATW-REDLAC é uma rede de organizações da sociedade civil da América Latina e do Caribe que trabalham enfrentando o tráfico de pessoas, especialmente em relação às mulheres e meninas, desde a perspectiva dos direitos humanos, procurando contribuir na promoção de mudanças nas estruturas econômicas, sociais, legais e políticas, para implementar estratégias de prevenção e proteção das pessoas vítimas do tráfico, de incriminação e julgamento dos traficantes.

A construção conjunta da informação sobre a realidade do tráfico de pessoas, em nível regional, é importante. Não só para preencher o atual vazio de conhecimentos existentes, mas também para que a pressão política, sobre os governos e órgãos responsáveis pela resposta ao tráfico, esteja baseada em evidências firmemente assentadas.

As denúncias de violação dos direitos humanos das mulheres traficadas são, ao mesmo tempo, afirmação desses direitos e lembrete de que eles existem. Este livro é um passo adiante para se conseguir este objetivo.

**Nerea Bilbatua**

Secretariado internacional da Gaatw

Bangkok, Janeiro 2008

# 1 INTRODUÇÃO

O tráfico de pessoas (especialmente de mulheres) – entre o Brasil, a República Dominicana por um lado e o Suriname por outro, com conexão para Holanda (incluindo as Antilas Holandesas) – representa uma realidade que exige respostas articuladas.

Nas estatísticas holandesas, mulheres brasileiras e dominicanas configuram em número irrelevante de vítimas de tráfico de pessoas, apesar de haver evidências de um grande número de latinas em trabalhos sexuais (não-documentadas) neste país e, segundo informações das mesmas, muitas entraram na Holanda via Suriname. Esta informação é reforçada pelos depoimentos de clientes em sites na internet e informações da organização que defende os direitos de prostitutas na Holanda, “De Rode Draad”. O Suriname não se constitui somente como lugar de trânsito para a Europa, mas também de destino, segundo os dados do serviço de saúde naquele país, que registra as trabalhadoras de sexo atuantes em clubes da capital, para controlá-las em relação a doenças sexualmente transmissíveis. Este serviço registrou a presença de 308 brasileiras e 108 dominicanas nos clubes (ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES, 2005).

Torna-se necessário, para se organizar uma intervenção em rede, unir as experiências e visões, para se conhecer inicialmente, com mais propriedade, a realidade do tráfico entre o Brasil, a República Dominicana e o Suriname. Além de se investir na construção de uma rede concreta de intervenção direta, de mobilização e pressão política, assegurando a voz das pessoas envolvidas.

"Era uma vez..." – Usamos esta frase clássica dos contos de fadas com dois intuitos: primeiro para situar o leitor no universo das tramas e personagens dos enredos ou narrativas aqui construídas e, em segundo lugar e principalmente, para convidá-lo a um envolvimento e compromisso com as questões e problemas abordados.

O que aparece aqui não são, entretanto, personagens fictícios, nem heróis ou heroínas, nem fadas, vilões ou bruxas. Os perfis não são excludentes, porque falamos de sujeitos concretos, homens e mulheres – embora mulheres na sua maioria – reais, históricos e, exatamente por isso, contraditórios, limitados. Com muitos sonhos e desejos, que são, aliás, os elos que acabam por ligá-los nas mesmas tramas.

Nossa expectativa é a de que cada um, dos que aqui participam ou venham a participar como leitores, torne-se sujeito da construção de um final feliz para as histórias.



Que também contribua para romper com a invisibilidade das mulheres, como sujeitos de desejos e de direitos, mas também como vítimas de um ato criminoso, tão amiudadamente repetido e tão patentemente negado ou ignorado.

Nesse enfrentamento, procuram-se tanto a formação do compromisso de leitores como agentes individuais, quanto principalmente comprometimentos institucionais.

Tal aspecto constitui-se no foco principal desta pesquisa tri-nacional sobre tráfico de mulheres, que teve como objetivo a compreensão abrangente sobre a ação e dinâmica do tráfico de mulheres como forma de construir uma rede de intervenção e de conhecimentos entre organizações não-governamentais, visando à elaboração de uma agenda comum de ações de enfrentamento e de prevenção contra o problema.

Neste trabalho pretendemos investigar uma rota de tráfico entre o Brasil e a República Dominicana de um lado e o Suriname de outro, identificada no relatório de pesquisa “Tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual e comercial na Amazônia” (HAZEU, 2003), que subsidiou a Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual na Amazônia – Pestraf (LEAL, 2002). A referida pesquisa sócio-geográfica encontrou fortes indícios da presença de mulheres brasileiras e dominicanas no Suriname, atuando na prostituição, em condições de exploração, tanto em clubes fechados, quanto nos garimpos no interior do país.

A partir desses dados, a presente investigação buscou construir um conjunto de dados mais completos sobre a situação. Trabalhamos a partir de uma rede trilateral que pudesse atuar numa lógica articulatória de ações construtoras de conhecimentos, informações e intervenções coletivas, frente a um crime que, por sua vez, envolve comunicação, mobilidade, ação em rede e transnacionalidade.

A pesquisa foi proposta e coordenada pela Sociedade de defesa dos direitos sexuais da Amazônia (Sodireitos), em articulação com uma rede de organizações de três países: Brasil, República Dominicana e Suriname, e inserida no planejamento da rede latino-mericana e caribenha da aliança global contra tráfico de mulheres (Redlac-Gaatw).

No Brasil, a pesquisa foi realizada no período de novembro de 2006 a novembro de 2007, sendo coordenada pela Sociedade de defesa dos direitos sexuais na Amazônia (Sodireitos), Sociedade paraense de defesa dos direitos humanos (Sddh) e pelo Grupo de mulheres brasileiras (Gmb).

Na República Dominicana, no mesmo período, a pesquisa foi coordenada pelas entidades Centro de orientação e investigação integral (Coin), Centro de apoio Aquelarre (Ceapa), Movimento de mulheres unidas (Modemu) e a Rede nacional contra o tráfico de pessoas (RNCTP).

No Suriname a Fundação Maxi Linder assumiu a responsabilidade de realizar a pesquisa local. Representantes da Maxi Linder participaram de vários momentos de construção da metodologia da pesquisa e de reflexão sobre os dados coletados. Além de subsidiarem o relatório final com informações atualizadas sobre a realidade no Suriname, apresentadas no informe “Entrevistas com trabalhadoras sexuais da República Dominicana e do Brasil em Paramaribo e Nieuw Nickerie” (STICHTING MAXI LINDER ASSOCIATION, 2008).

O processo investigativo privilegiou o enfoque qualitativo, utilizando técnicas de entrevistas com sujeitos de diversos segmentos envolvidos na configuração da questão: mulheres que vivenciaram situações de tráfico ou receberam propostas, famílias de mulheres, profissionais de Organizações não governamental (ONGs) que têm ações diretas ou indiretas de enfrentamento, organizações governamentais, e pessoas da comunidade que conhecem a realidade do tráfico de mulheres. Também foram usados procedimentos de observação em alguns locais estratégicos de ação do tráfico.

Este relatório expõe os dados articulados dos procedimentos, apresentando um perfil qualitativo das mulheres envolvidas em situações de tráfico, bem como um perfil de suas famílias; a dinâmica de atuação na rota investigada, envolvendo estratégias de ação e organização; condições de vida, questões relativas à migração; e aduz ainda discussões e proposições sobre ações articuladas de enfrentamento e propostas de políticas públicas nesse sentido.

Procuramos destacar os depoimentos das próprias mulheres, alvos concretos de exploração, mas também sujeitos de resistência e, buscando, nestas falas, deslindar não somente as formas de ação do tráfico, como também as alternativas de enfrentamento e de construção emancipatória.



2

**Marco Legal**





Conforme o protocolo adicional à convenção das nações unidas contra o crime organizado transnacional – relativo à prevenção, repressão e punição do tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças – o tráfico de pessoas é definido como recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas. Recorrendo-se à ameaça, ao uso da força ou a outras formas de coação, tais como rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, situação de vulnerabilidade, entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios, para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra, para fins de exploração (NACIONES UNIDAS, 2001).

A exploração incluirá, no mínimo, a prostituição de outrem, outras formas de exploração sexual, trabalhos ou serviços forçados, escravidão e práticas similares, servidão ou remoção de órgãos.

É a partir dessa formulação, que se baseiam tanto as políticas internacionais, quanto as políticas nacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas. É também com base nisso que se realizou esta pesquisa, com algumas observações necessárias.

O protocolo chama atenção especial para a situação de mulheres. Entendemos que isto se justifica pelas situações peculiares em que o tráfico destas pessoas ocorre. Muitas mulheres são traficadas dentro de mercados altamente marginalizados e muitas vezes ilegais (mercado de sexo), ou para a esfera privada, onde a visibilidade de sua situação torna-se mínima, e a presença do Estado ou de serviços dificilmente chega (trabalho doméstico, casamento servil).

Como os conceitos de prostituição e de outras formas de exploração sexual ainda têm pouca consistência e podem esconder um pré-julgamento da prostituição como atividade profissional, abordamos a questão do tráfico no mercado do sexo a partir da conceituação usada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho escravo:

Toda forma de trabalho escravo é trabalho degradante, mas o recíproco nem sempre é verdadeiro. O que diferencia um conceito do outro é a liberdade. Quando falamos de trabalho escravo, falamos de um crime que cerceia a liberdade dos trabalhadores. Essa falta de liberdade se dá por meio de quatro fatores: apreensão de documentos, presença de guardas armados e “gatos” de comportamento ameaçador, por dívidas ilegalmente impostas ou pelas características geográficas do local, que impedem a fuga. (SAKAMOTO, 2007).



Aliás, os conceitos de trabalho escravo masculino e feminino e de casamento servil parecem mais adequados para discutir o que se denomina tráfico de pessoas em muitas situações. Superando a dicotomia que reina no enfrentamento do trabalho escravo, de um lado e, de outro, do tráfico de pessoas, as atividades forçadas dos homens são consideradas “trabalho”. E as atividades forçadas das mulheres (no mercado do sexo ou no âmbito doméstico) são percebidas dentro de um campo onde predomina a moralidade nas discussões, não se reconhecendo a condição de trabalhadoras a estas mulheres. Aqui os marcadores de gênero acabam concorrendo para dificultar a implementação de estratégias de enfrentamento e repressão.



# 3

## Contextualização da pesquisa





Belém. Ano 2007. Aeroporto internacional. Sala de embarque de passageiros. Um dia qualquer de um mês qualquer. Engatamos uma conversa com três jovens mulheres à espera de um voo para Paramaribo. Marta, Lorena e Danielle. São amigas. Queremos saber sobre seu destino. Suriname, que era também o nosso. Falam pouco e parecem receosas. Estão sentadas bem juntinhas, como que buscando apoio umas nas outras. Dizem que têm 26, 20 e 19 anos e vão para encontrar uma tia que lhes arrumou trabalho lá. Qual o trabalho, perguntamos. Marta, a mais velha, responde que é no restaurante desta tia; Danielle, a mais nova, diz titubeante e com a voz embargada: “Eu acho que vou ser babá” e prossegue: “Vou ficar três meses, se conseguir o que quero, volto. Vou fazer cursinho e fazer vestibular”.

**E**ssa história expõe um drama que se repete dia após dia, num mesmo cenário, com a mudança das personagens. O drama não começa ali, naquele momento. Começou antes, com uma situação de necessidade, que pode ser a primeira gravidez ou mais uma gravidez; uma situação de pobreza extrema; falta de dinheiro, de perspectivas, de oportunidades; uma separação do companheiro; filhos para criar sozinha; a perda da mãe; um estupro; um namoro com um estrangeiro; histórias de encantamento com o “caso de uma amiga”, que se deu bem e ganhou muito dinheiro.

Obviamente, esses fatores associam-se a dimensões subjetivas; ao desejo de aventura; à busca de outras formas de vida, de romper com uma vida limitada, de buscar a liberdade, de fuga das oportunidades de trabalho degradantes, que em geral são as únicas opções que há no Brasil e na República Dominicana.

Muitas são as formas e as facetas que assume a voz de cada uma das mulheres entrevistadas nesta pesquisa. As personagens principais são mulheres dominicanas e brasileiras que buscam, fora do país, oportunidades e condições de garantir a sobrevivência própria e dos seus filhos. São as histórias nas quais as expectativas transformam-se em violência e privação. São estas as vítimas reais ou potenciais de um crime multideterminado e multifacetado que tem sido sucessivamente ocultado: o tráfico de mulheres.

Trata-se de uma realidade em expansão e da qual pouco se sabe. De caráter velado como todo crime, principalmente neste caso porque envolve preconceito, negação e visão moralista. Não se tem o número de vítimas, tampouco a dinâmica de ação e organização

das redes. Por outro lado, muito facilmente encontram-se vítimas ou pessoas que conhecem uma vítima, ou que têm algum “caso” para contar. Acabamos descobrindo que não é tão velado assim.

Globalização, avanços tecnológicos e transnacionalidade são, sem dúvida, conceitos que denotam o extraordinário desenvolvimento do Capitalismo e seu “vitorioso” projeto civilizatório. Entretanto, se as últimas cinco ou seis décadas são exemplares na demonstração desta vitória, também o são, de forma muito mais contundente, em expor as características essenciais desta sociedade global e suas mazelas.

Além do já quase lugar-comum que é falar da divisão do mundo em ricos e pobres, dominantes e dependentes ou centrais e periféricos, as conseqüências estendem-se e se revelam nas relações sociais, culturais, interpessoais que se constroem na contemporaneidade. Expõem os graves problemas do dito terceiro mundo ou os velhos, travestidos de suas faces modernas ou pós-modernas, recriados em outros níveis ou sob “novas formas”.

O tráfico de mulheres pode perfeitamente ser referido como uma dessas "novas velhas feridas", utilizando e concordando com as indagações de Nederstigt e Almeida (2007): "Seria uma escravidão moderna ou o mesmo regime escravista que nunca foi abolido?". Diante dos relatos, cenas e situações testemunhadas, podemos dizer que o modelo de escravidão, que tão duramente marcou a vida nas colônias e a construção inicial dos países na África e América, ainda se faz presente na vida moderna.

É possível identificar pelo menos três marcas dessa presença:

A primeira marca pode ser referida na pauperização originária a que a população negra foi relegada no período pós-abolição. Aquilo a que, por exemplo, Florestan Fernandes (1978 apud SOUZA, 2003) reporta como o pior começo na formação do povo brasileiro (em que não se diferencia da República Dominicana). Este começo não atingiu só os negros, mas todas as pessoas que viviam em situação de dependência dos senhores, não importando a cor/raça.

Em seguida e estritamente relacionadas a esse “começo” estão as marcas na construção das subjetividades subalternas, uma espécie de "escravidão interna" (SOUZA, 2003).

Não por último vem a reedição de relações exploradoras do trabalho. Essas



relações, na contemporaneidade, manifestam-se de formas diversas: trabalho escravo em áreas rurais ou urbanas, práticas de casamento forçado, ou confinamento de mulheres para prestação de serviços sexuais em garimpos, clubes ou mesmo áreas urbanas. Por trás destas diferentes formas e em comum entre elas está uma relação de exploração que transforma o dominado em coisa, em objeto de produção e satisfação dos interesses de lucro do “patrão”. Trata-se da reedição de uma relação entre um superior que manda e um inferior que obedece. O valor é o da utilidade, da possibilidade de atrair mais clientes e faturar mais para o dono do clube. Algumas vezes não parece uma relação entre pessoas, mas entre não-humanos. Mesma idéia do “negro sem alma”?

Ainda sobre essa herança escrava, Souza (2003, p. 154), referindo-se a Florestan Fernandes, afirma que um ponto fundamental:

[...] foi o abandono do liberto à própria sorte (ou ao azar). Os antigos senhores, o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição jamais se interessaram pelo destino do liberto. Este imediatamente depois da abolição, viu-se responsável por si e por seus familiares, sem que dispusesse dos meios materiais ou morais para sobreviver numa nascente economia competitiva do tipo capitalista e burguês. Ao negro, fora do contexto tradicional, restava o deslocamento social na nova ordem. Ele não apresentava os pressupostos sociais e psicossociais que são os motivos do sucesso no meio ambiente concorrencial.

Esse abandono a que o autor se refere – que de início significou a privação dos recursos objetivos, para a inserção na nova organização social – acaba por conformar o destino da marginalidade e da pobreza para essa parcela da população. No afã de resolver suas demandas imediatas de sobrevivência, o negro passa a adotar posturas ou escolhas que não discriminam (ou discriminam pouquíssimo) a venda da força de trabalho, com a abdicação dos direitos substantivos definidores da pessoa humana e de sua dignidade.

As marcas da escravidão parecem ser visíveis até hoje. Na escravidão moderna inverteram-se as rotas (entre ex-colônias ou de ex-colônias para as metrópoles) e agora o tráfico tem um mercado específico: o sexo e o trabalho doméstico.

Atualmente e também à semelhança do período pós-abolicionista, dois destinos parecem compor o restrito quadro de possibilidades para as mulheres: o trabalho doméstico assalariado e a prostituição. Isto ocorre em função da combinação de condicionantes como pobreza extrema, crescimento do papel da mulher como chefe de domicílios e baixa ou nenhuma qualificação que permita sonhar com postos mais elevados

de trabalho. E os relatos mostram como elas têm transitado entre esses dois pólos (trabalho doméstico e prostituição) ou têm assumido-os simultaneamente, para garantir melhores condições de vida. É a cara feminina da pobreza como um dos resultantes também do que se chama globalização.

A sociedade global é uma realidade inelutável. E não só em termos econômicos, mas também sociais e culturais. Testemunhamos a consolidação do projeto capitalista supranacional, a partir do domínio dos grandes blocos ou conglomerados econômicos que se dispersam e se movimentam pelos países ou continentes, ao sabor do mercado e dos interesses financeiros. Impondo, inclusive, formas de submissão dos Estados-nação, em especial do chamado terceiro mundo.

Essa forma de organização invade, conforme afirma Ianni (1996, p. 92), não apenas as formas de trabalho, mas também toda a construção cultural e subjetiva, “desenraizando as coisas, as gentes e as idéias”, dispersando pontos de referência e dissolvendo, pelo menos aparentemente, fronteiras. Digo “pelo menos aparentemente” porque parece que as fronteiras entre os incluídos e os excluídos nunca estiveram tão delimitadas e, ao mesmo tempo, tão intransponíveis.

Ianni (1996) refere-se à “*desterritorialização*” como marca principal dessa sociedade global, caracterizada pela formação de grupos de poder econômico, político e cultural não-centralizados em nenhum lugar, mas presentes em todas as nações, com poder de influência em todos os lugares. Tal processo alude não apenas a blocos, grupos ou empresas, mas a pessoas individualmente. Tem-se, assim, o surgimento do cidadão do mundo.

Pode-se imaginar, entretanto, que esse processo de “*desterritorialização*” afeta países e sujeitos, de formas diferentes, dadas suas condições ou situações também diferenciadas de inserção. Os negócios e as finanças fazem-se em dimensões planetárias.

Entretanto, os grandes blocos econômicos ou empresas são autônomos e movimentam-se ao sabor do mercado e de seus interesses. Este mesmo processo pode desencadear tremenda insegurança e instabilidade para aqueles (países ou sujeitos) que não dispõem do mesmo poder econômico, da mesma possibilidade de inserção e participação nesta sociedade mundial. Para estes, a possibilidade de cidadania mundial é ilusória. A alusão aqui é àqueles amplos segmentos populacionais a que se refere Boaventura Santos, expulsos ou mantidos à margem de quaisquer contratos sociais e que possivelmente nunca os integrarão – são “sub-classes” (SANTOS, 2006). Para estes talvez



seja possível falar de “*desterritorialização*”, mas não por serem “de todos os lugares” e sim porque não são de lugar nenhum e não dispõem dos recursos mínimos de construção de referências, de lugar, de endereço. Talvez por isso, para as mulheres vítimas de situação de tráfico, a casa apareça tão veementemente referida como o grande sonho de conquista e de realização e seja um dos desejos mais repetidos durante as entrevistas com as mulheres:

*“Se tivesse alguma coisa pra mim aqui, que pudesse comprar minha casa, desistia de ir pra lá.”(AL)<sup>1</sup>*

*“P. Tens um sonho, desejo de realizar?”*

*R. (risos) “Agora me lascou”.*

*P. “Você não pensou nisso?”*

*R: (Riso) “Ter minha casa, minha mesmo, meu sonho”.*

*P. Por isso tu foste ao Suriname?*

*R: “Foi”.*

*P. E para a senhora?*

*R: “Ajeitar minha casa, para deixar para ela e o meu neto. Eu não posso trabalhar hoje. Já trabalhei muito em casa de família. Agora tenho problema de coluna.” (CE)*

O sonho da casa própria parece ser o principal para todos os trabalhadores dominicanos e brasileiros que não têm garantido o direito à habitação.

Vemos um regime de dominação global que se manifesta cada vez mais violento e imprevisível, que não só expõe como acirra as vulnerabilidades dos excluídos e subordinados (SANTOS, 2006). Essas vulnerabilidades encontram-se, como acertadamente afirmou Bauman (1999), ocultas na opacidade e contradição do conceito, ou da palavra da moda. É processo que divide e une ao mesmo tempo ou, como assevera o autor, “*o que para alguns parece globalização, para outros é localização; o que para alguns é sinal de liberdade, para muitos outros é um destino indesejado e cruel [...] e ser local num mundo globalizado é sinal de privação e degradação*” (Ibid., p. 8).

Localizar o tráfico de pessoas, suas raízes e configurações neste contexto multidimensional é inegável. Isso expõe, de um lado as relações macro-sociais da

---

1 As pessoas entrevistadas serão representadas por duas letras aleatoriamente escolhidas – vogal e consoante



globalização do mercado e seus impactos na precarização das relações de trabalho e condições de vida, redundando nas diferentes formas de exploração transversalizadas pelas relações e valores culturais de classe, gênero e intergeracionais.

As mulheres jovens e pobres são “localizadas” numa classe, em privação das condições mais básicas de sobrevivência; num bairro, em contexto de falta de direitos e, por isso, muito mais vulneráveis ao crime de tráfico de pessoas.

Essa multi-dimensionalidade desdobra-se também na complexidade de tratamento da questão. Trata de um crime que, além de um contexto social de pobreza extrema, no qual a luta pela sobrevivência grita mais forte, ainda envolve uma enorme distância entre o Estado e as vítimas. Distância que inicialmente as vulnerabiliza, porque as mantém desprovidas de qualquer forma de proteção ou investimento do Estado, depois as abandona, porque, na condição de vítimas do ato criminoso, estas pessoas novamente não se vêem representadas ou acolhidas por esse mesmo Estado. Acrescente-se a estes aspectos a dificuldade de abordagem, por envolver visão moralista contraditória de aceitação, tolerância ou negação da prostituição.

A mulher traficada nem sempre se reconhece como vítima de um crime, dada sua construção subjetiva de aceitar o subjugo. No máximo, ela sente-se explorada ou percebe-se apenas como uma trabalhadora migrante que teve má sorte, ao entrar numa aventura que dera errado.

Já os homens ou as mulheres que compõem a rede como aliciadores, por sua vez, também não se vêem como exploradores, por naturalizarem as desigualdades e também se lançarem em busca de lutar pela própria sobrevivência, ainda que à custa da exploração de outros. Os aliciadores constituem um dos elementos da rede, aqueles que têm contato mais próximo com as mulheres e hierarquicamente são os menores.

O tráfico de mulheres no Brasil (considerando o tráfico internacional, para fora e para dentro do país, e o tráfico interno, dentro do próprio país) é uma realidade discutida a partir de poucas informações. A única pesquisa nacional realizada sobre o assunto foi a Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual – PESTRAF (LEAL, 2002), que teve um caráter exploratório, baseada em dados secundários (reportagens, inquéritos).

Essa pesquisa teve grande importância em pautar e visibilizar o tema e fornecer informações sobre rotas e ação do tráfico. As 241 rotas identificadas formaram uma base



para iniciar uma discussão sobre políticas de enfrentamento.

Os relatórios dos Estados Unidos<sup>2</sup> e da organização “Human Rights<sup>3</sup>” estão baseados em informações frágeis e apresentam números espetaculares, porém, fundamentados em estimativas e não em pesquisas. Só as informações sobre trabalho escravo apresentam mais objetividade e conteúdo.

No próprio Governo federal há poucas informações consistentes sobre o tráfico de pessoas no Brasil (o site do Ministério da justiça apresenta algumas pesquisas pontuais).

Na República Dominicana, o tráfico de pessoas já recebeu mais tempo e atenção dos governos pressionados pela sociedade. Em parceria com a Organização mundial de migrações (OIM), foram produzidos dados sobre o tráfico de mulheres, que indicam a grande dimensão que este crime ganhou no país e a diversidade de rotas e destinos que partem do país.

Os três países – Suriname, República Dominicana e Brasil – na América Latina e Caribe, têm aparentemente pouco em comum: mantêm modestas relações econômicas, praticam línguas e vivem culturas diferentes.

Porém, a história vincula Brasil, República Dominicana e Suriname. Os três países viveram colonizações violentas, envolvendo principalmente holandeses, portugueses e espanhóis, que eliminaram quase toda a população indígena, em cada colônia, e traficaram milhões de escravos africanos para trabalhar nas plantações. A lavoura principal, para que se escravizassem os africanos, era a da cana-de-açúcar, plantio responsável ainda por muitas situações de trabalho escravo no Brasil (SAKAMOTO, 2007) e República Dominicana<sup>4</sup> e nova (antiga) promessa de crescimento capitalista através do bio-diesel.

Holanda, Portugal e Espanha, que enriqueceram da exploração na América Latina, hoje constituem destinos importantes do tráfico de pessoas oriundo do Brasil, República Dominicana e Suriname. Não é mera coincidência. A exploração e colonização nunca acabaram, mas mudaram de forma.

---

2 Disponível em: <<http://www.state.gov/g/tip/rls/tiprpt/2007/82805.htm>>.

3 Disponível em: <<http://www.unodc.org/pdf/brazil/Human%20rights%20reports%20-Brazil-%20tr%20de%20pessoas.doc>>.

4 Disponível em: <[http://hrw.org/spanish/fotos/2001/dom\\_rep.html](http://hrw.org/spanish/fotos/2001/dom_rep.html)>.

Hoje uma rede de tráfico de mulheres conecta diretamente os três países, que têm marcadas suas histórias e identidades pela dor e revolta da escravidão. Há ONGs nestes países que procuram construir outros elos, onde os direitos humanos das populações excluídas e exploradas sejam a força aglutinadora.



# 4

## Uma pesquisa tri-nacional sobre tráfico de mulheres





## **4.1 PESQUISAS SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS**

As pesquisas sobre tráfico de pessoas no Brasil tiveram um papel fundamental no agendamento do tema e na mobilização social e política, com destaque para a Pesquisa nacional sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial (Pestraf). Esta pesquisa pode ser considerada pioneira e estratégica, pelo fato de envolver equipes de pesquisa em todas as regiões do Brasil, com participação de universidades e ONGs, e por ter qualificado as denúncias até então pouco valorizadas.

Através de dados secundários, chegou-se a construir uma geografia de rotas de tráfico de mulheres, crianças e adolescentes no Brasil, identificando 241 rotas. Pesquisas posteriores, a maioria financiada pelo Ministério da justiça do Brasil, trazem algumas informações complementares a partir de processos na justiça em quatro Estados, uma abordagem com pessoas deportadas ou não admitidas que chegam ao aeroporto de Guarulhos e uma pesquisa sobre rotas no Rio Grande do Sul (PISCITELLI, 2007; GIANNICO; PISCITELLI, 2005; SILVA, 2005; COLARES, 2004).

Outras pesquisas de cunho mais acadêmico começam a revelar a realidade do tráfico de mulheres vivenciada nas rotas Brasil–Portugal e Brasil–Espanha (MACHADO, 2006; PEIXOT, 2005; TERESI, 2007), acompanhando interesse dos governos espanhol e português. Nas universidades também se percebe maior interesse pelo tema das migrações e a situação nas fronteiras (RODRIGUES, 2006; PEREIRA, 2006; SOARES, 2006; HÖFFS, 2007).

Programas e projetos fundamentados nestas pesquisas seguem indicações de rotas e lugares para serem implementados e buscam formas de entrar em contato direto com as pessoas envolvidas na realidade do tráfico. Entretanto, a participação direta de ONGs que formaram a base da Pestraf foi gradativamente diminuída na elaboração e implementação das políticas e nas novas pesquisas.

Na República Dominicana, COIN foi uma das primeiras organizações a pautar a questão do tráfico de mulheres, no contexto dos inúmeros estudos sobre migração e da crescente atenção à prevenção contra doenças sexualmente transmissíveis e aids, entre trabalhadores do sexo.

As pesquisas sobre tráfico de mulheres realizadas pela OIM vieram a confirmar a existência do problema, e fundamentaram a mobilização e criação de uma política para

enfrentar o tráfico de pessoas no país.

Ceapa aprofundou o conhecimento sobre a realidade em pauta através de pesquisas com questionários e entrevistas. Várias rotas dentro da América Latina, para o Caribe e Europa, foram evidenciadas. Porém, pouco se percebeu de uma rota para o Suriname. (RIVAS, 2001; ORGANIZACIÓN INTERNAIONAL PARA LAS MIGRACIONES, 2003; ORGANIZACIÓN INTERNAIONAL PARA LAS MIGRACIONES, 2006; CEAPA, 2008; LUCIANO, 2005).

O que os dados sobre migração, desaparecimentos, deportações e trabalho escravo podem nos dizer sobre o tráfico de pessoas? Apresentá-los sugeriria uma ligação direta e linear para, de alguma forma, tentar dimensionar o tráfico de pessoas.

Análises iniciais mostram que um grande fluxo migratório pode vincular-se ao tráfico de pessoas (como de brasileiros/as para o Suriname). Mas também pode haver tráfico sem fluxos migratórios significativos (como das dominicanas para o Suriname), ou ainda pouca incidência (registrada) de tráfico com altos fluxos migratórios (como de brasileiros/as para os Estados Unidos), porém, com alto índice de contrabando de migrantes.

Será coincidência que o Estado do Pará seja campeão em ocorrências de trabalho escravo no Brasil e hospede, ao mesmo tempo, uma das principais rotas de tráfico de mulheres?

Qual seria a relação entre pessoas não-admitidas ou deportadas, que chegam aos aeroportos em grande número, e as vítimas do tráfico de pessoas?

Sabe-se que muitas pessoas traficadas viajam com documentos e meios legais. As que voltam geralmente o fazem como passageiros comuns. É duvidoso que os fiscais nas fronteiras dos países de destino consigam identificar potenciais vítimas do tráfico. Com estas incertezas, esta pesquisa traz situações concretas, vivenciadas por pessoas reais, que mostram a realidade complexa do tráfico, a partir de uma rota específica, aquela que tem o Suriname como destino.

O tráfico de mulheres no Suriname é um tema polêmico que está ganhando mais visibilidade e atenção. Esta atenção ao Suriname pode ser dividida em três períodos:



a) a princípio era um problema não-reconhecido, até que a Fundação Maxi Linder, nos anos noventa, o revelou através de levantamentos nos clubes e pontos de prostituição, em Paramaribo e Nickerie, de pesquisa em alguns garimpos no interior do país (STICHTING MAXI LINDER ASSOCIATION, 2001; ANTONIUS-SMITS, 1999) e, principalmente, através da realização de uma oficina sobre sexo comercial em zonas regularizadas de trabalho sexual<sup>5</sup>;

b) em 2003, houve a inserção do Suriname, na lista Tier 3 dos Estados Unidos, como um país com grandes problemas de tráfico de pessoas, a partir das denúncias da Maxi Linder, que foi acusada de denegrir a imagem do país (STICHTING MAXI LINDER ASSOCIATION, 2008). O governo surinamês criou em seguida um grupo de trabalho para tratar o assunto, com participação da Maxi Linder;

c) atuação ativa do Ministério público para fiscalizar e reprimir o tráfico, criação de novas leis e da Fundação contra o tráfico de pessoas, nova ONG para atender às vítimas do tráfico. Atualmente, o grupo de trabalho é exclusivamente governamental e se articula, na coalizão contra o tráfico, com as ONGs Maxi Linder e Fundação contra o tráfico de pessoas.

A produção de conhecimento e informação sobre tráfico de pessoas é modesta. Depois das pesquisas da Maxi Linder, só a organização Pro Health produziu um relatório sobre trabalhadores sexuais em Nickerie (PLAYFAIR; TERBORG; SAHIENSHA, 2004), com enfoque na questão da saúde. Pesquisadoras independentes, geralmente de origem holandesa ou brasileira, têm abordado recentemente, direta ou indiretamente, a problemática, como Marjo de Theije (2007), Laura Van der Wal (2007) e Carolina Höffs (2007). Como parte do processo desta pesquisa tri-nacional, a Maxi Linder lançou, em janeiro de 2008, um relatório preliminar com informações coletadas a partir de entrevistas com onze trabalhadoras do sexo na República Dominicana e trinta e cinco brasileiras (MAXI LINDER ASSOCIATION, 2008). Além destas pesquisas, encontramos matérias de jornal sobre casos de tráfico de pessoas no Tribunal de justiça ou quando são discutidos a legislação ou algum relatório sobre a situação do tráfico de pessoas no Suriname.

Numa tentativa de trazer os sujeitos que sofrem o tráfico de pessoas para o centro do debate e de trazer as ONGs de volta como protagonistas da resistência ao tráfico de

---

5 Stichting Maxi Linder Association in cooperation with the Surinamese Police Department Paramaribo, June 16 and 17, 2000.



pessoas, a Sodireitos do Brasil lançou uma proposta de pesquisa social nas rotas de tráfico de pessoas para o Suriname, oriundas do Brasil e da República Dominicana, a ser realizada por ONGs vinculadas à Gaatw e outras com interesse em se envolver no enfrentamento do tráfico de pessoas.

Desde o encontro sobre tráfico de pessoas no VI Fórum Social Mundial em Caracas, em janeiro de 2006, oito ONGs (três do Brasil, quatro da República Dominicana e uma de Suriname) articulam-se para a formulação e organização da pesquisa, que foi inserida no planejamento da Gaatw no encontro regional na República Dominicana, em abril de 2006. Através de comunicação via internet, visitas e reuniões da coordenação geral nos três países, chegou-se a um esqueleto do projeto de pesquisa, que tentou garantir um processo participativo, construindo metodologia e discutindo bases de análises em conjunto, assegurando a comunicação em três línguas.

A pesquisa visou a alcançar vários tipos de objetivos, tais como:

- a) construção de uma rede de intervenção e de conhecimento de organizações não-governamentais contra o tráfico de pessoas na Amazônia oriental brasileira, República Dominicana e Suriname;
- b) produção de conhecimento sobre a realidade do tráfico de mulheres na rota, a partir das falas das pessoas envolvidas (vítimas, suas famílias, pessoas da comunidade, ONGs e OGs), visando a (re)direcionar as lutas contra o tráfico de pessoas;
- c) aproximação e comprometimento das ONGs da pesquisa com as pessoas traficadas e suas famílias.

A pesquisa procurou resultados tanto no seu percurso, quanto depois da sua finalização, entendendo a coleta de informações e produção de conhecimento como uma ação política.

No que diz respeito às ONGs, esperou-se que todas tivessem informação sobre o tráfico de pessoas e seu enfrentamento entre os países, e sobre cada organização parceira da rede. Além de ter uma comunicação sistemática por internet e telefone entre os membros da rede sobre tráfico de pessoas (mobilizações, políticas, legislação, situações concretas de atendimento).



Considerando as pessoas abordadas durante a pesquisa, visou-se a seu acesso para serviços, a seu fortalecimento como sujeitos e a seu envolvimento na resistência contra o tráfico de pessoas.

Por último, esta pesquisa pretende servir como instrumento para influenciar políticas públicas voltadas para enfrentamento ao tráfico de pessoas e para as relações entre os países.

A pesquisa dividiu sua atenção e seu foco a partir de três perguntas, que foram abordadas a partir de teorias, de pesquisas e documentos já elaborados, em diálogo com a fala dos envolvidos no tráfico de mulheres<sup>6</sup>:

1. Quais são as bases estruturais, objetivas e subjetivas, que promovem, sustentam e legitimam o tráfico de mulheres? (economia/trabalho, migração, sexualidade, gênero, prostituição, discriminação racial, xenofobia)
2. Como funciona o tráfico de mulheres entre os três países? (pautada na definição do tráfico de pessoas no protocolo de Palermo)
3. Como o enfrentamento do tráfico de mulheres é estruturado (prevenção, atendimento e repressão)?

#### **4.2A CONSTRUÇÃO DE REDE DE PESQUISA**

A proposta desta pesquisa surge, como já relatado anteriormente, da necessidade de compreender e aprofundar informações e conhecimentos sobre uma rota de tráfico já identificada em pesquisa anterior.

Uma vez que tal pesquisa revelou uma dinâmica de ligação entre os três países em termos de origem e destino de mulheres, numa expressão do caráter transnacional deste crime, pensa-se que, ao colher informações sobre essa dinâmica, discutindo-as e sistematizando-as de forma articulada e coletiva, constituir-se-ia numa estratégia inteligente e potencialmente eficaz de propor uma ação também articulada de enfrentamento.

---

<sup>6</sup> Coletamos falas de mulheres traficadas, suas famílias, pessoas da comunidade, representantes de ONGs e OGs. Não coletamos falas de exploradores, por motivos de nossa segurança e do público com o qual trabalhamos.

O desafio da construção coletiva foi fator que se impôs desde o início, no desenho do percurso metodológico da pesquisa. Enfrentá-lo e realizá-lo a contento constituiu-se no ponto de partida dos trabalhos.

Em primeiro lugar foram efetivados os contatos com entidades dos três países vinculados à aliança global contra o tráfico de mulheres (GAATW), que partilham dos mesmos princípios no enfrentamento ao tráfico de pessoas: garantia de direitos humanos, apoio aos migrantes e trabalhadores do sexo, fortalecimento da sociedade civil, e dar voz às pessoas traficadas. Para a composição das equipes de trabalho, alguns critérios foram pensados, como experiência em pesquisa social, atuação em organizações não governamentais, habilidades de comunicação e escrita e uma leitura do tráfico de pessoas, pautada na garantia dos direitos humanos.

A partir daí foram realizados encontros presenciais em formato de oficinas para, com base num pré-projeto inicial, proceder todas as discussões e elaborações do percurso metodológico e discursivo da condução da pesquisa. Além disso, as oficinas também se constituíram em momentos de formação e construção de esquemas comuns de referências, quadros conceituais e trocas de experiências entre os três países e equipes. Estes momentos se constituíram, portanto, parte dos procedimentos metodológicos da pesquisa, uma vez que foram verdadeiros momentos de exercícios de diálogo, confronto de percepções e opiniões, de identificação de lacunas, de correção de rotas e de buscar caminhos. Enfim, pode-se dizer que o primeiro grande resultado da pesquisa foi a concretização da uma rede para pensar, vislumbrar e definir coletivamente estratégias de ação coletivas e articuladas. Foram realizadas quatro oficinas internacionais:

1ª oficina - Belém: com a finalidade de nivelar conhecimentos sobre tráfico de pessoas e finalizar a elaboração da metodologia da pesquisa.

2ª oficina - Paramaribo: com a finalidade de troca de informação sobre o andamento da pesquisa.

3ª oficina - Belém: com a finalidade de continuar o processo coletivo de análise de resultados.

4ª oficina - Santo Domingo: com a finalidade de construir conclusões coletivas e consensos sobre o texto final da pesquisa.

No Brasil e na República Dominicana ocorreram várias reuniões e oficinas



envolvendo as organizações locais e equipes de pesquisa para aprimorar e preparar as oficinas internacionais e implementar a metodologia de pesquisa construída.

#### **4.3 A OPÇÃO POR PROCEDIMENTOS E METODOLOGIA.**

A perspectiva da pesquisa era a de responder as três perguntas de pesquisa a partir do ponto de vista dos sujeitos que, de alguma forma, encontravam-se imersos ou envolvidos com a situação. Deste ponto de vista, buscaram-se, como fator principal, as representações e concepções dos referidos sujeitos. Foi a eles em especial que esta pesquisa pretendeu dar voz e, a partir destas vozes, apontar estratégias e contradições no enfrentamento da problemática.

A perspectiva principal foi descrever o que acontece nesse campo, perguntando-se sobre os acontecimentos que estão presentes: Por que eles acontecem? Como estes acontecimentos são vivenciados? Quais seus significados para as pessoas que os experimentam? Mais do que números ou estatísticas, são os sujeitos, bem como suas situações e experiências, que esta pesquisa pretende revelar.

Para dar conta desta empreitada descritivo-compreensiva, encontramos, nos procedimentos de entrevista qualitativa em profundidade, a forma mais adequada de obter o material empírico de que necessitávamos, pensando-o como estratégias complementares de observação e diário de campo.

O mundo social não é um dado natural, mas ativamente construído por pessoas em suas vidas cotidianas. Partindo deste princípio, pode-se pensar que as formas – de como as pessoas contam ou narram essa vivência cotidiana – são elucidativas de experiências concretas, tais como vividas, ainda que não sob condições que elas mesmas estabeleceram.

São, portanto, estes relatos colhidos em entrevistas abertas que constituem a fonte a partir da qual se apresentam os dados desta pesquisa, sendo esta construção complementada pelas notas e observações das pesquisadoras.

A opção pela entrevista qualitativa baseou-se na crença de sua contribuição para mapear e compreender o mundo da vida dos informantes, fornecendo os dados básicos para o entendimento das relações entre estes atores e a situação vivenciada, permitindo perceber crenças, atitudes, valores, representações, comportamentos e significações do

contexto. Permitem, assim, a introdução de esquemas interpretativos de compreensão das narrativas.

Um dos objetivos desta pesquisa é a coleta de subsídios, para a elaboração de propostas de trabalho e de atendimento às mulheres. Por isso, o processo da entrevista foi também concebido como um momento de reflexão para as próprias mulheres. Ao narrarem suas vivências, elas têm a possibilidade de resignificá-las e de começar a reconstruí-las, concordando com a máxima de que “todas as mágoas são suportáveis quando fazemos delas uma história ou contamos uma história a seu respeito” (Isak Dinesen apud Arendt, 1958/2007).

A partir de um roteiro-guia<sup>7</sup> foram construídos cinco roteiros de acordo com a categoria de sujeitos entrevistados. No Brasil, foram ao todo 36 entrevistas realizadas, e 21 na República Dominicana.

Para identificação das possíveis informantes (mulheres), foram realizados os seguintes procedimentos:

- a) levantamento e abordagem em locais de prostituição (bares, boates, zona, pontos turísticos);
- b) conversas com mulheres atendidas nas entidades que coordenaram a pesquisa;
- c) encaminhamento das entidades parceiras;
- d) informação de mulheres e famílias entrevistadas;
- e) abordagem nos aeroportos e postos de saúde no Suriname.

Uma vez identificadas as informantes, procedíamos alguns contatos e acolhimentos a partir de conversas, visitas ao espaço da entidade e apresentações informais sobre o trabalho e proposta da instituição. Feitos estes contatos iniciais, eram marcadas as entrevistas.

---

<sup>7</sup> Adotou-se a orientação de utilização do roteiro-guia como um referencial para a conversa com os entrevistados, não como uma lista de perguntas e respostas fechadas. A partir das respostas iniciais, utilizaram-se estratégias de ampliação das respostas visando a possibilitar ao informante falar mais de cada situação e significação. Este roteiro constituiu-se também num esquema de análise do material coletado.



As demais categorias de informantes foram selecionadas conforme pudessem identificar a situação, ou de acordo com a área de atuação junto à questão ou junto ao público envolvido.

Essa representação constou de: famílias de mulheres, organizações não governamentais, organizações governamentais e comunidade.

Além das entrevistas, conforme já foi dito, foram utilizados procedimentos complementares de obtenção de dados, através da observação sistematizada em locais estratégicos: aeroporto em Belém e no Suriname, posto de saúde no Suriname, local obrigatório de exames a cada 15 dias para as mulheres que trabalham em clubes, e nos clubes do Suriname. Ao todo foram visitados sete clubes em Paramaribo.

Diante da quantidade e variedade do material empírico, consideramos necessária uma organização e seleção do mesmo. Este processo foi realizado com vistas à possibilidade de fazer perguntas aos textos (dados), imersão nos textos, procurando sentidos e compreensão, temas e conteúdos.

Esse momento seguiu alguns passos específicos:

a) fazer uma boa transcrição de todas as entrevistas que foram organizadas e encadernadas por categorias de sujeitos;

b) estruturar os dados de modo compatível com o que foi realizado, a partir da construção de quadros descritivos, com o perfil dos informantes, e de algumas matrizes de análise. Estas matrizes foram quadros divididos em colunas contendo categoria, excertos das entrevistas, selecionadas de acordo com a pertinência à categoria referenciada, e uma última coluna, com leituras ou releituras feitas pela equipe de pesquisa. Estes esforços de análise e interpretação foram também objetos de discussão e de análise coletiva, na chamada “oficina de sistematização e análise”.

c) elaboração, também coletiva, de um plano geral de análise, com base no roteiro de entrevistas, que deu origem ao roteiro do relatório final da pesquisa.

Esse processo de análise e discussão considera a concepção de regulação intersubjetiva na construção do discurso. Portanto, nenhum discurso produzido é neutro, mas socialmente construído e influenciado pela dinâmica da situação estabelecida durante a entrevista e pelas percepções do sujeito entrevistado, tanto em relação à situação, quanto

ao próprio entrevistador e àquilo que ele imagina ser perguntado ou respondido.

Uma primeira questão orientadora do olhar sobre os episódios foi saber quem é aquele sujeito. Este "quem" não pergunta especificamente a identidade civil (nome ou idade simplesmente), mas basicamente a possibilidade de traçar um perfil qualitativo das pessoas e suas vivências.

Outra referência para a análise empreendida foi a possibilidade de direcionamento do olhar sobre as diversas dimensões constitutivas das experiências vivenciadas, de forma a apreender os diferentes significados e condicionantes da situação dos sujeitos, que podem, em alguma medida, explicar ou ajudar a compreender suas opções ou processos de escolhas.

Neste processo de análise procedeu-se, na verdade, uma interação com as falas, transformando-as em “dados”, discutindo-os e construindo-os. Portanto, este não é um processo neutro, mas, ao contrário, um processo em que contam e influem as experiências e referências do pesquisador, também ele, um sujeito multidimensionado. A subjetividade dos pesquisadores também é elemento constituinte desse processo. Pressupõe, portanto, intenso contato com o material coletado.

<b>BRASIL</b>	<b>REPÚBLICA DOMINICANA</b>
15 mulheres entre 17 e 34 anos, que trabalharam ou receberam convites para trabalhar como garotas de programa no Suriname.	Oito mulheres entre 17 e 34 anos, que trabalharam ou receberam convites para trabalhar como garotas de programa no Suriname.
Seis famílias de mulheres que trabalham ou já trabalharam no Suriname	Duas famílias de mulheres que trabalham ou já trabalharam no Suriname
Seis organizações não governamentais que atuam com mulheres.	Seis organizações não governamentais que atuam com mulheres.
Cinco organizações governamentais com ação direcionada ao atendimento de mulheres.	Cinco organizações governamentais com ação direcionada ao atendimento de mulheres.
Quatro pessoas da comunidade – com algum tipo de inserção ou contato com a ação do tráfico de mulheres.	

Quadro 1. Pessoas entrevistadas.





5

**Suriname**





## Pesquisa tri-nacional sobre tráfico de mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname

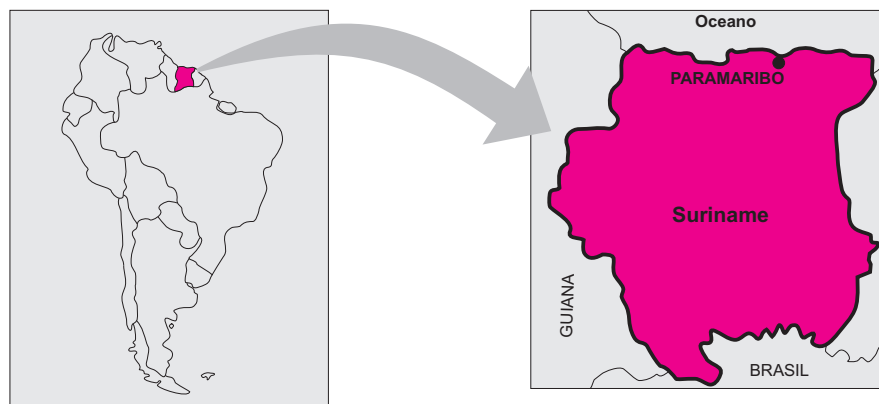


Figura 1: Suriname.

Área	163.820 km <sup>2</sup>	
PIB	US\$2,898 bilhões	
Habitantes	441.356 habitantes	2.7 habitantes por km <sup>2</sup>
Inflação	16,81 %	
IDH	0,774	
Principais setores na composição do produto interno bruto	Comércio e serviços (65%), indústria (22%), agricultura (13%)	O país é rico em recursos naturais, principalmente em madeira e minerais. Há reservas de ouro, níquel, prata, bauxita e outros minerais
Pauta de exportação	Alumina, alumínio, camarão, arroz, banana, óleo cru.	
Principais parceiros comerciais	EUA, Países Baixos, Japão, Reino Unido, Brasil	
Remessas de surinamês na Holanda para Suriname	125 milhões de euros.	
Repasse de recursos governamentais da Holanda para Suriname	100 milhões de euros.	
Dívida externa	\$504,3 milhões (2005 est.)	
Línguas	Sranan Tongo, Holandês, Javanês, Hindi, Chinês, Inglês, Português	
Religiões	Hindu (27,4%), Protestante (25,2%), Católica (22,8%), Muçulmano (19,6%)	

Quadro 2: Informações sobre o Suriname.

O Suriname é um país pequeno comparado com seu vizinho ao sul, Brasil, mas relativamente grande comparado com outros países no Caribe. Ele fica localizado entre as Guianas Francesa e Inglesa e tem menos de 500 mil habitantes, segundo o último censo (2004) na Holanda moram outros 300 mil surinameses<sup>8</sup>. Apesar de fazer parte do continente latino-americano, o país apresenta uma vinculação cultural com o Caribe e principalmente com a Holanda.

## 5.1 CONTEXTO HISTÓRICO

Antes da chegada dos europeus, o território que hoje é o Suriname era habitado por tribos Arawak, Carib, e Warrau. Comerciantes holandeses, franceses e ingleses estabeleceram postos na zona costeira do Suriname no fim do século XVI. Comerciantes ingleses começaram a colonizar aquela região durante a primeira metade do século XVII. Com o tratado de Breda em 1667, os ingleses cederam sua parte do país aos holandeses em troca de Amsterdã Nova (mais tarde chamada de Nova York) e o Suriname se tornou oficialmente colônia da Holanda. A Holanda governou o Suriname como colônia, com exceção de 1795 a 1802 e 1804 a 1816, quando os ingleses o retomaram.

A agricultura era a base inicial da economia colonial. Os holandeses criaram muitas fazendas e levaram um grande número de africanos para trabalhar como escravos. A economia de plantações expandiu-se até 1785. Naquele ano, existiam 591 plantações, das quais 452 produziam cana-de-açúcar e 139, legumes. Nos últimos anos do século XVIII, porém, a produção diminuiu. Em 1860, sobraram somente 87 plantações de cana-de-açúcar e, em 1949, apenas quatro.

Como em outras colônias que mantinham escravos e plantavam cana-de-açúcar, a sociedade surinamesa era dividida em três classes:

Uma pequena elite europeia, formada principalmente por funcionários governamentais, comerciantes, fazendeiros e gerentes que cuidavam das fazendas para os proprietários ausentes. A maioria da elite era holandesa, mas havia também alemães, franceses e ingleses.

Abaixo da elite, havia a classe média de cidadãos livres, um grupo racialmente diverso que incluía pessoas de descendência europeia nascidas no Suriname, filhos de

---

<sup>8</sup> Disponível em: <<http://www.anno.nl/i002796.html>>.



mulheres escravas e homens europeus e escravos que eram libertados ou tinham conseguido comprar sua liberdade.

Ao fim da escala social, estavam os escravos, que formavam a maioria da população.

A escravidão no Suriname era conhecida por sua crueldade. A mortalidade era muito alta, precisando de um fluxo constante de novos escravos<sup>9</sup>. No total foram traficados 550 mil escravos, dos quais, em 1863, somente 22 mil ainda estavam vivos. Os escravos eram uma forma de propriedade e, portanto, não tinham direitos legais. Na legislação colonial, os mestres tinham a maior autoridade possível.

Mesmo assim, os escravos fugiam constantemente para áreas distantes e isoladas no meio da floresta e fundaram ali aldeias independentes. Estas pessoas mantinham sua independência, apesar das inúmeras tentativas das milícias coloniais para capturá-las. Seus descendentes ainda vivem na mesma região.

Depois que os ingleses e franceses aprovaram leis que libertavam os escravos em suas colônias, em meados do século XVIII, os holandeses também começaram a preparar a libertação de seus escravos. Os fazendeiros do Suriname temiam que os escravos, uma vez emancipados, recusassem o trabalho nas plantações. Por este motivo, decidiram exigir que os escravos continuassem trabalhando nas plantações por um salário mínimo, durante dez anos de “supervisão do Estado”, para só depois emancipá-los.

Depois da emancipação em 1863, porém, os escravos libertados começaram a migrar para a cidade de Paramaribo, onde havia empregos com salários melhores e oportunidades de educação.

Para suprir a demanda de mão-de-obra para as plantações, trabalhadores da Ásia foram recrutados. Entre 1853 e 1873, 2.502 chineses foram levados para a colônia. Entre 1873 e 1922, 34.024 trabalhadores do subcontinente Índia e, entre 1891 e 1939, 32.965 pessoas da Indonésia foram recrutadas. Estes migrantes chegaram como trabalhadores endividados que assinaram contratos que os obrigavam a permanecer no emprego por vários anos.

O recrutamento de trabalhadores na Índia e em Java ocorria através de aliciadores

---

<sup>9</sup> Disponível em: <<http://www.suriname.nu/301ges/slavernij01.html>>.

que abordavam jovens masculinos com falsas promessas e os levavam através de contratos de dívida às plantações no Suriname. Na Índia, existia muita revolta contra os aliciadores, que eram perseguidos pela população, pois sua atuação de levar pessoas, muitas vezes sem informar suas famílias, era considerada criminosa<sup>10</sup>.

Hoje, os descendentes destas pessoas formam a maioria da população do Suriname.

Durante quase todo o período colonial, um governador nomeado pela Holanda administrou o Suriname, assistido inicialmente por duas câmaras. Posteriormente, por um parlamento dominado por fazendeiros e, depois de 1900, por cidadãos das classes alta e média.

Porém, o número de eleitores nunca ultrapassou 2% da população até 1949, quanto o direito a voto foi estendido a todos os adultos.

Em 1954, a nova constituição na Holanda levou o Suriname ao status de membro do reinado, além da Holanda e as Antilas Holandesas. Na nova constituição, o governo holandês controlava a defesa e as relações internacionais, e apontava um governador para o Suriname. Os surinameses elegeram um parlamento que tratava das questões domésticas.

A coalizão de partidos políticos que advogou a dependência total da Holanda, ganhou as eleições em 1973. Este governo iniciou as negociações de independência com o governo holandês. No dia 25 de novembro de 1975, o parlamento holandês garantiu ao Suriname sua independência. Porém, quase 40.000 pessoas escolheram manter sua cidadania holandesa e emigraram do Suriname para a Holanda.

Um golpe militar tirou o presidente eleito (Arron) em fevereiro de 1980. Um grupo de oficiais do exército, liderado pelo Coronel Desiré (“Desi”) Bouterse formou o Conselho nacional militar (NMR). Em 1982, este órgão dissolveu o parlamento e suspendeu a constituição. Bouterse emergiu como o líder nacional e governou por decreto como comandante do exército. O governo resistiu a tentativas de golpe em 1980 e 1981 e reprimiu brutalmente a tentativa de criar um movimento democrático de oposição em 1982. O exército torturou e matou, em 1982, 15 lideranças, provocando o governo

---

10 Disponível em: <<http://www.suriname.nu/301ges/immigratie01.html>>.



holandês a cortar o apoio ao país. Respondendo à pressão nacional e internacional, o NRM permitiu um novo parlamento em 1985.

Uma guerra civil começou no interior do país em 1986, desequilibrando a economia nacional. Os rebeldes, conhecidos como Exército surinamês de libertação, queriam restabelecer o Estado constitucional. Em alguns meses, eles conseguiram fechar as principais minas de bauxita e refinarias. Esta guerra entre o governo federal e os “negros da floresta” destruiu grande parte da infra-estrutura do interior e um deslocamento de mais de 21 mil pessoas para a Guiana Francesa e para Paramaribo.

Desde 1992, com a crise de garimpagem no Brasil (fechamento de garimpos, esgotamento de ouro facilmente explorável, boatos de ouro na Guiana Francesa e no Suriname), milhares de brasileiros garimpeiros migraram para o interior do Suriname. Lá começaram a dividir e a disputar os garimpos com os “*maroons*” (negros da floresta), que há muito tempo exploravam ouro de forma artesanal e em pequena escala.

Em setembro de 1987, uma nova constituição foi elaborada e aprovada por 93% do eleitorado do Suriname. A constituição de 1987 restabeleceu um governo civil. Os holandeses voltaram a apoiar o Suriname em 1988, prometendo 721 milhões de dólares para um período de sete a oito anos. A mineração de bauxita foi retomada.

## **5.2 ETNIA**

Os descendentes de africanos, hindustanos, chineses, holandeses e javaneses formam hoje os principais pilares da organização surinamesa, divididos em partidos políticos, áreas de trabalho, vida social, igrejas, etc.

Smith (apud HÖFFS, 1991) afirma que as posições das identidades étnico-culturais advêm da transformação da ascendência nacional desses grupos em filiação étnica.

Esse processo transformador ergue fronteiras e demandas práticas, existenciais e afetivas em torno das diferenças culturais, raciais, étnicas, religiosas, sociais e lingüísticas desses grupos.

Nesse sentido, hindustanos, javaneses, chineses, crioulos e marrons inventaram

suas narrativas a partir dos fatos dados na história surinamesa e as enunciaram miticamente. A enunciação mítica serve como modelo para a construção da etnicidade desses grupos, que não chegaram como étnicos ao Suriname, mas lá construíram narrativas de origem e etnicidade.

O Suriname caracteriza-se como uma sociedade plural. A estrutura multiétnica da sociedade ganhou o nome *Apanjaht*, estado de equilíbrio que a sociedade plural idealiza para seus grupos mediante a outorga de espaços de representatividade equitativa, em todas as esferas da vida social.

### 5.3 MIGRANTES ATUAIS

As migrações mais recentes do Brasil e de outras da China e da Turquia não se enquadram (ainda) na percepção da identidade nacional e formam, pelo seu volume e presença cultural e econômica, até uma ameaça à mesma. Isto se reflete numa atitude ambivalente frente aos novos migrantes.

Em 2007, uma pesquisa de opinião do IDOS – Instituto para serviços, pesquisa e acompanhamento de estudo do Suriname – mostrou que 67% dos eleitores surinameses têm uma atitude negativa frente aos brasileiros.

Höff (2007) e Theije (2007) acreditam que a integração requer tempo e diálogo entre os processos formadores de identidade, que fundamentam a construção de Suriname. Porém, a postura negativa, ainda muito presente, possibilita muitas vezes a exploração e a falta de proteção. O fato de os brasileiros serem uma população majoritariamente itinerante (vêm do e voltam ao Brasil) dificulta a relação deles com a população local. As mulheres brasileiras encontram-se numa situação ainda mais peculiar neste contexto.

O jornal surinamês *De ware tijd*, em 2003, publicou a seguinte matéria:

*Alexandra, 27 anos, de São Luís, mora há cinco anos no Suriname. Diz que foi enganada, pois foi convidada para trabalhar como bailarina, mas acabou num clube de prostituição. “Os surinameses nos tratam como cachorros. O pior que já vivi foi quando tive que fazer sexo com vários homens ao mesmo tempo. Se precisar de dinheiro, a gente faz qualquer coisa. Trabalho das 22h00 às 04h00 todo dia, mesmo menstruada. Quase não consigo garantir cuidar dos meus três filhos. Que não somos aceitos aqui ainda complica mais a vida”.*



*“Há pouca integração dos brasileiros no Suriname. Em geral não são aceitos e ninguém quer a sua companhia”, diz o surinamês Astrando Kranenburg, que trabalhou durante alguns meses, há seis anos atrás, na boate Diamond e ouvia as histórias das mulheres, sobre suas vidas e os clientes. Seu respeito por elas aumentou: “Brasileiros são trabalhadores e boas companhias”. Como parte do seu trabalho, ele precisava fiscalizar as meninas, o que significava que elas tinham que registrar sua presença às 21h00 (nove horas da noite) com ele e, se quisessem sair da boate, precisavam de sua autorização. As circunstâncias de vida são precárias: “Elas são simplesmente prisioneiras ou, melhor dizendo, escravas. Quando querem economizar dinheiro, elas precisam trabalhar duro, precisam pagar 2 ½ a 3 vezes o preço da passagem ao dono do clube, mais o aluguel. Elas não podem andar de ônibus, são obrigadas a pegar táxi, assim as despesas crescem rapidamente. E ainda precisam mandar dinheiro para seus filhos”. (De Ware Tijd, 2003)*

#### **5.4 A REALIDADE DO TRÁFICO DE PESSOAS: CLUBES E GARIMPOS**

Segundo Wal (2007) o tráfico de mulheres em Suriname pode ser encontrado em seguintes territórios: nos clubes das cidades e nos garimpos do interior. Ela descreve a lógica do tráfico de pessoas como relatada pelos informantes surinameses:

Durante os anos sessenta até os anos oitenta, a situação econômica no Suriname era razoavelmente próspera. Neste mesmo, período os primeiros prostíbulos eram abertos. Somente trabalhadoras estrangeiras trabalhavam nestes prostíbulos. Nos anos oitenta, noventa, o Suriname experimentou uma outra crise econômica, porém, o mercado do sexo cresceu como nunca antes. O Governo assumiu uma atitude de “laissez fair” (deixa acontecer) frente ao sexo comercial. (CAPRINO, 2000 apud STICHTING MAXI LINDER ASSOCIATION, 2001).

Mais do que “permitir” a existência dos prostíbulos, oficialmente proibidos por lei, o Governo os tolera como hotéis, como apareceu nos depoimentos durante o seminário do Maxi Linder sobre sexo comercial em 2000 (STICHTING MAXI LINDER ASSOCIATION, 2001).

O Governo surinamês manteve (e ainda mantém) o registro dos clubes e das mulheres na Polícia militar e no Ministério da justiça, como explicou o diretor do departamento de migração, Wasimin:



Os clubes são registrados como hotéis e as mulheres como “hostesses”. É o próprio dono do clube que solicita o visto, recebe dois cartões de registro por cada mulher e pega depois os passaportes e passagens. Ele apresenta as mulheres no serviço de saúde para um “check-up” (exame geral, incluindo HIV/Aids) e quando ela é considerada “saudável”, o dono do clube recebe o visto para trabalho. A mulher é ainda obrigada, segundo o Wasimin, a pagar as despesas feitas pelo dono do clube com a sua viagem<sup>11</sup>.

As mulheres nos prostíbulos são obrigadas a pagarem e realizarem exames de saúde no serviço dermatológico, na chegada e depois quinzenalmente, para o qual é entregue um cartão de controle. Só para as trabalhadoras sexuais estrangeiras este serviço é pago, explica o diretor do serviço:

*“a trabalhadora sexual paga; ela ganha dinheiro; ela pode arcar com as despesas”.*

Quando questionado sobre esta afirmação, ele confessa que se trata de um assunto sensível (touchy). Se for detectado HIV/AIDS, as mulheres não recebem tratamento, mas são deportadas para seu país de origem.

É deste serviço que se têm números que ilustram a situação dos clubes, observando que este quadro apresenta somente 8 dos 35 clubes registrados naquele ano (2004).

Clubes	República Dominicana	Brasil	Guiana	Suriname	Total
Aventura	0	29	1	0	30
Bulldog	1	27	0	0	28
Condor	0	48	0	0	48
Diamond	11	125	0	0	136
Manilla	0	29	0	0	29
Mundial	0	9	0	0	9
Relax	166	30	1	1	198
Stonebar	13	11	0	0	24
Total	180	308	2	1	491

Quadro 3: Trabalhadoras sexuais por origem de clube, registradas no período de janeiro a dezembro de 2004 no serviço dermatológico.

11 Transcrição do anexo “specification on nightclub hostesses (commercial sex workers) in Suriname (Maxi Linder, 2001)



Oficialmente há uma diminuição de número de clubes registrados, mas visitas aos lugares de prostituição mostram que muitos clubes mudaram de endereço e que os donos continuam os mesmos (STICHTING MAXI LINDER ASSOCIATION, 2008). Eles também têm diminuído a presença de mulheres morando nos clubes, mantendo residências para as mulheres que trabalham nos seus clubes, sugerindo que estas trabalham independentemente (Ibid.). Ainda trocaram o controle de saúde no serviço dermatológico (hoje chamado de *National STI Clinic*) para serviços de clínicas particulares, que não se recusam a entregar os resultados dos exames aos próprios donos. Assim, o registro oficial de mulheres controladas no *National STI Clinic* diminuiu de 491 em 2004, para 369 em 2005, 198 em 2006 e 185 em 2007. (STICHTING MAXI LINDER ASSOCIATION, 2008).

A Fundação Maxi Linder revelou que as mulheres, brasileiras, dominicanas, guianesas e colombianas, que trabalham na prostituição nos clubes, nas cidades ou nos garimpos do interior, encontravam-se muitas vezes em situações que indicaram a existência de tráfico de pessoas.

Um levantamento foi feito em 2004 em 22 estabelecimentos in Paramaribo e Nickerie, tomando como fonte os depoimentos dos donos ou gerentes, o que limita, como explica o próprio Maxi Linder, a análise das informações. Mesmo assim, alguns dados chamam atenção:

*“Somente três clubes (14%) ofereceram contratos escritos na língua nativa das trabalhadoras de sexo. A maioria dos clubes (82%) não tinha nenhum contrato escrito disponível.”*

*“As mulheres precisavam pagar hospedagem semanalmente, independentemente de ela não haver tido condições de trabalhar (doença, menstruação).”*

*“Donos de clubes indicaram que o fenômeno de “namorados” de fato não era aceito. O argumento era que, quando uma trabalhadora de sexo tinha um namorado, ela geralmente começava a negligenciar o negócio”.*

Wal (2007) descreve a lógica do tráfico como percebido no Suriname.

Logo quando as mulheres traficadas chegam a Paramaribo, elas são hospedadas em um hotel, de onde não podem sair. Para pagar suas

dívidas, elas precisam realizar trabalhos sexuais. Durante o trabalho e fora dele, as mulheres são constantemente vigiadas. Quando elas vão para a rua, para uma visita médica ou para comprar roupas, elas sempre saem escoltadas. Os passaportes das mulheres são retirados, o que limita sua liberdade de ir e vir.

Com o aumento de atenção pela situação das mulheres, os donos dos clubes mudaram de estratégia e, em vez de reter o passaporte, eles ficam com o cartão de vacinação e a passagem, o que limita da mesma forma sua mobilidade. Quando elas conseguem fugir, sua situação continua difícil. Sem documentos, são consideradas migrantes ilegais e o sistema jurídico e social do país ainda mostra pouca sensibilidade (interesse) na situação delas. Sem dinheiro, elas não têm para onde ir. Sua possibilidade de sair da situação de exploração e confinamento é pequena.

Um cliente internacional, que deixou seu depoimento no site de clientes de prostituição<sup>12</sup> sentiu-se desconfortável ao perceber que a brasileira com quem tivera um programa sexual, em Paramaribo, não podia sair do clube:

*“A moça que levei para cima não parecia muito feliz com sua situação. Ela disse que trabalhar como prostituta não era problema para ela, mas ela não gostava de ficar presa no Condor – o proprietário aparentemente pegou o passaporte dela e não o devolveria até o final do seu 'contrato'”.*

A situação no interior de Suriname, especificamente nas áreas de garimpo, apresenta outras formas de exploração. Um estudo da Antonius-Smits (1999) identificou cinco formas de trabalho sexual, duas das quais envolvem principalmente surinamesas em situações relativamente independentes (acampamentos de prostitutas ou mulheres que moram em aldeias vizinhas). Numa outra área, cozinheiras e vendedoras prestam ocasionalmente serviços sexuais. Mas é nos clubes perto dos garimpos, com regimes descritos acima, e especialmente no sistema “sexo por crédito” que o tráfico de mulheres se materializa. A passagem do Brasil até o garimpo, transporte local e hospedagem ficam por conta do dono de garimpo. As mulheres ficam à disposição dos garimpeiros durante três meses, para relações sexuais. O dono desconta no final do mês 10% do salário dos garimpeiros e paga às mulheres, depois dos três meses, um salário pré- estabelecido. Elas não podem sair do garimpo, não podem recusar clientes e precisam conseguir um número máximo de relações sexuais.

<sup>12</sup> Disponível em: <<http://www.internationalsexguide.info/vforum/showthread.php?t=601>>.



As mulheres entrevistadas afirmaram que as condições de vida e de trabalho são muito piores do que na cidade (assaltos na viagem, falta de higiene, malária, isolamento, brigas entre as mulheres, clientes que não pagam e violência física e sexual). Mas a possibilidade de ganhar em ouro atrai, além de estarem em fuga da cidade. (Antonius-Smits, 1999).

## **5.5 ENFRENTAMENTO**

O enfrentamento ao tráfico de pessoas em Suriname precisa superar algumas questões:

- 1 A promoção da prostituição (feminina!) é proibida, mas a exploração na prostituição não é enfrentada. A proibição assim pode se traduzir em falta de proteção às prostitutas ou a prostitutos;
- 2 Na opinião pública parece ter uma inversão de valores, nos quais se condenam as mulheres traficadas pela situação em que elas se encontram e ainda as culpam pela infidelidade dos homens surinameses, por elas seduzidos;
- 3 Há uma imagem de que o tráfico de mulheres vem da dinâmica dos garimpos, no interior do país, longe da influência do Estado, enquanto o tráfico de mulheres iniciou e originou nas cidades do país.

Os principais atores, no enfrentamento ao tráfico de pessoas no Suriname, são a Embaixada americana, a Aliança nacional contra o tráfico de pessoas, o Grupo de trabalho contra o tráfico de pessoas, OIM, Maxi Linder e a Fundação contra o tráfico de pessoas, criada em 2007. Realizaram-se vários treinamentos para funcionários de diversos serviços governamentais e campanhas de esclarecimento.

O país migrou da lista Tier 3 para a lista Tier 2, indicando que na avaliação do Governo dos Estados Unidos, o Suriname avançou no enfrentamento ao tráfico de pessoas (OFFICE TO MONITOR AND COMBAT TRAFFICKING IN PERSONS, 2007).

Em março de 2007, o Congresso nacional de Suriname aprovou o aumento da pena para o crime de tráfico de pessoas de dois a quatro anos de prisão, além de multas. Nos últimos três anos há várias notícias de condenações por tráfico de pessoas. (BUREAU OF DEMOCRACY, HUMAN RIGHTS; LABOR, 2007), além de vítimas do tráfico terem agora o direito de permanecer no país, se assim desejarem. O efeito desta possibilidade pode ser questionado, porque o Suriname é uma comunidade muito pequena e trata-se de vítimas de crime organizado. (STICHTING MAXI LINDER ASSOCIATION, 2008).

6

**Brasil**





## Pesquisa tri-nacional sobre tráfico de mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname

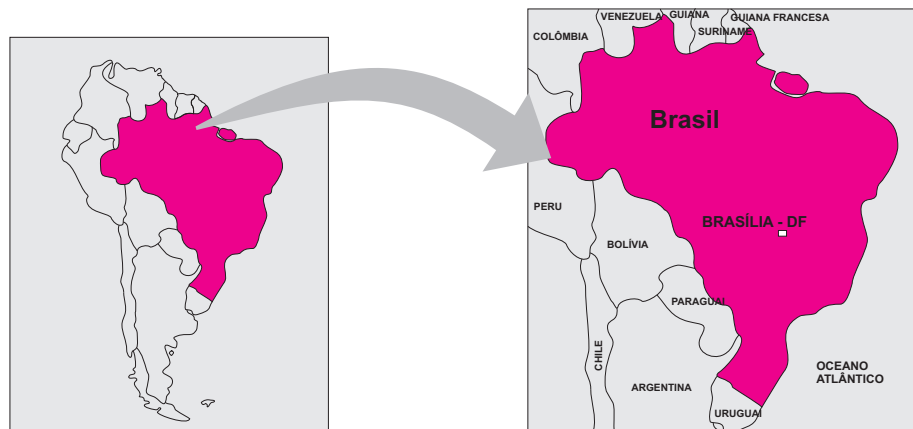


Figura 2: Brasil.

Área	8.514.876,599 km <sup>2</sup>
PIB	USD 2,013,893 milhões (IMF, 2007)
Densidade populacional	22 hab./km <sup>2</sup>
Salário Mínimo	R\$ 380,00 = US\$ 230,00
Remessas do exterior	3,6 bilhões de dólares (BID, 2005)
Habitantes	184 milhões (IBGE, 2007)
Trabalho escravo	34,5 mil denúncias entre 1996 e 2005 (CPT in OIT, 2005)
Trabalho infantil	5,1 milhões de crianças e adolescentes trabalhando no Brasil (Isto representa 5,7% do total da população brasileira ocupada), destes 8% são trabalhadores domésticos.
Gravidez precoce	1,1 milhão de adolescentes engravidam por ano 25% dos partos feitos no país de mães de 10 a 20 anos
Famílias chefiadas por mulheres	As mulheres chefiavam 12,7 milhões de famílias brasileiras, o que representa 26,3% do total de famílias existentes no país (Ipea, 2004)
IDH	0,792
Dívida externa	US\$ 191 bilhões (22,4% do orçamento do Governo federal é gasto com pagamento da dívida externa e juros) (Dieese, 2006)
Dívida interna	A dívida interna ultrapassa de R\$ 608 bilhões (30% do PIB nacional)
Línguas	Português
Religiões	74% católicos, 14% protestantes, 7% ateu, 5% outros

Quadro 4: Informações sobre o Brasil.

## 6.1 CONTEXTO

O Brasil (oficialmente República Federativa do Brasil) é uma República Federativa formada pela união de 26 Estados federados, pelo Distrito Federal e municípios, situada na América do Sul. Tem a quinta maior população e também quinta maior área do mundo com 8.514.876,599 km<sup>2</sup>. Ocupando quase a metade (47%) da área da América do Sul, o país possui 20% da biodiversidade mundial, sendo exemplo desta riqueza a floresta tropical Amazônica, com 3,6 milhões de quilômetros quadrados. Faz fronteira ao norte com a Venezuela, a Guiana, o Suriname e com o departamento ultramarino da Guiana Francesa; ao sul com o Uruguai; ao sudoeste com a Argentina e o Paraguai; ao oeste com a Bolívia e o Peru e, por fim, a noroeste com a Colômbia. Os únicos países sul-americanos que não têm uma fronteira comum com o Brasil são o Chile e o Equador. O país é banhado pelo Oceano Atlântico ao longo de toda sua costa, ao norte, nordeste, sudeste e sul.

Na sua origem, o Brasil resulta da empreitada de ocupação do novo mundo (América), dentro do processo de desenvolvimento do comércio europeu e da expansão marítima dos séculos XV e XVI. Como colônia, passa a cumprir a função de assegurar ao Reino Português a posse da nova terra através do extrativismo e da agricultura açucareira, ao mesmo tempo em que a Igreja católica (através dos jesuítas), assume o papel de conversão dos indígenas, os primeiros habitantes do Brasil.

Tem-se aí o início de Brasil como colônia de exploração, atuando como mercado exportador de matéria-prima para abastecimento das metrópoles européias. Para dar conta desse objetivo, instala-se o processo de escravidão negra como base da sociedade colonial. Escravidão e interesse comercial externo passam, portanto, a se constituir na lógica de funcionamento da sociedade brasileira. Neste processo, milhares de negros são capturados e trazidos da África para sustentar a lavoura açucareira sendo submetidos a condições de miséria e degradação nas terras brasileiras.

A questão racial merece destaque nesse contexto pela necessidade de compreensão das formas pelas quais estas três raças passam a configurar o perfil étnico do Brasil. Em especial, esta herança escrava, passa a marcar a vida da população negra até os dias de hoje.

Várias transformações podem ser verificadas na sociedade brasileira ao longo de mais de 500 anos, podendo-se defini-la como uma sociedade em transição.



Da Independência (1822), que consolida a autoridade imperial e mantém o regime escravista, à proclamação da República, que a despeito de inaugurar um novo regime político, baseia-se na concentração de poder e privilégios a apenas um pequeno grupo econômico, o povo não tem lugar ou direito à participação, mantendo uma relação de distância ou de mero espectador dos acontecimentos.

No início da década de 60 do século XX, o país entra em grave crise política, marcada pela organização da sociedade e pelo antagonismo entre civis e militares. Essa crise culmina com o golpe militar (1964) e a instalação de um período de 20 anos de ditadura, com a suspensão dos direitos políticos, sociais e individuais e um duro golpe na cidadania brasileira.

Apenas a partir dos anos 80 é que o país começa a viver um processo de redemocratização, com a organização de novos partidos, o processo de discussão e promulgação da Constituição de 1988 e as eleições diretas. A Constituição de 1988, denominada “Constituição cidadã”, fortalece, sem dúvida, a cidadania brasileira, assumindo o objetivo de instituir um *Estado* democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, e que escolheu como fundamentos a cidadania e a dignidade humana.

Atualmente, apesar dos reconhecidos avanços em termos de participação e mecanismos de controle social, os avanços em nível qualitativo para a população são pouco evidentes. Há uma carência brutal em termos de geração de empregos de qualidade, de erradicação da pobreza absoluta, de atenuação dos desequilíbrios regionais e de garantia dos direitos sociais básicos. A saúde pública apresenta resultados alarmantes e o processo educacional público, níveis muito baixos de qualidade.

Há dados importantes que demonstram um Brasil que parece haver encontrado seu lugar na economia globalizada como grande produtor de matérias-primas, o que tem um alto custo ecológico e pouco valor para a população e para os Estados explorados, como é o caso do Pará. Soja, carne, produtos florestais, açúcar, álcool e ferro têm garantido um lugar confortável para o Brasil diante da economia mundial. Estes aspectos, entretanto, não têm concorrido para mudar a situação de subordinação do país, para impulsionar um projeto de desenvolvimento com um investimento na população e na implementação de políticas sociais que beneficiem a população empobrecida. Aumento dos níveis de miséria, desemprego, corrupção e falta de segurança continuam despontando como grandes e graves problemas que exigem iniciativas de enfrentamento.



## 6.2 MIGRAÇÃO

Mais de 100 mil brasileiros emigram todos os anos à procura de melhores condições de trabalho no mundo. O número global de emigrantes brasileiros ascende já a mais de 2 milhões, calculando-se que perto de 33% estejam clandestinamente nos seus países de acolhimento.

A emigração brasileira é um fenómeno relativamente recente e ocorre apenas a partir dos anos 70 do século XX. Até então era conhecido como país de imigração de grandes grupos e etnias diferentes (africanos, europeus – destaque para os portugueses, italianos, alemães – japoneses, etc.). A partir dos anos 80, o brasileiro está a tornar-se um novo nômade do mundo.

Imigrantes registrados na Europa originados da América Latina são predominantemente do sexo feminino 54,6% (292.778 mulheres do total de 535.788 migrantes), e quando se refere aos migrantes brasileiros, a presença de mulheres ainda é maior, sendo de 69,5% em 2001 (Pellegrino, 2004).

Em 1991, só 5,3% dos migrantes eram pessoas não qualificadas, enquanto em 1999, 25% dos migrantes trabalhavam em hotéis e restaurantes e 27,1% atuavam em funções sem necessidade de qualquer qualificação.

Algumas mudanças significativas no perfil do migrante podem ser notadas: mais pobre, menos formação, menos qualificado e conseqüentemente menos possibilidade de alcançar ascensão social através de inserção no mercado de trabalho europeu.

Na Amazônia, a mulher sempre foi percebida em segundo plano. Os programas de desenvolvimento, os investimentos, as políticas sócio-econômicas sempre foram direcionados para o agro-negócio e mineração, que procuram trabalhadores masculinos. A presença da mulher e as questões da sua sobrevivência foram consideradas uma conseqüência do trabalho masculino. Nesta lógica, as mulheres migraram para dentro da Amazônia atrás dos homens pioneiros, seringueiros, garimpeiros, trabalhadores de construção, marinheiros e caminhoneiros para ocupar os serviços por eles desejados: trabalhadoras domésticas, prostitutas e/ou para um eventual casamento, muitas vezes através de aliciadores e traficantes. Este dinamismo fragilizou a posição da mulher na Amazônia e produziu uma cultura permissiva à exploração no mercado do sexo.



### **6.3 POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS**

Segundo Nederstigt e Almeida (2007), “o Código penal brasileiro, que se referia apenas ao tráfico internacional de mulheres para a prostituição, criminaliza, desde março de 2005, também o tráfico interno de pessoas, incluindo homens e crianças.

Essas mudanças foram bem vindas, porém, os novos artigos (artigo 231 e 231-A do código penal<sup>13</sup>) ainda restringem suas definições a casos envolvendo a prostituição e não se aplicam a outras formas de tráfico humano. De fato, a legislação brasileira já penalizava a exploração da prostituição através dos artigos 228 a 230 do código penal e, portanto, o crime de tráfico interno não traz muitos elementos novos.

Embora não intituladas como tráfico de pessoas, muitas das outras formas mencionadas no Protocolo de Palermo são, em parte, ofensas segundo outros artigos do código penal ou estão em outras leis especiais. Por exemplo, o Estatuto da criança e do adolescente, adotado em 1990, já faz indiretamente referência, em alguns artigos, ao tráfico de crianças. O artigo 149 do código penal (reduzir alguém a uma condição de trabalho análoga à escravidão) merece uma atenção extra, considerando sua modificação pela Lei Nº 10.803 (de 11 de dezembro de 2003). Anteriormente, o artigo 149 era capaz de cobrir diferentes tipos de exploração, porém, seu escopo foi limitado de “reduzir a pessoa à condição análoga à escravidão” (que poderia incluir o casamento forçado) para condição análoga ao trabalho escravo. O artigo 206 do código penal trata do recrutamento fraudulento dos trabalhadores para a finalidade de emigração. Da mesma forma, o artigo 207 refere-se ao recrutamento fraudulento de trabalhadores para transportá-los dentro do território nacional.

---

13 Código Penal Brasileiro: Tráfico Internacional de Pessoas (Alterado pela L-011.106-2005) Art. 231 - Promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que venha exercer a prostituição ou a saída de pessoa para exercê-la no estrangeiro: (Alterado pela L-011.106-2005) Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa. (Alterado pela L-011.106-2005)

§ 1º - Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do Art. 227:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa. (Alterado pela L-011.106-2005)

§ 2º - Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão, de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (Alterado pela L-011.106-2005)

Tráfico Interno de Pessoas

Art. 231-A. Promover, intermediar ou facilitar, no território nacional, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da pessoa que venha exercer a prostituição: (Acrescentado pela L-011.106-2005)

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

Parágrafo único. Aplica-se ao crime de que trata este artigo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 231 deste Decreto-Lei.

As mudanças introduzidas pela Lei nº 11.106 (adotada em 29 de março de 2005) foram feitas um ano depois de o Brasil ratificar o Protocolo de Palermo (29 de janeiro de 2004). A ratificação deu ao Protocolo de Palermo (que entrou em vigor no Brasil em 28 de fevereiro de 2004) o mesmo status legal<sup>14</sup> como uma lei ordinária infraconstitucional, assim como a mais recente, apesar de mais restrita, Lei Nº 11.106. Conseqüentemente, existem dois instrumentos legais sobre o mesmo tema, não sincronizados entre eles<sup>15</sup>.

A recém adotada *Política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas* define o 'tráfico de pessoas' no seu artigo 2º, através da referência direta da definição do Protocolo de Palermo. No entanto, o parágrafo 7º do mesmo artigo introduz uma diferença significativa. Uma vez que a política nacional não considera, em nenhum momento, o 'consentimento' da vítima como relevante (BRASIL, 2007).

Segundo Nederstigt e Almeida (2007), a história recente de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil entrelaça-se com as estratégias da UNODC no país. “Em dezembro de 2001, o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso – através da Secretaria nacional de justiça do Ministério da justiça assinou um acordo com o Fundo das nações unidas contra drogas e crimes (UNODC) para a implementação do Programa global contra tráfico de seres humanos (GPAT), financiado pelos governos do Brasil e de Portugal<sup>16</sup>, para enfrentar o tráfico internacional de mulheres para exploração sexual<sup>17</sup>. Em 2002, o Governo federal, ainda não influenciado plenamente pela PESTRAF, estabeleceu

---

14 Até a recente modificação na Constituição Federal do Brasil (Emenda Constitucional No. 45, de 30 de Dezembro de 2004), houve um intenso debate jurídico no Brasil com foco no status legal dos tratados internacionais ratificados pelo Brasil, particularmente em relação ao status de Lei Constitucional. Considerando que o Protocolo de Palermo não é um tratado de direitos humanos e não foi aprovado pelo Congresso Brasileiro através do (recentemente introduzido) procedimento especial Constitucional do Artigo 5, parágrafo 2 (estipulando que apenas tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil terão status Constitucional quando aprovados duas vezes pelas duas Câmaras por 3/5 do quorum), o Protocolo de Palermo deve ter o mesmo status legal de uma lei não constitucional ordinária (Capez, 2006, 245–246)..

15 Podem argumentar *lex posterior derogat legi priori*, que significa que uma lei mais nova do mesmo tema substitui a antiga quando as duas encontram-se em conflito. Neste caso, significa que a Lei No. 11.106 implicitamente coloca de lado o Protocolo de Palermo, que, claramente, nunca foi pretendido e não deve ser aceito, especialmente a partir da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, publicada por Decreto Presidencial No. 5.948 de 26 de Outubro de 2006, que define 'tráfico de pessoas' em seu Artigo 2, fazendo referência direta à definição do Protocolo de Palermo.

16 Disponível em :<[www.unodc.org/unodc/en/trafficking\\_projects.html](http://www.unodc.org/unodc/en/trafficking_projects.html)>.

17 Disponível em :<[www.unodc.org/pdf/brazil/folder\\_tsh\\_ing\\_port.pdf](http://www.unodc.org/pdf/brazil/folder_tsh_ing_port.pdf)>.



comitês estaduais para a prevenção e enfrentamento ao tráfico humano em cinco Estados brasileiros (Bahia, Ceará, Pará, Pernambuco e Rio de Janeiro), basicamente dentro da estrutura do Programa federal de proteção a testemunhas, PROVITA.<sup>18</sup>”

Após essa grande iniciativa governamental não-sucedida, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva retomou o GPAT, escolhendo inicialmente quatro Estados prioritários – Ceará, Goiás, São Paulo e Rio de Janeiro. Ceará e Goiás foram escolhidos por serem consideradas localidades com intensa atividade de recrutamento para o tráfico de pessoas, enquanto São Paulo e Rio de Janeiro têm os dois maiores aeroportos internacionais de onde saem muitas pessoas que são traficadas para o exterior.

Uma notória rota de tráfico de pessoas – de Belém do Pará para o Suriname e seguindo para a Europa, bem como outras rotas no Brasil, como os pontos de intersecção entre as fronteiras da Argentina, Brasil e Paraguai (IOM apud SANCHIS, 2005) – infelizmente não foram pautadas nesses primeiros anos de GPAT.

O GPAT propôs ações específicas voltadas para a pesquisa e prevenção ao tráfico de pessoas nos quatro Estados envolvidos. As outras formas de tráfico não foram cobertas neste primeiro programa. Em particular, o trabalho escravo no Brasil foi retratado de forma separada, recebendo grande atenção internacional por parte da OIT. O foco no GPAT voltou-se para o treinamento e capacitação de policiais (especialmente a Polícia federal), campanhas, pesquisa e diagnósticos, e a construção de um banco de dados sobre estatísticas de casos, que não foi inteiramente concluído.

Além disso, conjuntamente com os governos dos quatro Estados envolvidos, o Ministério da justiça e o UNODC promoveram a criação de escritórios de atendimento a vítimas de tráfico de pessoas. Estes escritórios deveriam supostamente promover a assistência jurídica, social e psicológica para a reintegração social das pessoas traficadas. Serviços de saúde, educação e sociais seriam oferecidos através da rede de serviços locais. Apesar de inovadores e de em certo sentido demonstrarem o comprometimento governamental, os quatro Estados não têm apresentado uma boa sistemática, em termos de assistência a pessoas traficadas. (NEDERSTIGT; ALMEIDA, 2007).

Abrir um escritório de atendimento a vítimas de tráfico de pessoas, mesmo

---

18 Lei No. 9.807 de 13 Julho de 1999 [www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9807.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9807.htm) e também [www.presidencia.gov.br/estrutura\\_presidencia/sedh/protacao/](http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/protacao/)

oferecendo diversos serviços, não garante a efetividade, exceto se houver uma estratégia clara juntamente com uma campanha sobre como identificar pessoas traficadas, sem discriminação e visando a seu empoderamento. Apesar da boa intenção, somente quando o serviço de assistência levar em conta as necessidades diretas das pessoas traficadas, ele será realmente efetivo.

A primeira fase do GPAT terminou em 2005. Durante o ano de 2006, o governo brasileiro negociou com UNODC para assegurar o apoio financeiro para uma segunda fase. Esta nova fase iniciou-se em 2007 e deverá estender as ações de enfrentamento ao tráfico para demais Estados brasileiros interessados.

A *Política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas* reconhece o tráfico humano como um problema multidimensional que necessita de ações conjuntas e envolve pela primeira vez diferentes atores e agências governamentais. Numa análise mais ampla, pode-se dizer que a política anti-tráfico brasileira baseia-se nos princípios de direitos humanos (artigos 1 e 3), uma vez que, por exemplo, declara que nenhum direito da vítima é condicionado a sua cooperação na justiça (artigo 3, III). (NEDERSTIGT; ALMEIDA, 2007).

Contudo, ainda existe um grande trabalho pela frente para a efetiva implementação da política. O *Plano nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas*, conforme previsto na política nacional, estabelece metas específicas a longo, médio e curto prazos, com responsáveis governamentais. Precisa, necessariamente, de um orçamento detalhado.

A sociedade civil, sem dúvida, tem um papel importante no monitoramento da implementação da política e do plano nacional, anunciado pelo governo no decreto 6.347 de 08 de janeiro de 2008.

O número de investigações envolvendo o tráfico internacional de pessoas cresce anualmente no Brasil. No entanto, os dados permanecem relativamente baixos. O departamento de direitos humanos da Polícia federal reporta o número de 480 investigações policiais nos casos de tráfico internacional para prostituição, nos últimos 17 anos.

Esses números não refletem a escala do tráfico de pessoas no Brasil simplesmente porque a maior parte dos casos não são objetos de investigação policial. Além disso,



o quadro não menciona casos de tráfico de pessoas para outras finalidades de exploração.

A investigação dos casos de tráfico interno de pessoas ainda não é responsabilidade da autoridade federal, mas da Polícia estadual civil e do Ministério público dos Estados, tornando mais difíceis as investigações de casos de tráfico interno de pessoas. (NEDERSTIGT; ALMEIDA, 2007).

No campo da sociedade civil, encontram-se experiências-piloto de enfrentamento ao tráfico de pessoas, das quais o posto de atendimento humanizado aos migrantes da ASBRAD<sup>19</sup>, no aeroporto de Cumbica, em Guarulhos (São Paulo), destaca-se pelo trabalho inovador de um atendimento direto que foca o atendimento a mulheres e "trans" (dentro do universo de travesti, transexual e transgênero), vítimas de tráfico que chegam pelo aeroporto de Cumbica.

É uma tentativa de chegar até as pessoas traficadas na maior porta de entrada do país. Além do projeto do aeroporto, a Organização atende diretamente, na sede de sua entidade, a casos de tráfico de pessoas (interno e internacional), principalmente crianças, adolescentes e mulheres ou parentes destas, encaminhados pela rede de saúde e pela rede de proteção da criança e do adolescente. No campo da prevenção, a organização realiza, em parceria com vários atores, palestras de sensibilização e oficinas de capacitação.

O projeto Trama, no Rio de Janeiro, é um consórcio de quatro organizações<sup>20</sup> e a primeira experiência de intervenção jurídica contra o tráfico de pessoas no país, além de funcionar como um dos principais articuladores entre as ONGs brasileiras e outras internacionais.

O Serviço à mulher marginalizada (SMM), em São Paulo, estruturou-se especificamente para o enfrentamento ao tráfico de pessoas. A sua função primeira é lutar na área da prevenção. Atualmente, o SMM tem três linhas de trabalho: o setor da formação que desenvolve uma experiência há dois anos em escolas do ensino médio da rede pública, em três municípios brasileiros: Uruaçu (Goiás), São Sebastião (São Paulo) e Maceió

---

19 Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude, endereço de link: <<http://www.asbrad.com.br/>>.

20 Organização de direitos humanos projeto legal; o Instituto brasileiro de Inovações em saúde social - IBISS; CRIOLA, uma organização de mulheres afro-brasileiras; e o Núcleo de direitos humanos da Escola de direito da Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO. Link para site: <<http://www.projeto trama.org.br/home/index.asp>>.

(capital do Estado de Alagoas). Esta é uma experiência de prevenção que o SMM tem a pretensão de que se transforme em uma política pública de Estado. O setor de articulação trabalha com *Lobby e Advocacy*, em consonância com outras ONGs ligadas ao tema e assuntos afins. O setor de comunicação é responsável pelas publicações “*on line*”<sup>21</sup>, além do material impresso como folders, boletins, cartões, material didático e revistas.

A Centro humanitário de apoio à mulher (Chame)<sup>22</sup> é uma organização que pode ser considerada pioneira nesta luta e que tem se especializado em prevenção ao tráfico de pessoas. A Chame articula entidades parceiras no exterior e realiza atividades de prevenção, envolvendo agentes multiplicadores populares. Tem várias publicações de cunho informativo e trabalha com palestras para jovens em escolas da cidade.

O Instituto brasileiro de inovações pró-sociedade saudável do Centro-oeste (IBISS-Co)<sup>23</sup> do Mato Grosso do Sul atua através da sensibilização, pesquisa, capacitação e articulação de redes de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

A Sodireitos é uma ONG na região amazônica, que atua na mobilização para o enfrentamento ao tráfico de pessoas na região e como centro de referência para pessoas que viveram experiências de migração violentas.

Todas essas organizações são membros da aliança global contra tráfico de mulheres (GAATW), que articula ONGs do mundo todo, para a luta contra o tráfico de pessoas, numa abordagem pautada na garantia dos direitos humanos. São estas organizações que contêm informações específicas sobre a realidade do tráfico de pessoas, apesar de muitas vezes não sistematizadas.

Bebendo dessa fonte de experiências e princípios, começamos a conhecer o mundo do tráfico de mulheres para o Suriname.

---

21 SMM Informe; SMM notícias e boletim do SMM. Link para site: <<http://www.smm.org.br/home.htm>>.

22 Link para site: <<http://www.chame.org.br/>>.

23 Link para site: <<http://www.ibiss-co.org.br/index.php>>.



## **6.4 TRÁFICO DE MULHERES DO BRASIL PARA O SURINAME**

### **6.4.1 Quem são os sujeitos nesta pesquisa?**

O meu nome é Severino,  
Não tenho outro de pia.  
Como há muitos Severinos,  
Que é santo de romaria,  
Deram então de me chamar  
Severino de Maria (...).  
Somos muitos Severinos  
Iguais em tudo na vida.  
(João Cabral de Melo Neto)

Tratemos inicialmente das 14 mulheres entrevistadas e das quatro mulheres que conhecemos através dos depoimentos de familiares. São mulheres jovens, entre 17 e 34 anos de idade. Algumas são solteiras. Outras mantêm união com homens que vivem no exterior e lhes enviam esporadicamente alguma "ajuda", o que garante certo vínculo entre eles. Outras ainda mantêm uma relação instável, de idas e vindas, com homens brasileiros. Nenhuma se autodenomina casada.

Dessas mulheres, apenas uma não é mãe. As demais têm um ou mais filhos. Vivem em diversos arranjos familiares: há umas poucas que vivem com seus filhos; outras com a mãe, a avó, com uma tia, uma irmã ou cunhados. Algumas vivem sozinhas. Os filhos em geral estão com outras pessoas: pais, avós, tios ou conhecidos.

No mais, essas mulheres repetem as mesmas características da população pobre: baixa escolaridade, experiência de trabalho informal ou subemprego (bicos ou trabalho doméstico predominantemente), baixíssimos rendimentos. É muito comum elas sobreviverem da pouca e irregular ajuda dos pais de seus filhos, ajuda esta que não é obtida sem certo esforço ou sacrifício (elas precisam pedir várias vezes, ir atrás, etc. ).

Elas moram em bairros da periferia, bem afastados do centro, ou em pequenos municípios do interior do Estado. Suas casas estão em condições bastante precárias. Poucos cômodos em que se distribuem várias pessoas com relações de parentesco bem diversificadas. A vontade de mudar de vida, ter uma vida melhor é a marca comum.



A intenção desta pesquisa é também conhecer os sujeitos, em especial as mulheres vítimas ou envolvidas em situação de tráfico, percebendo-as não apenas como números frios, estimativas, prováveis testemunhas em algum processo. Nossa pretensão desde o início foi mostrar os sujeitos, suas vidas concretas e o drama humano que os números, na maioria das vezes, escondem. A preocupação é também fugir da tendência à espetacularização da pobreza ou das experiências vivenciadas por estas mulheres, e buscar compreender pontos de vista e diferentes formas de como estas experiências são significadas.

<b>NOME (com quem e como mora)</b>  <b>Tem história de trabalho doméstico</b>  <b>Idade</b>  <b>COMO FOI CONTACTADA</b>	<b>Número de filhos (idades) – informação sobre os pais dos filhos, com quem moram.</b>	<b>Raça (auto indicação)</b>	<b>QUANTAS VEZES FOI AO SURINAME/ outro exterior</b>
AL (mora com uma tia ou com uma amiga – agora está em Suriname)  Trabalho doméstico 26 anos Via ONG local	Três (três, cinco, 10) – pais diferentes - Moram em casa de tios e tias – pais não contribuem.	Negra	Duas vezes
AU (mora na casa da ex-sogra)  Trabalho doméstico 24 anos Abordagem na zona de prostituição	Três (oito,cinco,dois) – os dois primeiros pais contribuem, o mais novo não recebe contribuição, pai estrangeiro (marroquino), que conheceu durante sua estadia na Suíça. Moram com ela na casa da ex-sogra.	Parda	Uma vez (Suíça)
CE (mora com sua mãe e um dos seus filhos)  Trabalho doméstico 34 anos Via processo Polícia Federal	Dois (15, 13), um mora com pai, outro mora com ela e sua mãe.  (pais diferentes - são estrangeiros).	Branca	Uma vez



**Pesquisa tri-nacional sobre tráfico de mulheres  
do Brasil e da República Dominicana para o Suriname**

BE (mora com mãe e filho) 33 anos VIA PROCESSO POLÍCIA FEDERAL	Um (13 anos) Pai contribui Mora com ela	Branca	Uma vez
DI (mora sozinha, às vezes. Irmãos e irmãs, todos moram com os pais, incluindo os 4 netos, sendo 3 filhos de DI, totalizando 12 pessoas)  33 anos VIA TRABALHO DE CAMPO DE PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS	Quatro (dois, sete, 10, 15) - pais diferentes, um foi doador, outros moram com a irmã e a mãe da DI.	Indígena	
GL (mora na casa de uma amiga, junto com amigas e crianças. A dona da casa está na Holanda)  Trabalho doméstico 24 anos VIA ABORDAGEM NA ZONA DE PROSTITUIÇÃO	Zero	Negra	Convidada a ir para o Suriname
LA (mora com mãe, novo marido e filho numa casinha no interior de Barcarena)  17 anos VIA ATENDIMENTO DE ONG LOCAL	Um (pai brasileiro de um garimpo no Suriname) mora com ela – grávida do parceiro atual.	Parda	Uma vez
LU (mora sozinha com 2 filhos num kitnet)  Trabalho doméstico durante a adolescência 30 anos VIA ABORDAGEM NA ZONA DE PROSTITUIÇÃO	Cinco filhos, de quatro pais diferentes. Dois moram com ela e os outros com os avós maternos.	Parda	Uma vez (Suíça)

<p>LI (sem lugar fixo, ora mora com a mãe e o pai, ora com a irmã em Belém)</p> <p>Trabalho doméstico 26 anos VIA CONTATO FEITO EM SURINAME</p>	<p>Dois filhos (10, 12) – mesmo pai; moram com os pais de LI em Peixe-boi.</p>	<p>Parda</p>	<p>Três vezes</p>
<p>MA (em casa da sua mãe com os 4 filhos)</p> <p>27 anos VIA CONTATO NO AEROPORTO</p>	<p>Quatro (12, sete,?,?) de pelo menos dois pais, o último foi assassinado.</p>	<p>Sem informação</p>	<p>Quatro vezes</p>
<p>MY (Mora com a mãe, há 03 anos junto com 4 famílias das 3 irmãs e ela com seus filhos)</p> <p>26 anos VIA PROCESSO POLÍCIA FEDERAL</p>	<p>Três (seis, oito, 10), mesmo pai. Não contribui.</p>	<p>Parda</p>	<p>Uma vez</p>
<p>RO (mora com seu filho, irmã, irmão em um quarto alugado em Belém)</p> <p>Trabalho doméstico. 29 anos VIA TRABALHO DE PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS</p>	<p>Um (pai surinamês) Não contribui.</p>	<p>Negra</p>	<p>Uma vez</p>
<p>GA (quando está em Belém num quarto numa vila com ex-marido e um dos filhos)</p> <p>Trabalhadora doméstica 13 anos 26 anos VIA AEROPORTO</p>	<p>Três (quatro, sete e oito)</p>	<p>Parda</p>	<p>Três vezes</p>



## Pesquisa tri-nacional sobre tráfico de mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname

NA (está no Suriname, quando vem para o Brasil, mora com seus pais num município no interior do Pará)  Via pais 20 anos VIA AEROPORTO	Um (um ano), mora com os pais da NA – pai da criança é de Belém, ajuda com dinheiro.	Negra	Duas vezes
DU (Suriname – não voltou)  Via mãe 22 anos VIA ONG LOCAL	Dois (sete e seis), pai desconhecido.  Mora com os avós maternos.  Pai não contribui.	Sem informação	Uma vez
MI (Suriname – não voltou)  Via pais 29 anos VIA OUTRA MULHER ENTREVISTADA VIA ONG LOCAL	Um (12 anos). Pai não contribui.  Mora com os avós maternos.	Branca	Uma vez
CR (Suriname)  29 anos VIA ONG LOCAL	Um (14 anos) – Criada pela tia que cria outra sobrinha que é filha de uma das irmãs.	Sem informação	Várias vezes

Quadro 5 - Perfil das mulheres brasileiras entrevistadas.

Falar de identidade é falar de realidade social, já que é nela e a partir de suas marcas que as subjetividades se constroem, a exemplo dos marcadores da vida “Severina”. São essencialmente essas marcas que aparecem aqui. Podemos começar com uma delas:

*“DI. 34 anos. Solteira. Teve um pai de criação, fora dada para outra família depois que este pai morreu. Trabalhou como babá dos cinco aos 14anos. Teve sua primeira relação sexual aos 15 anos – ‘Eu não sabia que tinha perdido a virgindade, ele me deu vinho, quando acordei, ele já estava em cima de mim’, conta. Ela tem 4 filhos, cada um de um pai diferente. Alguns destes pais eram clientes de DI. Um dos filhos nasceu de um estupro. Ela passou grande parte da*

*vida morando separada dos filhos e parou de estudar cedo. Foi convidada a ir para o Suriname a fim de trabalhar num restaurante, mas na verdade foi levada com mais sete meninas para um clube fechado, quando tinha 23 anos. 'Quando cheguei lá, fiquei assustada. Tinha até um micro-ônibus pra levar as meninas. Chegando lá, eu olhei e vi um monte de mulheres num privê. Funciona de dia, as meninas que querem trabalham pra pagar mais rápido (a dívida). Tem uma que é obrigatório trabalhar. Quando foi à noite, ele (o dono do clube) chamou as meninas no escritório, ele deu as boas vindas e disse que, se fôssemos obedientes, poderíamos ser grandes amigas dele. Foi um inferno. Fazia programa até doente pra pagar habitação, comida e limpeza', relata.*

*“DI foi levada depois para outros clubes na Alemanha e na Holanda. Foi mandada de volta ao Brasil, depois de 2 anos, por não ter visto de permanência. No retorno ao Brasil, viveu crises de depressão e problemas de saúde devido ao uso de drogas. Esteve internada num centro de recuperação em Belém. Hoje ela tenta ganhar a vida fazendo salgadinhos e doces, voltou a morar com a mãe e seus filhos, e pretende voltar a estudar”.*

As tramas são reais, assim como os sujeitos que as constituem. Não dizemos que são heroínas, nem vítimas ou vilãs, tampouco pretendemos tomá-las como representativas de todo um conjunto de mulheres, de forma que pensemos ser possível generalizar as situações relatadas. São sujeitos concretos, que se constroem nas tramas tecidas nas redes de relações que vivenciam. Desta forma, são sujeitos envoltos em uma multiplicidade de questões, com todas as limitações e contradições que a vida humana é capaz de revelar.

Estamos falando de mulheres em relações com outras mulheres e com os homens. Logo, impossível não aludir à primeira característica classificatória da humanidade, o gênero, que, por conseguinte, prediz comportamentos e expectativas de comportamento. Isto não significa, entretanto, descuidar de que esta variável de gênero seja transversalizada por outras igualmente definidoras de poder, tais como classe, raça, nacionalidade e idade.

Para compreender esse entrelaçamento de variáveis, Michelle Rosaldo (1995) propõe que sejam estudadas as relações concretas entre homens e mulheres; suas formas de organização em grupos; o modo de como o gênero faz-se presente; e as formas de como os indivíduos dão sentido às suas relações e as significam em contextos específicos.

Aqui a alusão é à dimensão relacional do gênero. Falar que gênero é relacional



significa falar também que ele se reconstrói nas relações entre as pessoas, entre os gêneros. As diferenças são antes criadas nas e pelas relações.

Dessa forma,

as significações atribuídas por homens e mulheres às atividades de suas vidas são coisas que somente podemos compreender através de uma análise das relações que as mulheres forjam, dos contextos sociais que elas criam junto com os homens e dentro das quais elas são definidas. (ROSALDO, 1995, p.22).

A ênfase dada a essa construção relacional parece indispensável para deslocar as assimetrias da mera derivação biológica e situar a discussão das feminilidades e masculinidades no campo dos processos históricos e culturais. Estes processos são, ao mesmo tempo, determinados e determinantes da forma como a sociedade trata e legitima as diferenças, legitimando também a inferioridade feminina.

Se as discussões e os diferentes debates científicos da atualidade apontam para o caráter múltiplo e socialmente determinado das noções de identidade, diferença e alteridade, algumas indagações parecem oportunas.

O que é ser mulher?

O que é ser mulher em cada espaço social?

Nasce-se mulher ou se aprende a ser mulher?

E como se aprende a ser mulher?

E como as características extremamente hostis de vida – como é o caso da vida de DI, filha de criação, dada para outra família, babá, estuprada, traficada, prostituída – combinam-se na construção dessa identidade?

Marcadores materiais e simbólicos entrelaçam-se na construção dessa história. São estes que permitem classificar as pessoas e definir quem vale mais ou quem pode menos.

É impossível não pensar na sociedade moderna como marcada pela moral sexual cristã, com a dominação masculina e a submissão da mulher. No caso do tráfico de seres

humanos, esta situação é levada às últimas conseqüências.

A literatura feminista ou sobre a condição da mulher é fértil em demonstrar o esforço da sociedade na produção da feminilidade submissa e obediente (ao homem, essencialmente). Logo, as primeiras características definidoras de uma identidade feminina fazem-se em relação, ou em contraposição, à identidade masculina. É como se a mulher aprendesse a se pensar a partir do homem ou por ele. É o que parece evidente na história de GA.

*“GA, 26 anos. 3 filhos. Foi para o Suriname pela primeira vez “por vontade própria”. ‘Talvez lá fosse melhor do que aqui’, pensou. Procurou uma mulher que sempre levava meninas e se ofereceu. ‘Eu sabia que ia para um clube trabalhar como prostituta, mas eu não sabia o que ia pagar lá dentro, que ia entregar meu passaporte, ficar presa. Eu fiz contrato de 450 dólares sem saber. Eu trabalho pra pagar a passagem, pago o dobro. Ela (a gerente) não gostou de mim porque eu sou o tipo de pessoa que, quando tenho que dizer, eu digo. O patrão veio passar a mão em mim e eu disse: O senhor é patrão, eu empregada. O senhor no seu lugar, eu no meu. Ele não gostou de mim”, declara.*

*“Trabalhou pouco tempo num clube e depois arranhou um protetor, um holandês amigo do dono do clube que passou a ajudá-la e com quem passou a viver uma relação conjugal. Este homem, na verdade, é casado com uma surinamesa e, além disso, mantém uma relação conjugal com uma irmã de GA. Ela, portanto, passou a ser sua terceira esposa. ‘Foi no dia em que cheguei lá. Esse holandês era amigo do marido da minha amiga (dono de um clube) e, quando eu vi, foi amor à primeira vista. Ele foi meu anjo da guarda mesmo. Eu tinha ajuda do holandês e, às vezes, ele pagava a minha estadia no clube, alimentações... Ele se aborrecia porque sabia que à noite as meninas tinham que ficar com todo tipo de homem. Lá no Suriname, eu fico sozinha numa casa alugada. Eu acho bom. Ele me dá dinheiro todo dia. Quando eu quero sair, o empregado dele me leva. Pra ele, eu sou mulher dele. Eu não sou mais puta. Ele tem cuidado com minhas roupas, pra ninguém me comparar com uma garota de programa. Eu tenho medo de magoar ele”.*

*“Em função da situação, GA não fica sempre no Suriname, sendo mandada de tempos em tempos para Belém e depois, por insistência sua, ele a chama para o Suriname”.*

*“GA afirma que sua vida está melhor hoje, pois conseguiu comprar as coisas para seus filhos, cama e outros móveis para a casa. ‘Financeiramente*



*minha vida está melhor', afirma”.*

O que a “escolha” de GA revela é uma apropriação e aceitação de uma expectativa de comportamento submisso, que se manifesta de forma voluntária, consensual. Uma estratégia? Uma forma de vida um pouco menos adversa que a rotina do clube (jornada exaustiva, obrigação de trabalhar doente ou menstruada, endividamento crescente)?

Viver nas bordas de um “senhor”, já com duas outras mulheres, ainda assim parece mais atraente e vantajoso, e é isso o que ela escolhe. Sua escolha, assim como todas as das demais mulheres, parece ser entre duas formas de violência, e ela recorre àquela que é mais sutil e não se exerce a partir da violência física. Ainda mais porque se envolveu afetivamente, gosta dele e quer ficar com ele. Ela revela sua grande vontade em ter um filho deste homem. A vontade do “marido” passa a ser sua própria vontade.

Essa postura de aceitação tem conseqüências para a construção de condutas emancipatórias, já que

[...] é precisamente esta assimilação da vontade externa como se fosse própria – assimilação esta socialmente condicionada e que mata, no nascedouro, a própria auto-representação do dominado como um ser independente e autônomo – que o conceito de sadomasoquismo quer significar. (SOUZA, 2003, p. 121).

A mulher define-se em função do homem? Pode-se dizer, portanto, que a identidade feminina é, desde o início, construída a partir da dicotomia masculino/feminino ou homem/mulher. Conforme afirma Scott (1990), este caráter binário vai marcar as percepções das relações entre homem e mulher, dentro da lógica de dominação/submissão. A contestação dessa lógica representa uma forma de subversão útil para a reconstrução do pensamento sobre gênero. (LOURO, 1997).

Souza (2003) recorre à noção de *habitus* de Bourdieu<sup>24</sup> para discutir essa internalização de esquemas avaliativos compartilhados (às vezes inconscientemente) que passam a orientar as escolhas e comportamentos dos indivíduos.

---

24 Souza prefere referir-se ao que denomina de uma “pluralidade de *habitus*”. Segundo ele, o sistema de estruturas cognitivas e motivadoras com as quais o indivíduo percebe, avalia e opera na realidade, representa o “*habitus primário*”; a este, Souza, acrescenta outras duas noções: o *habitus precário* e o *habitus secundário*. Este último seria o “limite do *habitus primário* para cima, ou seja, tem a ver com uma fonte de reconhecimento e respeito social que pressupõe (...) a generalização do *habitus primário* para amplas camadas da população de uma dada sociedade” (SOUZA, 2003, p. 167).



Souza (2003, p. 167) cria a noção de “*habitus precário*” que, segundo ele:

seria o limite do 'habitus primário' para baixo, ou seja, seria aquele tipo de personalidade e de disposições de comportamento que não atendem às demandas objetivas para que, seja um indivíduo, seja um grupo social, possa ser considerado produtivo e útil em uma sociedade.

Segundo o autor, esse padrão começa a ganhar estatuto de fenômeno de massas em países periféricos como o Brasil, com grande segmento de trabalhadores e pobres que vivem de seguros sociais ou à margem de qualquer direito.

No caso das mulheres aqui reveladas, esse fenômeno é dimensionado não apenas por aspectos financeiros e sociais como por valores internalizados de gênero.

É essa expectativa de subserviência que incentiva o recrutamento e o tráfico de tantas mulheres para prestação de serviços sexuais?

E o que dizer dos homens, “os senhores”, não mais de engenhos, mas de clubes e de residências, as segundas casas alugadas para manter “*buitenvrouwen*” (mulheres fora do casamento)?

Como os senhores de engenho, os "novos" senhores encarnam a posição do poder central, se auto-atribuem o direito de dispor da vida dessas mulheres e ainda lhes exigem obediência.

Estaria ainda aquela figura do grande patriarca a inspirar modelos de organização e de comportamentos?

Mesmo correndo o risco de parecer demasiado simplista, é possível dizer que a vida dessas mulheres constitui-se numa seqüência de subordinação aos interesses, exigências e prazeres dos homens. O domínio e controle da sexualidade feminina levado ao mais extremo e pungente significado. Estas mulheres, por sua vez, admitem naturalmente o crime, sem a necessidade de recorrer a nenhuma justiça.

A oposição entre as classes assume formato semelhante ao das desigualdades de gênero (SOUZA, 2003) e isso está particularmente explícito na história de GA e sua relação com a figura do protetor – marido, europeu, que, no contexto da luta intercultural, passa a ser idealizado como superior digno de *status* e sucesso. Ainda que na prática ele seja tão explorador quanto todos os outros.

Ademais, é importante frisar que não estamos falando apenas de mulheres, mas de



mulheres de uma determinada classe social, idade, quer dizer, de identidades permeadas por uma complexa rede de poder. O que fica bastante evidente da história de vida de LU.

*“LU. Cinco filhos com 4 homens diferentes. Nenhum dos quais contribui para o sustento dos mesmos. Relata problemas com a mãe, que a espancava sistematicamente, e abuso sexual por parte do padrasto, dos seis aos 14 anos. 'Minha mãe nunca teve amor pelos filhos. Fui dada para os outros e me batiam muito. Meu padrasto se servia de mim desde os meus 6 anos', conta. Aos 14 anos, ela fugiu de casa. Depois se juntou com o primeiro marido (aos 14 anos). 'Ele bebia muito, era muito violento e me batia demais', acrescenta. Três dos cinco filhos moram com a mãe dela. Os outros dois (com oito e 10 anos de idade) moram com ela e ficam sozinhos quando ela sai para fazer programas. LA envolveu-se com um francês com quem morou na Suíça. Relata que ficava trancada em casa e que era obrigada a trabalhar como doméstica na casa dele e na casa do filho dele. Pediu para voltar para o Brasil e foi denunciada por roubo para a Polícia na Suíça, sendo deportada”.*

*“LU afirma ter muita vontade de trabalhar de outra forma: 'Eu sinto raiva, nojo. Me sinto humilhada por vender meu corpo para ganhar 20, 30 reais. Nós somos puta e vagabunda. Sempre existe uma discriminabilidade contra a mulher. A mulher tem que estar na beira do fogão para os homens. Eu me sinto revoltada porque eu não posso fazer o que eles (homens) podem. Só porque são homens? São machistas, racistas, isso é discriminação', desabafa”.*

Como é possível pensar ou compreender o sujeito nesse conjunto de fatores?

Pensamos na mulher como mãe, como prostituta, mas isso talvez seja ou diga muito pouco a respeito do significado desta identidade em sua totalidade. Se concordarmos com Simone de Beauvoir, para quem ninguém nasce mulher, mas se torna, podemos perguntar então como LU aprendeu a ser mulher? Na sua história estão, possivelmente, as marcas mais cruéis deste significado: estupro e abuso desde os seis anos de idade, violência em nome da satisfação do prazer do outro, tentativa de obediência impingida à força, ao espancamento, primeiro pela mãe e depois pelos maridos que teve. Entretanto, aprendemos com Foucault a olhar o poder como força produtiva e positiva capaz de incitar, produzir efeitos e reações. A mesma noção que encontramos em Arendt (2007) de que a repressão pode produzir resistência e que a crise pode atuar como impulsionador para a ação.

LU parece ser um exemplo dessa capacidade de gerar resistência. Todas as pressões e violências sofridas não geraram uma subjetividade conformada. Ela, ao

contrário, resiste e nega essa submissão. A fuga foi uma manifestação disso, embora não tenha conseguido nenhuma condição objetiva de construção de autonomia. Pode-se falar lamentavelmente de uma combinação de resistência e impotência. Vivendo sucessivas situações de submissão aos homens: o primeiro marido, o “casamento” na Suíça, a volta aos programas na rua, em Belém.

LU demonstra revolta porque, mesmo tendo motivos diversos e fortes para construir uma imagem bastante negativa dos homens a partir de sua vivência concreta, contraditoriamente é a eles que precisa submeter-se como prostituta, para garantir sua sobrevivência financeira – explicação bastante para as demonstrações explícitas de indignação.

Colocando em questão as diferentes formas de ser mulher e confrontando-as com aquilo que de concreto as falas das entrevistadas trazem, percebemos os sujeitos concretos e contraditórios que somos. São muitos elos que se juntam e conformam uma situação de precarização, à qual elas, sozinhas, tentam resistir e da qual tentam dar conta para tocar a vida. É o caso de LA.

*“LA, 17 anos, tem uma filha de dois anos e está grávida pela 2ª vez. Estudou até a 5ª série do ensino fundamental. Morava com a mãe. O pai foi embora quando LA era pequena. Ela foi traficada, aos 14 anos, para uma boate no Oiapoque, indo depois, por sua conta, para a Guiana Francesa e para um garimpo no Suriname. Foi convidada por uma 'conhecida' para morar em Macapá e ser babá. A mãe não deixou, mas LA fugiu de casa. 'Eu não sabia o que ia acontecer, eu só queria trabalhar pra ajudar minha família', conta. Na boate do Oiapoque, ela ficou apenas quatro dias porque Chegou lá, era pra se prostituir. A gente era de menor e ele não quis aceitar a gente. A gente teve que ficar quatro dias só pra pagar a passagem e depois ele mandou a gente embora”.*

*“LA ficou na rua e depois morou com um “amigo” na casa dele. Foi depois para Caiena e para o garimpo no Suriname. Nas boates por onde passou, era chamada de vários nomes. 'Me chamavam de Darla, Darling e Darlene”.*

*“No garimpo viveu com um surinamês, de quem engravidou e teve a filha mais velha. 'Ele bebia e me batia muito, fugi dele e pedi ajuda pra polícia da França”.*

*“LA foi deportada para o Brasil depois de um ano e oito meses. Voltou grávida. Ela ficou durante três meses num albergue da FUNCAP, sendo depois levada para morar com a mãe. Fez denúncia, mas não sabe como anda o*



*processo. Sabe que o dono da boate no Oiapoque está preso e a mulher que a levou, foragida. Hoje LA vive com um companheiro de quem espera o segundo filho. Não estuda e trabalha em casa”.*

*“Recebe-nos para a entrevista em sua casa, com a filha no colo; enquanto conversamos, ela penteia o cabelo da boneca de sua filha”.*

*“Ao perguntarmos por que ela acha que tal situação ocorrera com ela, ela responde, com voz tranqüila e resignada: 'Se eu tivesse outra situação, isso não tinha acontecido'. Seus planos? 'Não dá pra fazer muita coisa, ele (marido) não quer que eu volte a trabalhar, pra estudar não dá, ele não deixa eu sair de casa”.*

Quantas inscrições marcam a construção do sujeito LA? Uma jovem adolescente que sonhava em “poder comprar suas coisas, ajudar a família”. Nunca havia feito programa no Brasil, negando a premissa de que as mulheres que vivem em situação de tráfico são todas já prostitutas. Mais do que a já inserção na “zona”, a situação de pobreza é a que vulnerabiliza, embora em determinados momentos os constrangimentos de classe sejam colados aos constrangimentos de gênero.

Por um ato criminoso, a vida de LA transforma-se e ela é forçada a uma verdadeira aventura em outros lugares, outros países. Passa a buscar, individualmente, estratégias para continuar sobrevivendo. Procura lugar para ficar, tenta trabalhar em Caiena, depois no Suriname. Uma verdadeira odisséia em busca de melhores condições de sobrevivência, que redundam sempre em situações de privação e submissão. O casamento no garimpo constitui-se em mais uma dessas tentativas frustradas. Por fim, parece que LA “desiste” e, resignada, entrega o controle de sua vida a uma outra pessoa, o atual companheiro. Não faz planos de futuro, para estudar não dá, trabalhar também não. Como alguém, aos 17 anos, já pode ter sido convencida de que não tem direito de sonhar, de que ter desejos não é prerrogativa de pobres como ela? Talvez a atrocidade da situação vivenciada possa explicar esta “desistência”, ou a opção por uma vida tranqüila, ainda que heterônoma.

Contudo, se acreditamos na possibilidade da ocorrência simultânea de processos contraditórios, é imperativo que se questione: Será mesmo que as mulheres não percebem o quão injustas são as situações às quais são submetidas? É possível afirmar que não é apenas passividade o que se percebe nas atitudes das mulheres. Ao contrário, elas reagem, resistem e criam estratégias de sobrevivência dentro dessa lógica perversa. Seja “tirando vantagens da situação”, ou pelo menos obtendo algum benefício, seja buscando na submissão uma forma temporária, reunindo condições para “sair da situação”. É o que se pode depreender do discurso de MA:

*“MA, 27 anos, quatro filhos. Viajou quatro vezes para o Suriname, sendo que a primeira vez foi para um clube e depois para garimpos. Relata que vivia dificuldades financeiras depois que o marido a deixou. Foi convidada por um amigo e sabia que ia ser garota de programa. Não fui enganada, mas ninguém sabe direito: passagem, médico, roupa, comida, moradia... O problema é a dívida!”.*

*“Ela relata a rotina de confinamento no clube e as imposições de trabalhar inclusive doente. Eu briguei muito no clube, reclamava meus direitos e levava meninas pra polícia, a gente é explorada. Depois que conheci a vida no clube, não quis mais ir. No garimpo você é independente, é muito melhor”.*

*“Ela afirma que, se tivesse outra forma de viver, não iria. Hoje vejo sexo como trabalho, eu tenho que ganhar. Quero sair dessa vida, tanto que me viro, levo coisas, roupas pra vender, faço outros trabalhos, cozinheira, faxineira. Não vivo só disso”.*

*“Relata que vive uma experiência de namoro com um francês, entretanto, é enfática: ‘Estou apaixonada, mas tanto no trabalho, quanto nessa relação, é igual numa coisa – com os dois eu quero ganhar. Ele tem que me dar, me ajudar, senão não tem nada. Estou indo pra arrumar a vida dos meus filhos. Quero que seja a última vez, queria voltar a estudar”.*

Não é apenas nos confrontos estabelecidos com o meio, ou em cada situação vivenciada, que o sujeito forma sua identidade. Mas também nas negociações que ele é capaz de fazer consigo mesmo e com suas próprias formas de dar significados às experiências e de descrever-se como pessoa. Também na articulação e no jogo das diferentes posições que ocupa em cada situação. Assim é que MA insere-se e percebe-se na situação de forma bastante idiossincrática. A prostituição foi a princípio a única escolha possível, ela “aceitou” ir para um clube no Suriname, mas não esqueceu as imposições de engano e endividamento a que foi submetida. É curioso perceber que, mesmo tendo a consciência do engano, da exploração e do confinamento, o que já configura o crime de tráfico, ela não parece perceber essa situação como crime, afirmando apenas ter sido enganada. Entretanto, ela denuncia a situação, inclusive levando outras mulheres à polícia, o que denota certa percepção da condição de vítima de um crime. Conseguiu fugir e, mesmo que continue a fazer programas, agora o faz “por conta própria”, dentro das condições que ela própria negocia. É a isso que se refere ao mencionar a “independência” de que desfruta no garimpo. Para ela o sexo é um trabalho, mas provisório, do qual ela tenta sair fazendo outras coisas, mantendo outros sonhos. A própria relação afetiva que mantém parece se constituir em mais uma alternativa de conseguir recursos.



#### 6.4.2 Prostitutas e garotas de programa

As histórias de vida demonstram que falamos de diferentes sujeitos e diferentes formas de violência a que foram submetidos. Há várias garotas que nunca fizeram programa no Brasil, sendo convidadas para outras atividades (trabalho em restaurante ou de babás) e forçadas à prostituição pela rede do tráfico.

Outras já faziam programa e foram enganadas quanto às condições de trabalho a que seriam submetidas. Estas em geral, depois do retorno a Belém, mantêm as atividades de garotas de programa. Para elas, entretanto, assumir o rótulo não é tarefa fácil ou tranqüila:

*“Prefiro ser chamada de garota de programa. Prostituta pra mim é mulher que bebe, é jogada, tatuada. Garota de programa não, tá buscando ganhar um pouquinho de dinheiro, por trabalho”. (LA).*

*“A gente não usa esses termos, usamos garota de programa. A gente se sente vulgar usando puta. Nós somos tratadas como meninas que fomos pro Suriname por necessidade, pra dar sustento para nossos filhos [...]; eles são clientes que levam as meninas pros quartos pra transar”. (GA).*

*“Eu tenho vergonha de dizer (que é garota de programa). Eu não falo porque, se eu tiver oportunidade de sair dessa vida, se conhecer um homem educado, eu não vou falar [...] de ser eu sou (prostituta), mas não quero assumir isso”. (RO).*

As mulheres, prostitutas ou não, como sujeitos sociais, constroem um determinado modo de ser mulher, de ser prostituta, baseadas em seu cotidiano e em suas experiências.

A noção de sujeito social, em geral, é tomada com um sentido em si mesma, sem a preocupação de defini-la, como se fosse consensual a compreensão do seu significado. Entretanto, é mister pensar sujeito como ser histórico – com sonhos e desejos que o movem – que se constrói na relação com outros igualmente históricos e desejantes. Tem um lugar, ocupa posições e papéis.

Por outro lado, cada sujeito é singular, é único porque constrói sentidos e significados de acordo com essa história e as diversas posições que ocupa. Produz o

mundo enquanto se produz nele. É, portanto, uma constante construção, incompletude. O que ele é ou pode vir a ser depende da qualidade das relações, trocas e vivências que consegue construir ao longo da vida. Logo, há diferentes maneiras de se constituir sujeito, porque há diferentes maneiras de dar significados às experiências de vida.

Para essas mulheres assumir que é prostituta parece significar assumir uma identidade, legitimar, dar eternidade a uma característica ou a uma identidade provisória, a que elas aspiram como provisória. Significa desacreditar que é possível sair “dessa vida”. Para elas é fundamental manter a crença na superação das condições de vida que tiveram até agora. Aceitar o rótulo é privar do sonho. Por isso não é fácil aceitar, como está claro na fala de RO: “de ser eu sou, mas não quero assumir isso”.

Contraditoriamente, elas, no Brasil, onde moram e projetam seu futuro, não assumem a condição de prostituta, mas até conseguem se ver como prostituta no Suriname, já que simboliza o temporário e o distante, desvinculado do futuro.

*“Em que momento você assumiu para você mesma que seria prostituta?”*

– *“Quando eu entrei no avião”. (GA).*

Nenhuma das entrevistadas afirma que pretende assumir a identidade de prostituta e algumas delas afirmam que, dentre as duas denominações, preferem optar por garota de programa, por ser um rótulo mais ameno.

*“Eu disse pra minha tia: um dia que voltar novamente pra lá e conseguir minha casa, um dia que eles tiverem na rua e falarem pra eles: ah, porque tua mãe é uma filha da p... Eu tenho certeza que eles vão bater no peito e vão dizer, com todo orgulho, que ela é. Se não fosse isso, eles não tinham uma casa e não tinham o que comer”. (AL).*

Dá para pensar em sujeito diante de condições tão aviltantes de vida? Sim, mas sujeitos que se constituíram nas especificidades da vida e das condições que tiveram. São esses que se mostram e se revelam. Esses é que precisam ser olhados.

Assim, a situação de pobreza extrema; a raça e sua história de inserção social; a ausência dos pais ou o fato de serem também trabalhadores sem qualificação; as rejeições; as doações para outras famílias; o histórico freqüente de abuso sexual; o subemprego doméstico; tudo isso são dimensões que condicionam a produção de cada um desses





sujeitos, que dizem o que são ou deixam de ser.

Isso produz um quadro de referências próprio e é com este quadro que elas agem. Isso orienta suas ações e suas escolhas, que não podem ser as mesmas para outro grupo de sujeitos, outras mulheres que se constituíram e aprenderam a ser mulher em outros contextos e de outras formas.

Nossa intenção desde o início não é nem apresentar uma imagem demasiado romântica, nem envilecer a imagem das mulheres. Não é tampouco aduzir a uma visão hedonista da prostituta ou da garota de programa, mas tão somente intentar a percepção das vicissitudes da construção destas subjetividades.

O contexto hostil de vida, seja antes ou depois de viver a situação de tráfico, produz traços marcantes. Pode-se falar de características oscilantes, dualistas. Sobreviver está em primeiro lugar (nada incomum, já que este é o objetivo de todo ser vivo), é o que grita mais alto, e elas se valem de todas as estratégias de que dispõem.

Uma subjetividade insistentemente voltada para a satisfação das “necessidades básicas” (comida, coisas para os filhos). Mas esta determinação parece oscilar. Sonhar e desistir apresentam-se constantemente. Logo, são convencidas de que não é possível. Também têm poucas aspirações, desejam pouco: “*um homem que goste de mim*”; “*comprar as coisas pros meus filhos, roupas, uma cama*”.

O não esperar demais da vida acaba se inscrevendo no imaginário. Ao mesmo tempo e contraditoriamente acabam se revelando extremamente seduzidas por um modelo de consumo, as roupas de marca, o celular da moda, um símbolo de sucesso.

As falas e os nossos contatos na pesquisa deixam patente: São sujeitos que amam, choram, riem, sofrem. São extremamente preocupadas com suas condições de vida e dos seus filhos, assumem posições diante da vida que lhes pareçam vantajosas, desejam, sonham. Querem mudar de vida.

*“Queria a compreensão de vocês, queria que me compreendessem, somente isso’, chora AL.”*

Um aspecto, entretanto, é importante. Elas precisam perceber e assumir essa contradição. Esta precisa ser uma das tarefas do trabalho que se pense para estas mulheres. Trabalhar a consciência de suas condições concretas de vida. Esta noção de identidade é



importante porque a consciência da desigualdade, das próprias condições de exclusão, é o primeiro passo para o inconformismo social e, por conseguinte, para a construção de posições emancipatórias de vida. Parafraseando Hanna Arendt, quando se é atacado como mulher, pobre ou prostituta, é a partir da assunção destes papéis e posições que é preciso defender-se e não como sujeito abstrato.

#### 6.4.3 Quais os outros personagens dessa trama?

As mulheres que viveram a situação do tráfico não são, entretanto, os únicos personagens desta trama. Aliás, elas são tornadas personagens, pela ação de outros que compõem uma verdadeira rede organizada do crime.

Essa rede envolve desde pessoas próximas, que ao identificarem uma situação de fragilidade fazem o convite e armam ou compõem a trama da sedução, do convencimento e do engano, primeiro elemento que caracteriza o crime (segundo definição do Protocolo de Palermo); passando por aqueles que fazem, organizam ou ajudam o transporte destas mulheres, ajudando na obtenção dos documentos, acompanhando, recepcionando; até aqueles que participam do cenário de encarceramento, retenção de documentos, pressão por dívidas e vigilância ostensiva ou simbólica dentro dos clubes no Suriname.

Trata-se de uma rede bem montada e organizada, conforme é possível perceber no relato das mulheres e em situações de observação nos diversos espaços já citados.

A definição do protocolo<sup>25</sup> patenteia diversos elementos na configuração do crime de tráfico de pessoas, todos estes inequivocamente visíveis nos relatos das mulheres.

#### 6.4.4 Convite e aliciamento

*“Na época começou com uma amiga, que tava bem na foto e dizia que eu iria trabalhar no restaurante dela e ficaria hospedada na casa dela”.*

---

25 O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou a recolha de pessoas, pela ameaça de recurso à força ou pelo recurso à força ou a outras formas de coação, por rapto, fraude, engano, abuso de autoridade ou de uma situação de vulnerabilidade ou através da oferta ou aceitação de pagamentos ou de vantagens para obter o consentimento duma pessoa que tenha autoridade sobre uma outra, para fins de exploração.



*“E ela tava podre de chique, bem na foto, e perguntou se eu não queria sair dessa vida de miséria, já que meu salário era pouco. Sabiam que eu tinha acabado de me separar, tinha meu filho”. (BE).*

*“A mulher chegou e disse: eu vim aqui porque gosto muito de LA e eu sei que ela gosta de criança. Eu tenho três filhos e queria que LA fosse, pra cuidar das crianças, e a J para trabalhar na loja comigo. Vão pra morar em Macapá. Eu não deixei e ela disse: a pessoa vive na miséria, a gente quer ajudar e não aceitam”. (D. 38 anos. Mãe de uma adolescente traficada).*

*“Minha irmã me indicou a casa de uma senhora que mora no ...”<sup>26</sup>*

*“Ela foi com uma conhecida lá da rua. A mãe dela também mora na rua de casa. É uma moça nova também (27 ou 28 anos). Ela sempre vai pra lá e sempre que alguém quer ir, ela leva. Tu conheces outras pessoas que foram pra lá? Não, não conheço”. (A. 29 anos. Tem uma irmã no Suriname).*

*“A GE que era colega da minha colega. Ela falou: tu não tá com vontade de viajar? Eu tô atrás de meninas novas aqui da... Já mandei duas e vou mandar mais uma pra completar. E não te preocupa que roupa eu vou te dar, tudinho. Vou te aprontar. Vou tirar teu passaporte e tu vai embarcar comigo. Quando chegar lá no Suriname tu acerta comigo. Ai ela me encheu de roupa”. (CE).*

Estas falas ilustram o componente do engano, na forma de propostas sedutoras e de estratégias a que os(as) aliciadores(as) recorrem para se prevalecerem das situações de vulnerabilidade das mulheres que, conforme já explicitado, são abundantes.

As formas de aliciamento são diversas, entretanto, com uma característica em comum. Os convites, as providências para a viagem, os contatos não provêm de alguém distante, de um estranho, desconhecido. Ao contrário, são provenientes de alguém que está próximo, conhecido, parente, vizinho, amigo. A estratégia comum pressupõe, de início o conhecimento da situação de vulnerabilidade. É preciso estar atento para os sinais indicadores que definem e mostram uma vítima potencial. Quem pode ser abordado e quando é oportuno que isto seja feito. É este braço na comunidade que garante este reconhecimento e também a aparente aura de confiabilidade da proposta. As mulheres

---

<sup>26</sup> Omitimos os nomes de bairros.

iprecisam confiar na pessoa que faz o convite, acreditar que, de fato, há a possibilidade de conseguir o que esperam ou desejam. Há também as que se oferecem para viajar, procuram a aliciadora. Mas também neste caso é fácil a identificação do aliciador, mostrando que na comunidade sabe-se quem leva ou quem tem contato.

Hanna Arendt (2007) postula que proximidade e convivência são fatores indispensáveis para a geração e o exercício do poder. Para esta pensadora, os homens só retêm poder quando vivem próximos uns aos outros, pois é aí que se manifestam as potencialidades de ação.

É com este pressuposto que parece contar a rede do tráfico, numa organização eficiente, ainda que não seja legítima. É esta aproximação relativa que garante identificar o momento da abordagem: separação, nascimento de mais um filho, briga com os pais, problemas de dívidas ou problemas com companheiros. Fazer uso dos argumentos mais adequados ou eficazes: tens teus filhos, aqui ganhas pouco, etc.

Outro aspecto importante é que a “oferta” aparece muito bem “maquiada”: *'E ela tava podre de chique, bem na foto'*. É preciso que se mostrem provas concretas de que as chances de ser bem sucedida são reais. Encher os olhos como popularmente se diria.

Concretamente, estamos diante de um contexto de extrema pobreza de bens materiais e simbólicos e, por isso, de escolhas que são também condicionadas por esta situação de pobreza. É deste ponto de vista que estas “escolhas” devem ser vistas e compreendidas. Assim como a desigualdade, a sua naturalização na vida cotidiana se constitui em problema a ser enfrentado.

A nossa sociedade tem sido competente na produção de desigualdades e em ocultá-las sob a construção de um discurso ideológico da universalização do acesso e do desenvolvimento.

Esse processo recria ou reconstrói formas de exploração talvez pensadas como obsoletas, visto que aludem à barbárie. São formas “modernas” de escravidão o que se revela nas falas das mulheres sobre a rotina nos clubes e as representações que constroem sobre seus aliciadores e exploradores.

As mulheres, por sua vez, consentem e aceitam as propostas movidas por desejos de mudar de vida ou, no mínimo, fugir de condições e situações que em nada podem ser consideradas aprazíveis ou confortáveis. Graves problemas financeiros aliados a situações



conturbadas na vida familiar e afetiva.

*“Há três anos nós não estamos mais morando juntos (referência ao companheiro), mas ele me procura de vez em quando. Mesmo assim tu ficas com ele? Às vezes sim, volto pra ele. Olha a vida que eu levo. Eu tô cansada disso e, mesmo assim, eu tenho uma baixa escolaridade. Hoje em dia o emprego pede segundo grau e eu não tenho. Tem de doméstica, mas, pra dormir, eu não posso porque tenho duas crianças”. (LU).*

*“Meu pai não queria deixar eu ir, mas tava sem emprego e mesmo assim tinha a situação do meu ex-marido. A gente só vivia brigando, às vezes, ele me batia na rua e eu queria me afastar disso’. (MY).*

*“Cheguei lá, a situação era outra. Realmente ela (a amiga que convidou) tinha um restaurante, era casada, vivia bem. Só que ela tinha passado um processo difícil. Ela foi me contar a vida dela e fiquei espantada. Tráfico de mulher, trabalhou em cabaré. Depois conheceu alguém que casou com ela. Ela teve sorte, mas tem muitas que não têm. Tem brasileiras que não querem se entregar e ficam presas, algemadas e numa condição terrível. Eu fiquei espantada e conheci um holandês que me ajudou a fugir”. (BE).*

Por que aceitam ou consentem? Porque respondem a uma necessidade básica de sobrevivência. Além de outras de consumo; de inserção, pela via do dinheiro, ao casamento; aludem às suas expectativas, além de acenarem com perspectivas de livrá-las da violência que enfrentam nas relações com companheiros ou familiares.

São as condições reais em que o consentimento é dado que nos permitem questioná-lo, caracterizá-lo como intencionalmente criminoso.

É livre mesmo, já que é dado diante de tanta privação?

E por que essas mulheres que convidam, aliciam, podem ser consideradas criminosas? Porque se aproveitam dessa situação de vulnerabilidade para enganar. Estas claramente sabem que estão enganando as outras, até porque viveram a mesma situação antes.

As condições concretas de vida e de miséria não deixam às mulheres outra escolha senão a de submeter-se à exploração, sem a menor consciência de que estão abrindo mão

de direitos substantivos à dignidade humana, como a liberdade, o respeito, a locomoção, a saúde física e mental, direitos dos quais, aliás, ninguém pode simplesmente abdicar.

Além disso, cabe ainda questionar e contestar a validade do consentimento, considerando as próprias situações e condições de pressões materiais e subjetivas em que este é obtido. Qual é a real situação de pessoa que se deixam violentar?

#### 6.4.5 Os / as aliciadores/as

*“Fui convidada pela R, que namorava o dono de um clube lá. Ela falou qual era o trabalho e para qual clube, eu não fui enganada, (ela sabia o que ia fazer em Paramaribo). Também ela me disse que eu tinha que pagar a passagem quando chegasse lá”.*

*“Isso eu acho um roubo, mas no resto não, eles foram legais comigo, ela (que a convidou), foi maravilhosa comigo, quando ela chegou em Paramaribo, falei com ela e ela disse que não sabia que era assim”. (RO).*

Conforme já referido, a figura do aliciador, importante personagem desta trama, precisa inspirar a confiança inicial necessária para a anuência por parte da mulher. Por isso ela se traveste dessa figura amiga, próxima, bem intencionada. Em geral são outras mulheres, que já viveram situação de tráfico e que “ascenderam” na hierarquia da organização criminosa.

Essa ascensão se dá comumente por um namoro, casamento ou envolvimento afetivo com o dono do clube ou algum funcionário, homens que, em geral, também têm mais de uma mulher. Para estas, a situação pode significar a obtenção de alguns benefícios ou regalias, como não precisar mais fazer programa, ter algumas concessões, ter passagem para vir a Belém com certa frequência. Além, é claro, de alguma ascendência sobre as outras mulheres. Trabalhar para o “marido” aliciando outras mulheres faz parte deste suspeito contrato de casamento que, para elas, entretanto, adquire significado de sucesso, denota que ela “se deu bem”. Há também relatos de alguns homens que atuam na mesma função.

Aqui, mais uma vez, impossível não ceder à tentação de estabelecer uma relação com o sistema escravista, reiterando a alusão a esta forma moderna de escravidão. Essas mulheres, “amigas” que convidam e recrutam as outras, o fazem a serviço do dono do clube com quem têm uma relação de proximidade. Trata-se da figura do “agregado”, ou do



“dependente formalmente livre” (SOUZA, 2003). A posição destas mulheres é explicitamente intermediária entre o senhor (dono do clube) e o escravo (as mulheres traficadas). Esta, apesar de não ser submetida à mesma rigidez de trabalhos sexuais e aos programas, ocupa, na verdade, a mesma situação ocupada por alguns homens no sistema escravocrata. Capatazes, por exemplo, que eram “um despossuído formalmente livre, cuja única chance de sobrevivência era ocupar funções nas franjas do sistema como um todo”. (SOUZA, 2003, p. 122).

*“Pois é, tinha essa minha amiga S., que veio com esse Bere, aí ele disse que ia abrir um bar e que queria meninas bonitas pra trabalhar como garçonete. Disse que eu não ia sozinha, que ia com mais sete meninas, que ia ter lugar pra morar por conta dele, que podia telefonar pra minha família e mandar dinheiro toda semana pra minha família. Quando chegou lá, não foi nada disso. Já cheguei lá com dívida e eu nem sabia que tinha essa dívida”. (DI).*

Essas que se submetem ao patrão, da mesma forma, também são exploradas, embora se considerem com status diferenciado, uma vez que galgaram a posição de "esposas", com todo o simbolismo de que tal posto pode estar impregnado na vida dessas mulheres.

Situação semelhante parece ser a de MI (26 anos) – contactada no posto de saúde no Suriname. MI aproxima-se ao ser informada de que éramos brasileiras que queríamos conversar com as meninas brasileiras. MI diz que está no posto acompanhando outras meninas no exame. Ela mesma não fará o exame, visto que não mais trabalha no clube. “*Já trabalhei, agora tô casada e meu marido é que trabalha no clube. E o que ele faz, perguntamos. É segurança. Ele está aqui?. Sim, tá bem ali*”.

Percebemos, na verdade, que ela e o marido estavam no posto, não simplesmente acompanhando, mas vigiando as mulheres durante o exame, procedimento comum, pelo que podemos deduzir, já que as meninas sempre chegam em grupos acompanhadas por um homem, motorista de táxi, mas que desembarca, entra com elas no posto de saúde, posicionando-se estrategicamente, a uma certa distância suficiente para acompanhar e observar seus movimentos. A notícia da nossa presença parece ter assustado os “seguranças”, e MI acaba sendo enviada até nós para saber do que se tratava. A relativa demora de nossa conversa com MI parece desencadear mais preocupação, o que pode ser inferido pelas atitudes dos motoristas que começam a passar bem próximo ao banco em que nos encontrávamos. E ainda pela atitude de um motorista, que se aproxima e inicia

uma série de perguntas à MI sobre o motivo de nossa presença e que tipo de trabalho estávamos realizando.

Sobre este padrão de relação, Souza (2003) é bastante enfático: “seres humanos a rigor dispensáveis, na medida em que não exercem papéis fundamentais (...) e que conseguem sobreviver nos interstícios” do sistema, da organização. O autor descreve ainda como este padrão se espalhou por todo o território nacional e, poderíamos afirmar, persevera, em pleno século XXI.

Na trama do tráfico de mulheres, evidencia-se, entretanto, mais um agravante: estas mulheres exercem uma atividade dentro da organização, qual seja o recrutamento de outras mulheres, sem ganhar por isso, já que o fazem no papel de “esposas”, logo, a serviço do marido, além de, obviamente cumprirem as obrigações conjugais.

A percepção que as mulheres aliciadas têm de suas/seus aliciadoras/es é ambígua e diferenciada dependendo das situações que elas passam ou lhe são impostas no país de destino.

Algumas mulheres não se sentem enganadas e para estas as aliciadoras são vistas como amigas, bem intencionadas, que tentaram ou pretenderam. Algumas ainda assumem, de certa forma, o “fracasso”, considerando que não deram sorte.

*“Aí apareceu o convite. Um rapaz que eu conhecia, ficamos amigos. Eu cheguei a conhecer a mãe dele. Ela disse: Poxa, se a gente desse um jeito pra tu te arrumar por aqui, tu não precisavas ir”.*

*Esse rapaz falou: “tu vais, mas se acontecer alguma coisa, tu podes me ligar que eu mando te buscar”.*

*“Eles não querem que a gente fique amigo das meninas que é pra elas não ficarem procurando a gente, pedindo ajuda. Mas de ti eu fiquei. Pode me ligar, se acontecer alguma coisa. Ele e a mãe dele foram muito bons pra mim”. (MA).*

Dessa forma, isentam os aliciadores de qualquer parcela de culpa ou responsabilidade pela situação. Esse pensamento é, em parte, resultante do fato de que elas sabiam o que iam fazer e mesmo assim aceitaram. Ora, se lhes foi dito que era para fazer programa no clube, então não há engano. Algumas ainda não se conformam por terem se deixado enganar: *“a culpa foi minha porque eu caí no papo dela”.* (CE).



Entretanto, aquelas mulheres que sofreram os efeitos do tráfico mais clara e duramente aludem à figura dos(as) aliciadores(as) como enganadores ou criminosos e demonstram raiva destes.

*“Quem te convidou? Uma amiga que eu considerava. E hoje tu não consideras mais?’. Não. Porque ela aprontou comigo. Ela me fez muito mal. Me fez de escrava”.* (AL). Essa compreensão também está relacionada às condições de percepção ou tomada de consciência da situação de enganada, violentada e mais o ingrediente de intenção (má-intenção) que elas possam perceber.

#### **6.4.6 Por que ir para o Suriname?**

Expectativa: do latim *expectatus*: esperanças fundadas em supostos direitos, probabilidades ou promessas (FERREIRA, 2004). O auxílio do dicionário nos impele ao questionamento: onde se fundam as esperanças de tentar a vida no Suriname?

*“Eu fui por necessidade. Não foi por sonho”.* (MA).

*“Meu desejo era trabalhar pra ajudar minha família. Eu não sabia o que ia acontecer”.* (LA).

*“Eu achava que teria que ir pra lá porque lá é melhor do que aqui.”* (GA).

*“É com a ilusão de uma vida melhor, com uma proposta boa de ter um trabalho, que ganhe melhor, pra dar uma vida melhor pra sua família, pros seus filhos. Mas é tudo uma ilusão, porque eles falam que é uma coisa e é outra.”* (DI).

*“Todas as pessoas saem com vontade de ter uma chance na vida, de vencer na vida. Eu pensava assim: vou vencer, comprar uma casa, ajudar a família.”* (AL).

*“Antes ela trabalhava em casa de família, mas tava desempregada fazia dois meses, na época que ela viajou. Ela tava procurando emprego, botou currículo na Brasil Service (empresa de limpeza). Acho que ela foi porque não teve chance. Ela foi por causa da filha dela. Ela quer comprar a casa dela e dar uma vida melhor pra filha. Aqui ela não conseguia e a filha precisando das coisa”.* (A. tem uma irmã de 26 que está no Suriname).



*“Todas vão por necessidade, é pra comprar uma casa, pra sustentar os filhos, por isso vão. Se eu tivesse outra oportunidade, não iria, se tivesse como viver aqui, sustentar meus filhos. Quero sair dessa vida, tanto que me viro, levo minhas coisas pra vender, faço outros trabalhos, cozinheira, faxina e vou ganhando meu dinheiro. Não vivo só disso”. (MA).*

Apesar de não se constituir exatamente numa novidade, o que vemos nas vozes iniciais é a exposição dos danos de um modelo econômico-social que, sob a fachada do desenvolvimento, impõe miséria e sofrimento a milhões de cidadãos, condicionando-os a atividades, práticas, enfim, a “escolhas” aviltantes e primitivas. Expõe um mundo cindido, entre aqueles que têm direitos, acesso, recursos e outros que não os têm.

É possível que encontremos argumentos do tipo: *“Ah, isso é história, elas podiam procurar outras formas de vida, outros empregos”*. A estes vale a pena lembrar, em primeiro lugar, a história de tentativas destas mulheres, quase todas ex-empregadas domésticas, principal ou única alternativa para quem, como elas, compõe o perfil clássico: baixa escolarização, famílias de origem muito pobre, nenhuma condição de profissionalização. Vale lembrar ainda que às condições citadas cruzam-se outras determinações e desigualdades de gênero, que tornam as mulheres vítimas em potencial.

Além das necessidades concretas de sobrevivência (comida, casa, roupa, etc) não devemos esquecer que as culturas urbanas (com a ressalva de que em tempos de globalização é muito difícil definir os limites desse urbano) constituem-se hoje como uma grande mistura, são hibridizadas, para usar um termo da moda. Estas, portanto, não vivem em espaços isolados, em bairros, comunidades, mas ao contrário, sofrem todo um processo de influências, em grande medida, a partir dos meios de comunicação, embora não somente. São estes instrumentos eficientíssimos na criação de necessidades, em mostrar o que deve ser vestido, usado, comido, consumido enfim. Constroem-se artefatos ou necessidades que passam a povoar igualmente os desejos, o imaginário de ricos e de pobres. Diante da mídia, somos ilusoriamente uma sociedade de iguais. Entretanto, se os ricos podem consumir, e o fazem efetivamente, os pobres são compelidos a desejos que possivelmente nunca se realizarão. A falta de dinheiro é o grande obstáculo a essa diluição da diferença.

Não é demais advertir ainda que estamos num terreno de interfaces. Cada um dos sujeitos de quem e com quem falamos não é apenas homem ou mulher, mas sujeitos transversalizados por uma gama de dimensões. São mulheres que pertencem a uma classe,



a uma raça e a um segmento etário: são mulheres jovens (14 a 34 anos), com filhos, cujos custos de criação recaem exclusivamente sobre elas, já que os pais, nesses casos, apenas passam. São elas também que assumem os cuidados e as responsabilidades financeiras com as mães.

*“Foi na época que minha irmã começou a ligar dizendo que minha mãe e minha sobrinha estavam doentes. Passei 15 dias fazendo programa na rua e mandei tudo pra Belém.” (RO).*

O olhar acurado para cada uma das situações e histórias revela a cara feminina da pobreza. Lembrando, conforme Sarti (2005, p.12) “que a pobreza é um problema para quem a vive não apenas pelas difíceis condições materiais de sua existência, mas pela experiência subjetiva de opressão permanente, estrutural, que marca sua existência, a cada ato vivido, a cada palavra ouvida”. São todas estas condições que as mulheres buscam superar e são estes os ingredientes que se combinam e conformam a especial situação de suscetibilidade. A possibilidade de trabalhar no exterior representa o sonho, a promessa de realização, de integrar, de fato, o grupo de consumidor. *“Comprar as coisas pros meus filhos, comprar minha casa”*. Uma forma de superar uma situação de pauperização que, a julgar pelas não-oportunidades que tiveram no Brasil, nem se apresenta como uma mais remota possibilidade.

Uma vez que a estratégia de aliciamento é bem sucedida, ou seja, quando se obtém o consentimento, os(as) aliciadores(as) organizam todo o aparato da viagem, documentos, passaportes, roupas e estratégias, tanto para burlar possíveis fiscalizações, quanto para o recebimento das mulheres no local de destino. Algumas viajam em grupo, outras sozinhas. O(a) aliciador(a) em geral não viaja junto.

*“Eu não fui sozinha. Fui eu, a SU, a RA, essa que me levou e ela levou mais sete meninas”. (DI).*

*“Fui sozinha. Ela (aliciadora) disse que era para eu esperar no aeroporto. E me mostrou uma foto dele (a pessoa que ia esperá-la) e disse pra eu ficar tranqüila”. (BE).*

*“Ela marcou o dia, eu fui na casa dela, ela me vestiu todinha e me levou pro aeroporto”. (CE).*

Conforme mostram os relatos, em geral, o transporte das mulheres é realizado dentro de todas as condições normais de embarque de passageiros. Saem em geral do aeroporto de Belém, nos aviões comerciais, horários normais, etc. Isso corrobora as afirmações dos funcionários da INFRAERO, que afirmam que todos os passageiros são normais. Embora saibamos que não são tão normais assim. Seria preciso um olhar mais atento e estratégias inteligentes para identificar indícios do crime que se esconde atrás de alguns fatos aparentemente não suspeitos: grupos de mulheres embarcando sob organização de um homem ou outra mulher que geralmente não viaja junto; grupo de mulheres esperando enquanto um homem compra objetos pessoais e distribui para elas: pasta de dente, sabonete. Um homem que observa e vigia de longe o grupo de mulheres que realiza o *check-in*. As mulheres “são embarcadas”, na pouca bagagem a esperança da realização dos sonhos: comprar uma casa, terminar a casa da mãe, conseguir dinheiro para pagar um cursinho. Em busca do “sonho feliz de cidade”, no dizer de Caetano Veloso.

#### 6.4.7 Chegada ao Suriname

Um mesmo olhar mais atento permite perceber os mesmos indícios suspeitos da organização do esquema criminoso também no aeroporto do Suriname. A situação observada pela equipe de pesquisa deixa esses indícios bem claros: fila para apresentação dos documentos na Polícia federal, um funcionário do aeroporto falando português aproxima-se da fila informando que o agente irá pedir o endereço de destino dos recém-chegados e indica o local a ser preenchido no formulário. Algumas meninas dizem não saberem o endereço e ela responde sem cerimônia “*Não tem problema, eu ponho o meu. Não se preocupem, eu sempre faço isso. É só formalidade*” (diário de campo das pesquisadoras). O funcionário segue então preenchendo os formulários. Quem é esse funcionário e qual sua função? Que endereço será esse que ele afirma preencher? Qual seu papel no esquema? São perguntas que ficam no ar.

Para as mulheres, o aeroporto do Suriname é o lugar onde os sonhos e expectativas começam a ser desfeitos. É onde começam a viver as primeiras experiências de malogro. A chegada ao aeroporto ou ao clube é onde, em geral, começam a enfrentar situações de violência mais explícitas.

*“Fui recebida por um motorista de táxi, acho que era irmão do dono. Me levou direto para o clube. No dia seguinte, recebi a conta da minha dívida: passagem, táxi do aeroporto, e um exame de HIV – 1420 dólares. Me senti roubada”. (RO).*



#### 6.4.8 A rotina de confinamento e o trabalho exaustivo nos clubes no Suriname

*“A gente é explorada. Sabe que vai pagar a passagem, mas não sabe que é três vezes o valor. Você é jogada no clube, tem obrigações e se vira. Eu briguei com a gerente. Estava passando mal e pedi pra ir pro quarto. Ela não quis e disse que eu tinha que trabalhar assim mesmo. Falei que não podia e ela me cobrou 200 dólares de multa”. (MY).*

*“Eu me sentia mal. A gente se sente mal lá dentro. A gente sai daqui sem roupa, sem calçado e tem que ter roupa pra trabalhar toda noite. Eu me humilhava. Toda pessoa que vai pra lá sabe o que vai fazer”. (GA).*

A expectativa de mudar de vida é a base sobre a qual se assenta o desejo de migrar. Esta expectativa, que se vê muito cedo frustrada, dura talvez as duas horas que dura o voo entre o Brasil e o Suriname. Todo o universo de mentiras sobre as condições de vida no Suriname é desfeito sem nenhuma cerimônia. E elas “aprendem depressa a chamar de realidade”, tentando adaptar-se ou, como elas referem, “acostumar-se”, afinal resignação faz parte do aprendizado de ser mulher.

*“A primeira vez fiquei enojada. Não dá mais vontade de fazer de novo. Tem menina que fica com vergonha de não voltar mais, fica esperando a hora de subir, mas depois se acostuma. Fui perdendo a vergonha”. (AL).*

O trabalho aparece com categoria fundamental de análise. Ora, o trabalho é uma importante referência de projeção destas pessoas (SARTI, 2005). É pela promessa de trabalho que elas são convidadas. É por sua importância na definição de papéis e posições, também pela falta de perspectivas e oportunidades no Brasil, que as mulheres aventuram-se no desconhecido, na empreitada daquilo que, para elas, poderia ser significado como migração, mas é, na verdade, tráfico de mulheres.

Pode-se dizer ainda que, uma vez chegadas ao Suriname, é também nas relações e condições de trabalho que elas são enganadas e violentadas, ainda que estas sejam inegavelmente circunstanciadas por outras dimensões (violência sexual, constrangimentos de nacionalidade, classe e gênero, por exemplo).

A via de entrada é a questão do trabalho. Algumas vão enganadas, o convite é para serem babás ou garçonetes, elas não sabem que vão para um clube fazer programas, mas vão à procura de um trabalho, de ganhar dinheiro, de uma oportunidade que não têm no Brasil. Para estas, o trabalho acaba se revelando outro. Para outras, a motivação é a mesma,

com a diferença de que sabem o tipo de trabalho que irão fazer, mas têm a expectativa de melhores condições e de ganhos maiores. Entretanto, são iludidas quanto às condições.

*“Foi uns 800 dólares (a dívida). Pagava ida e volta, mais a multa que levei de uns 150 dólares. Pagava multa se não queria descer porque tava menstruada, se tava enjoada ou quando passava da hora. Às vezes, não queria descer porque tava vendo novela, acabava pagando mais multa”. (AL).*

*“Como eram as condições de trabalho? Começava oito, nove da noite e ia até seis da manhã na sexta e sábado. De segunda a quinta das oito às quatro. Domingo não trabalhava”. (MY).*

*“Eles dão muito whisky pras meninas beberem. Eu queria arrumar uma solução pra fugir, só que dá pra ver logo de cara que você é vigiada 24 horas por dia. Se você põe o pé pra fora, eles perguntam onde você vai. Eles intimidam logo. Eles vão atrás, as meninas pegam castigo e até já mataram”. (DI).*

*“Você chegou a ser agredida? Sim, pelo segurança da boate. Eu tava doente, às vezes eu nem comia, chorava muito. Aí ele dizia que eu tinha que trabalhar doente. Eu dizia que não ia trabalhar assim. O dono entrava no quarto com dois seguranças e eu desafiava eles. Eu não sou flor que se cheire mesmo e dizia que podiam me bater, mas eu não vou. Eles me forçavam”. (CE).*

*“A gente tinha que beber, às vezes tinha que se drogar e tudo isso em cinco minutos para fazer o trabalho. Era muito homem”. (BE).*

Para as mulheres entrevistadas, o trabalho aparece como o grande recurso de sobrevivência material, já que a situação de miséria não permite sequer referenciá-lo como suporte de identidade ou de realização pessoal, esta é uma dimensão à qual não fazem qualquer alusão. Ora, é quanto a este imperativo da sobrevivência, da possibilidade de conquistas, de ter ou comprar as coisas para elas e para os filhos, que elas também se sentem lesadas. Todo o sacrifício que suportam acaba não valendo a pena, já que não redundam em ganhos, e elas acabam voltando humilhadas, fracassadas, sem nada: *“Minha vida tá muito pior agora”*.

Por outro lado, conseguir alguma coisa pode anular um pouco a sensação de fracasso: *“Pelo menos eu consegui comprar minhas coisas”* ou *“Melhor do que tá por aí sem fazer nada”*. É necessário descobrir ou exhibir alguns signos de sucesso, algo que



mostre a elas e aos outros (família, amigas) que o esforço e o sacrifício não foram em vão. Aqui parecem mesclar-se significado econômico e significado moral do trabalho (SARTI, 2005). Percebe-se ainda que, por trás do discurso de melhorar de vida, não há maiores pretensões ou aspirações de ascensão, mas tão somente a conquista de aspectos básicos de sobrevivência. Esta aspiração encontra-se mais relacionada à possibilidade de um casamento ou de encontrar um homem que as tire dessa vida. Sabem que o trabalho desqualificado não garante isso.

Se, entretanto, existe violação quanto às relações de trabalho, esta é apenas uma das pontas na trama do crime. As mulheres têm clareza de que não se trata de um trabalho qualquer, mas de uma submissão a situações degradantes. Nenhuma delas opta pela prostituição como trabalho, mas a referem como única opção disponível, assim, falam de um trabalho que elas não gostam, ainda mais sendo forçadas ou enganadas. São subcidadãs que não são donas de seus destinos, de suas escolhas.

A prostituição, tal como vivenciada pelas mulheres entrevistadas, é mais um subproduto desta subcidadania. Algumas mulheres demonstram atitudes mais resignadas, outras são mais agressivas e enfáticas na aversão, sentem nojo, “*é repugnante*”. Vemos que não diz respeito apenas à venda da força de trabalho, mas à entrega do corpo, da intimidade, mesmo que elas tentem se defender ou se proteger disso, não sentindo prazer ou reduzindo o programa a uma tarefa mecânica, sem entrega afetiva.

O corpo da mulher é o instrumento de trabalho, mas não apenas no sentido do vigor, da capacidade física, da disposição (SARTI, 2005), também como símbolo erótico. Ele mesmo como o instrumento de satisfação do desejo do outro, que se permite o direito de tocá-lo, penetrá-lo, o que só deveria ser feito com a entrega voluntária dela. Trata-se de uma posse violenta por si mesma, que dispensa qualquer recurso à violência física (embora em alguns momentos também envolva). É esta que é vivida ou significada com aversão e até asco por algumas mulheres.

Elas são forçadas a uma tarefa que é íntima, extremamente pessoal, exige intimidade e envolvimento, ainda que não afetivo, mas é aproximação demais. Simultaneamente à violência do corpo, elas são violentadas também numa das mais íntimas e importantes dimensões da constituição subjetiva, da dignidade feminina, do gozo da sexualidade e do uso do corpo, aspectos cujas formas e condições de vivência somente elas têm o direito de decidir.

Aqui claramente os constrangimentos de classe, como a pobreza, a fome, o trabalho alienado, fundem-se com os constrangimentos de gênero. As mulheres suportam sobre os ombros, por toda a vida, o peso dos condicionamentos históricos, do processo de socialização diferenciada de gênero, que marca e define fortemente os limites e lugares da mulher numa sociedade historicamente construída e constituída por e para os homens.

As relações e situações, tanto de pobreza quanto de gênero, acabam sendo, de certa forma, naturalizadas. Assim, não se vêem como trabalhadoras, não reivindicam respeito e relações dignas de trabalho, pautadas nessa noção de cidadania. Não se vêem cidadãs de direito – somos tentados a afirmar.

Os relatos são claros e contundentes. Já em território estrangeiro, novos elementos somam-se aos elementos criminosos iniciais concretizados ainda no Brasil (aliciamento, recrutamento, engano e transporte). Estes elementos novos são: trabalho forçado, jornadas exaustivas, vigilância ostensiva, condições humilhantes e degradantes, restrição da locomoção ou encarceramento explícito por dívida, retenção dos documentos como forma de prender a pessoa, agressões físicas.

Incontestavelmente, todos os elementos explicitados configuram pelo menos dois crimes: tráfico de mulheres para o trabalho escravo e, surpreendentemente, nenhuma grande estratégia de repressão por parte das autoridades nos dois países.

Qual a dificuldade de identificação de todas as situações relatadas na configuração do crime? A partir do conceito analítico de Lhering (apud ELEUTÉRIO), crime é “o fato oriundo de uma conduta humana que lesa ou põe em perigo um bem jurídico protegido pela lei”. Se entendermos a vida e a liberdade como exemplos desses bens jurídicos legalmente protegidos, poderíamos dizer que, no mínimo, estamos diante de um crime de omissão dos dois Estados. Uma sucessão de crimes, portanto.

As mulheres percebem que estão sozinhas e buscam individualmente estratégias de resistência. Agridem, discutem, peitam os seguranças e os donos. “*Não sou flor que se cheire*”. Logo, não é apenas passividade ou indiferença o que se encontra nas suas falas. Ao contrário, elas ensaiam denúncia, crítica e resistência, não apenas resignação. Será que se percebem possuidoras de direitos? O certo é que, ao sentirem-se excluídas, assumem individualmente a busca de soluções ou tentativas de superação das condições de vida.

Logo percebem que brigar ou peitar os seguranças não tem lá grandes efeitos e mudam de tática. Quem pode questionar seus métodos, se elas sozinhas enfrentam a





situação? Por mais esdrúxulas que possam parecer, é de se esperar que tenham pudores e valores, quando a sobrevivência grita tão fundo? A alternativa para resistir à situação é a que aparece de imediato e possivelmente a que lhe parece mais vantajosa.

Assim, apegam-se a uma das poucas referências positivas que lhes são feitas: a imagem da mulher gostosa, quente, boa de cama. Vêem-se nesta imagem, sentem-se e gostam de ser vistas dessa forma. E é este o produto que usam como troca, é com essa mercadoria (o corpo quente, gostoso), a única de que elas dispõem, que elas vão enfrentar a desigualdade e tentar uma saída da situação de pauperização.

Se tantas outras tiveram sorte, posso ter também. Uma saída é namorar o dono do clube ou alguns de “seus amigos”, assíduos freqüentadores dos mesmos. É assim que surge uma outra figura nessa trama: “homens bons”, que as ajudam pagando suas dívidas e exclusivizando-as só para eles. A estes nos referimos como os protetores. Com eles as mulheres passam a viver uma situação aparentemente nova, mais livre, mas que no fundo acabam por enredá-las e submetê-las a novas situações de servidão.

#### **6.4.9 Quem são os protetores?**

*“Eu achei errado o que as meninas fizeram de ir denunciar o M. Como eu falei, a gente não precisa só uma vez, a gente precisa várias vezes”. (GA).*

*“O Z. me levou pra casa dele. Me deu 2.000 dólares pra comprar roupa, sapato. Me colocou num quarto pra dormir; não me tocou, não me mexeu. Ele falou: vou te dar dinheiro pra tu voltar pro Brasil. Tu não vais ficar porque senão vais tentar te matar, e eu não quero isso porque tu és uma menina muito legal. Ele me tratava como uma esposa, só que não tinha cama [...]. Descobri nesse dia que ele era traficante”. (DI).*

*“Eu conheci ele na mesma noite que eu cheguei, aí ele viajou pra Holanda e, quando ele chegou, ele me tirou do clube e me colocou numa casa alugada e até hoje eu estou. Todo dia ele me dá dinheiro. Eu fico em casa, não tem nada pra fazer. Pra ele, eu não sou mais puta. Eu sou uma pessoa normal. Pra ele, eu sou mulher dele”. (G. 26 anos).*

Nas relações que se constroem nos clubes, há pelo menos duas posições ou papéis definidos: 1) Algumas mulheres que ascendem à posição de amantes, namoradas ou “esposas”, em busca de proteção do “senhor”; 2) A posição ocupada pelos supostos



protetores, amigos do dono do clube, que “se encantam” com algumas meninas, pagam suas dívidas e as colocam em situações privilegiadas. Entretanto, elas permanecem sob a tutela do “senhor” (dono do clube).

Souza (2003) refere-se à instalação de um novo padrão de institucionalização resultante do processo de modernização do Brasil, não iniciado, mas efetivamente reconduzido a partir de 1930. Esse novo padrão, afirma o autor, é a formação de um padrão especificamente periférico de cidadania e subcidadania, ou aquilo a que ele denomina de “a constituição de uma ralé estrutural” (Ibid., p. 153). Nesta constituição mesclam-se variantes econômicas, culturais e políticas e suas origens aludem à herança patriarcal e escravista.

Souza (2003) enxerga o personalismo, característico das relações entre o senhor e os escravos ou outros “dependentes de qualquer cor”, como disseminada para todas as outras relações sociais. Ressalvadas as diferenças por tratar-se de um outro espaço empírico, isso parece ser especialmente reproduzido nas relações que vemos aqui retratadas pelas mulheres que viveram situação de tráfico. Aqui os donos dos clubes e seus “amigos, parceiros” acabam se transformando nos supersujeitos.

Em comum entre estes, a situação de dependência objetiva, na forma de um acordo voluntário, tácito, um vínculo de favor e proteção. A aparência é de uma relação de iguais, as mulheres sentem-se beneficiadas nessa relação, já que acabam assimilando a vontade do outro como se fosse sua própria vontade. O que pode explicar essa dependência não é apenas a pobreza material e a escassez, mas estas associadas à carência, aqui entendida não apenas como falta, mas como insegurança diante da vida. Uma pobreza simbólica – poder-se-ia dizer.

*“O dono do clube te ameaçava?”*

*“Sim, de morte. Eu tive sorte. Tinha ajuda do holandês que pagava minhas despesas, ele era garimpeiro, viajava e me dava a chave da casa dele, eu ia pra lá cozinhar”. (BE).*

*“Esse holandês era amigo do marido da minha amiga. Quando eu vi era amor à primeira vista. Ai ele viajou, mas ele foi meu anjo da guarda mesmo”. (BE).*



A situação das mulheres, entretanto, é de dupla dependência, a proteção garantida pelo protetor é limitada, não conduz a mulher à autonomia, não garante a verdadeira libertação da sua condição de “escrava” e acaba “servindo a dois senhores”. Aqui se evidencia que “a legitimação das relações hierárquicas e desiguais era conseguida a custo da violência física aberta, no pior dos casos, ou da violência psíquica e encoberta de cooptação implícita na relação de dependência pessoal, nos outros casos” (SOUSA, 2003, p. 97).

Nossas informantes constituem-se, sem se darem conta disso, em figuras totalmente dispensáveis, submetendo-se, às vezes, à condição de segunda ou até terceira “esposa”. Como se constrói essa subjetividade subalternizada, que se submete as formas tão arcaicas e sacrificantes de exploração? À herança escravista? À educação feminina para a submissão?

É possível pensar que os mesmos termos das oposições entre as classes também fundamentem as desigualdades de gênero? Ou estas podem contribuir para explicar aquelas?

Onde (ou até onde) se pode pensar a percepção do homem como instância racional e de maior status, enquanto a mulher passa a ser vista como o lugar do afetivo, da sensualidade, do apelo corporal nas análises e compreensão dos sujeitos e das formas como significam as experiências vivenciadas?

Para as mulheres, a figura do protetor é a esperança de ascensão, de um casamento talvez. Mas isto não ajuda de fato na liberdade, na consecução da autonomia e da independência. Apenas as submetem a mudar de dono, enquanto eles negociam a vida das mulheres entre eles, a exemplo de mercadorias mesmo. “*Eles disseram que iam me ajudar. Eles me viram e ficaram loucos. O V. disse: Quero ela embarcando logo amanhã comigo pra Alemanha, aí o V. disse que não, que ia primeiro pra Holanda. O trato era esse. Eu já tava lá mesmo, ou ia ou morria*” (DI). Também eles aprenderam um jeito de ser homens, pensam ter o direito de dispor do corpo, da vida das mulheres como de objetos. Estas mulheres, a exemplo dos escravos, não têm direitos, não têm alma, não são humanos?

## **6.5. O LUGAR DA FAMÍLIA. FAMÍLIA? QUE FAMÍLIA?**

A família, obviamente como uma instituição social, não escapa ileso do processo de mudanças presenciado na sociedade. Tem uma nova estrutura, outra dinâmica e novos papéis. Pode-se pensar em novos arranjos, mudanças nas relações que a constituem.

Isso é particularmente verdade para as famílias de pobres, que, para sobreviver, precisam negociar estratégias, buscar rearranjos, acordos explícitos ou tácitos. A família pobre, como as famílias das mulheres entrevistadas, é pródiga em demonstrar que não existe mais um jeito certo ou único de viver em família ou viver a família.

Nas histórias das mulheres entrevistadas, aparecem três referências de família: aquela que as (não) criou, aquela que elas (não) construíram e a família que elas vivem hoje. Elas têm referências de sua família de origem, das figuras masculinas nas histórias familiares (pai, ex-companheiro, o relacionamento no Suriname) e, principalmente, de ser mãe.

### 6.5.1 Família de origem

Os arranjos são diversos, com freqüentes e ambivalentes referências de violência e proteção, de abandono e afeto. Muitas foram abandonadas concretamente, outras simbolicamente, o que não deixa de ser concreto também.

*“Desde os meus 13 anos que meu pai e minha mãe não tiverem preocupação comigo”. (RO).*

*“Quando eu completei 14 anos, ela (mãe) me expulsou de casa”. (LU)*

*“O meu pai nos deixou quando éramos pequenos, ele foi morar com outra mulher. Às vezes, quando ele via a gente aqui na casa da vovó, enchia a boca pra dizer que nós éramos os filhos dele, mas nunca deu nada pra gente. Ele ia pro bar, enchia a cara com os amigos, depois voltava, batia na minha mãe e na gente”. (AL).*

*“Desde que meu pai morreu, quando eu tinha nove anos, minha mãe não quer ver os filhos do lado dela... A única coisa que eu queria que ela me desse era carinho e atenção, coisa que ela nunca me deu”. (GA).*

As histórias de desgaste e buscas individuais de resolver problemas parecem ser as normas. As mulheres, com a intenção de não repetir a experiência com seus filhos, os abandonam, em busca de uma vida melhor para eles. Repetem o ciclo de abandonos familiares, deixando seus filhos com quem elas não queriam ou não podiam mais viver. Os relatos acabam mostrando que, para essas mulheres, a família não tem sido o lugar da



garantia da sobrevivência e proteção integral. Isso – vale a pena ressaltar – não significa culpar a família, mas percebê-la também como fruto do processo de exclusão e pauperização já exaustivamente mencionado neste texto.

Outras têm boas lembranças da família:

*“(o relacionamento) Sempre foi muita bom, com minha mãe, meu pai, meus irmãos, minha ex-sogra”. (AL).*

*“Para DI, o padrasto era muito bom, apesar de não ser filha biológica, era a mais querida dentre os filhos e enteados, pois seu padrasto fazia todos os seus desejos. Sempre teve do bom e do melhor, ele a colocou para estudar nos melhores colégios de Belém”. (DI).*

*“Normal, era boa. Só quando era criança que era mais ou menos, porque os meus pais passavam o dia todo trabalhando, aí ficávamos sozinhas, mas eles pagavam uma pessoa pra ficar com a gente. Era bom porque o meu pai não bebia, não brigavam na nossa frente, por isso era bom, porque eu vi as histórias de tantas meninas de lá (Suriname) muito pior que a minha, que a minha história não é nada perto das delas”. (LI).*

Apesar do desgaste das relações ser frequente, é inegável o papel da família como lugar de apoio e referência, de construção de marcas, sejam elas boas ou não tão boas assim.

Isso aponta também para a necessidade de compreensão da família como ela realmente é, se constitui, e não pensá-la pelo referencial da falta, do como ela deveria ser.

Isso permite perceber que essa instituição e, em especial a família pobre a que nos reportamos, constrói-se a partir de valores próprios, fundamentalmente pelas necessidades de sobrevivência, a exemplo dos indivíduos que a constituem. Os padrões, as atitudes fazem-se muito em função de estratégias para enfrentar a pobreza e seus condicionantes. É deste ponto de vista que precisamos entender as escolhas que cada família faz. Assim é que temos mulheres sozinhas criando seus filhos – filhos que, via de regra, não são do mesmo pai; avós criando os netos; várias famílias dividindo a mesma casa; a formação de uma rede de apoio com relações que, às vezes, não são muito nítidas para o observador de fora (o pesquisador) que quase sempre pauta suas análises por um padrão dominante de família.

Ainda na ausência do provedor, da mãe devotada e cuidadora, rainha do lar, a família pobre não pode ser estigmatizada por isso. Os conflitos são inevitáveis, dadas as condições em que vivem, com uma motivação à competitividade imanente e uma imposição forçada à coletivização. E é em meio a essas adversidades que essa família resiste. É inegável, portanto, que o referencial existe, que a força simbólica da família, na vida do sujeito, permanece, ainda que seja mediado pelo sentido da falta, da não-família ou da família desejada.

### 6.5.2 Os homens nas histórias de família

Na família que criou essas mulheres, os homens são pais muitas vezes incógnitos e ausentes. Na família construída, as mulheres falam de um ex-companheiro ciumento, violento e também ausente. Quase nenhuma mulher entrevistada inclui os pais dos seus filhos na sua idéia de família. Eles se tornam ausentes desde a gravidez, não assumindo os filhos, ou saem depois de uma separação. Sobre esta ausência Woortmann (apud HITA) fala:

*O homem da classe trabalhadora vai perdendo sua autoridade interna e função de provedor, ao mesmo tempo em que se dá um fortalecimento dos laços matrifocais. A abordagem privilegia assim a centralidade da mulher e das relações com sua rede de parentesco em detrimento do modelo tradicional de família, onde o homem é o centro e o sujeito representante da autoridade máxima. O homem perde toda sua força, não é ninguém no mundo da casa ("o terreiro onde o galo não canta"), e não é ninguém no mundo da rua, (um explorado no sistema e mercado de trabalho), fica deslocado do papel central de provedor, que lhe outorga autoridade. Resta-lhe ficar vagando na rua e nos bares, é um "jogado fora" pela sociedade.*

O homem que elas buscam e às vezes encontram nos clubes do Suriname é identificado com a figura do salvador. Aquele que entende que elas estão lá pela sobrevivência de seus filhos, já que os homens brasileiros não assumem o cuidado e a educação com seus filhos. Elas, por sua vez, percebem-se merecedoras de amor e proteção, papel que evidentemente reputam ao homem.

A relação conflituosa com os ex-companheiros brasileiros é mais um dos motivadores para a saída do Brasil. Elas não querem ou não podem mais ficar e, por isso, fogem de seus homens violentos, ciumentos, repressores e “traidores”.

*“Nunca me bateu, ficamos três anos, mais ele era muito ciumento”. (BE).*



*“É um homem hiperviolento, se o meu filho nasceu com muita complicação, nasceu prematuro devido ele me bater muito, ele me bateu com uma pernamanca, ai no dia seguinte o meu filho nasceu”. (LA).*

*“Porque eu estava com problemas com meu ex-marido. Ele andava atrás de mim. Ele não era marido mesmo assim no papel. Eu vivi com ele durante 13 anos. Eu tava discutindo com ele. Ele ia me bater. A minha filha mais velha começou a chorar, dizendo para ele não bater em mim. Ai ela partiu pra cima de dele e ele bateu nela. No outro dia, aproveitei que ele não tava em casa, peguei minhas filhas e algumas coisas e fui embora pra casa da minha irmã, mas eu fiquei pouco tempo na casa da minha irmã, porque ele andava atrás de mim e das meninas, e ficava com medo. Ai vim pra cá [...] município no interior do Pará] pra casa dos meus pais, porque é mais seguro. Aqui ele não vem por causa do meu pai, mas ele veio uma vez aqui. Meu pai não deixou ele entrar. Eu estudava, parei por um tempo, mas voltei depois, mas só que ele era muito ciumento, ele ia na minha escola me vigiar, não queria que conversasse com ninguém, com nenhum menino”. (LI).*

*“E mesmo assim tinha a situação do meu ex-marido. A gente só vivia brigando. Às vezes ele me batia na rua, e eu queria me afastar disso. Fiquei 8 anos com ele. Ele me batia muito. Ele bebia muito. Ele é muito ignorante. Ele mora aqui próximo. Fico constrangida de falar com ele”. (MY).*

No anseio de garantir um futuro melhor para seus filhos e fugir dessas situações de violência, a saída do país significa também a procura por uma vida nova. A prostituição nos clubes não é vista como uma situação definitiva, antes ela se configura, às vezes, como trampolim para uma nova relação em um país estrangeiro, longe da família e dos filhos, mas em condição de poder ajudá-los mesmo estando longe.

Paradoxalmente é esse homem protetor e provedor que se mostra, na prática, muitas vezes mais violento, mais ciumento e mais repressor do que os homens deixados no Brasil. Inicialmente se apresentam como pais de família, preocupados com seus próprios filhos surinameses, com os das mulheres brasileiras e principalmente com a proteção das próprias mulheres. Numa cultura onde o papel de provedor de família é primordial, para o homem ser considerado um bom marido e pai, o fato de ele ter outras mulheres fora do casamento (“buitenvrouwen”) não prejudica estas identidades. Ao contrário, também para as mulheres que os surinameses mantêm fora do casamento, uma das preocupações (mesmo que aparentemente) é o cuidado com os filhos destas mulheres. A cultura

patriarcal e machista sustenta que o bom marido/pai é aquele que garante sustento. Isto o habilita a manter relações de marido com tantas mulheres quantas ele possa sustentar (TERBORG, 2002), situação que é aceita pelas mulheres brasileiras ao se relacionarem com estes homens.

*“Ele me levou pra casa dele. Ele me deu 2000 pra comprar sapato, roupa. Ele me colocou num quarto pra dormir. Não me tocou. Não me mexeu. Ele falava que eu tava muito abatida, que ia acabar doente. Ai ele falou por que tava fazendo aquilo. Porque ele viu uma menina pegar e furar o pescoço com desespero de tá lá. Ai ele falou que não queria que aquilo acontecesse comigo. Tava tão desesperada que acordei só de manhã. Acordei com uma senhora chamada Dona D que fez o café da manhã pra mim, foi levar pra mim, levou um roupão. Ai ela disse: o Z deixou esse dinheiro pra senhora, pra comprar roupas. Deixe aquelas no clube. Depois de uma semana, ele me tratava como uma esposa. Só não tinha cama. Ele foi como um pai pra mim”. (DI).*

*“Ai foi quando ele me fez uma proposta e disse assim: Você quer ser minha mulher? Eu mando o dinheiro pro C, e você fica aqui sendo minha mulher. Mas só que ele era já casado com uma tailandesa, com uma brasileira, que era já daqui de Belém, que ele deu até uma casa pra irmã dela, as duas eram mulher dele. E ele queria fazer a mesma coisa comigo, virar a mulher dele”. (DI).*

*“Ele trabalha na cidade, vende umas jóias no garimpo. Ele era casado. Agora mora com a família. Ele não era rico, milionário, mas dizia que podia me ajudar, mas lá no clube ele disse que não ia mais, mas ia me buscar na minha folga pra gente passear pela cidade, se divertir, nos finais de semana. Ele disse que não gostaria de ter me conhecido nessa situação, às vezes, quando ele não queria que eu trabalhasse, ele me dava dinheiro pra pagar lá. Ele ficava comigo, ele tinha dois serviços, sustentava a mãe e a filha dele. Quando saía com ele, ele pagava tudo pra mim”. (AL).*

*“Foi no dia em que cheguei lá, esse holandês era amigo do marido da minha amiga e morava no Suriname. Ela me deu umas coisas que era para eu entregar para ele no clube. Ai quando eu vi, era amor à primeira vista. E ai no outro dia, ele viajou, mas ele foi meu anjo da guarda mesmo. Eu tive muita sorte. Eu tinha ajuda do holandês que pagava minhas despesas. Ele era garimpeiro, viajava, me dava a chave da casa dele, eu ia para lá, cozinhar”. (BE).*



*“Eu fiquei no clube só o tempo que A viajou para a Holanda. Ai quando ele chegou e me tirou do clube e me colocou numa casa alugada, e até hoje eu estou. Mas ele nunca me tratou como uma mulher de programa, desde o começo. Para ele, lá no Suriname, eu sou mulher dele.*

*“A é casado e mantém uma relação parecida com a irmã de GA no Suriname. GA diz que ele não mostra que gosta dela, mas que ela vai fazer dele seu marido e tatuou o nome dele no seu corpo”. (GA)*

### **6.5.3 A Referência de mãe**

As mulheres entrevistadas são filhas, mães e esposas ou amantes, identidades que as colocam e inserem diferentemente na realidade da família. A figura da mãe aparece tanto como aquela que maltrata ou abandona, quanto como aquela que procura ajudar as filhas, assumindo os cuidados sobre seus netos, dando aval aos “aliciadores” e, depois, às vezes, correndo atrás das filhas, quando suspeitam que estas estejam em perigo.

*“Eu disse: Eu topo sem falar com a minha mãe, ai ela foi na casa da minha mãe e contou outra historia pra minha mãe, não foi como nós acertamos na casa da minha colega”. (CE).*

*“Ela chegou na minha casa e perguntou: A senhora que é a dona TA, mãe da CE?*

*Eu disse: Sou.*

*Aí ela disse: O motivo que eu vim aqui é porque eu gostaria de levar sua filha, que ela tá muito precisada, querendo sair daqui do lugar. Então eu tenho trabalho pra ela, inclusive o trabalho não é pra vadiar, é pra trabalhar. A senhora não se preocupe... Essa criança é dela?*

*Eu disse: É.*

*Então não se preocupe porque todo mês eu vou e volto do Suriname e vou lhe trazer o dinheiro que ela mandar, pra ajudar o filho e a senhora. Quando eu chegar aqui, não se preocupe.*

*Só que eu tava meio desconfiada: Mas que serviço é esse?*

*Não se preocupe, ela vai ganhar muito bem”. (Mãe da CE).*



*“Tenho uma relação boa com a minha mãe. Ela sabe que trabalho nisso. Mesmo sendo evangélica, dá pra conversar. Quando disse pra ela que iria, ela falou: Tu vais, mas se Deus quiser, não vai ser por muito tempo, porque Deus tem outros planos pra ti”.*

*“Eu cheguei e disse: Mãe, preciso te contar uma coisa. Vou pro Suriname, trabalhar num clube, numa boate onde tem outras mulheres que fazem programa. Minha mãe fica na boa com os filhos”. (MA).*

*“Aí eu falei pra mamãe: Mãe, eu vou chegar lá no ano novo e vou mandar dinheiro pra senhora, arrumar alguma coisa pra ajudar a fazer a casa, minhas filhas, e também sair dessas confusões, vai ser melhor pra todo mundo”. (MY).*

*“Aí, até ficou meio com medo de dizer pro pai dela. Até que nesse tempo ela achou coragem, ela disse. Aí ele falou: É, se depender de mim, não vai, mas aí eu num... já tem dezoito anos, tu sabe o que tu quer”. (Mãe da NA).*

*“Aí quando ela veio, ela disse: Olha NA, se quiser ir, a gente vai.*

*A neném tava com sete meses. Eu falei: Não, ela tá muito pequenininha, ela mama, ela só faz mamar, não, não vai de jeito nenhum.*

*Então tá, foi embora.*

*Ela ficou dizendo pra mim: Mãe, deixa eu ir, mãe, deixa eu ir, quero ajudar vocês, não sei o quê, a gente fez o concurso, não passou, aqui é difícil o emprego e tal... Eu falei: Não, minha filha não vai de jeito nenhum.*

*Eu ficava pensando na bebê, né!? Quando foi um dia, ela ligou pra casa da mãe dela, a K. Aí chamou, mandou chamar ela: tu tem que vir, eu mandei a tua passagem.*

*Ela disse: Manda que eu vou”. (Mãe da NA).*

A mãe é a pessoa a quem se recorre na hora do perigo, é a quem se pede ajuda. Ela, por sua vez, não a nega. Corresponde, portanto, à representação da filha. É a esperança, última que desiste ou deixa de acreditar.



*BE: “Pedi ajuda para minha mãe”.*

*Mãe de BE: “Fui lá na casa dela (a aliciadora). Ela disse que era pra eu não me preocupar, que a minha filha estava trabalhando no restaurante. Fui à delegacia, dei queixa, e o delegado disse que não podia fazer nada, pois ela era de maior. Eu fui, então, na casa dela de novo e disse que, se ela não trouxesse minha filha, eu ia pôr fogo na casa dela, pois minha filha caiu numa cilada”.*

*“Naquela época eu acreditei também. A minha filha tava desempregada, com filho recém-nascido, e eu fiquei tomando conta dele. Eles aqui também mandaram uma parenta deles e que voltou. Como a minha filha não era, aí eu disse pra ela: Se acontecer alguma coisa com a minha filha, eu vou matar todo mundo”.*

*“Fiz tanta pressão que se mudaram daqui de perto. Ainda tiveram a cara-de-pau de dizer: Ela foi porque ela quis”.*

*Eu disse: “Se aconteceu algo com a minha filha, eu vou matar um a um. Isso é muito triste! emociona-se”.*

*“Eu já fui lá, só diz que ta lá com ela, e ela não diz nada. Eles são de máfia dele, a família da S (aliciadora). Ele deu um número que nunca atendeu e não existe. Acho que a Polícia federal não fez um bom trabalho. A gente já falou o telefone e o endereço da S e nada”. (mãe de DU).*

*“A mãe de M soube que sua filha teria atravessado para Oiapoque e, como ela não ligava e não escrevia há um mês, resolveu ir atrás dela, levou sua foto, se dirigindo ao porto de Miguel, onde se vende ouro, durante 23 dias que ficou na busca de sua filha, não obteve êxito”. (conversa com a mãe da MI).*

#### **6.5.4 Ser mãe**

Pensar estas mulheres é também pensá-las como mães. A maternidade pode ter aparecido como possibilidade de ganhar uma identidade mais respeitada do que a anterior. A filha negada, trabalhadora infantil, explorada e abusada, muda de papel ao se tornar mãe. A realidade trazida por esta nova identidade implica também em mudanças muitas vezes não entendidas, previstas ou aceitas: a responsabilidade sobre uma criança. Pressionada para assumir este novo projeto de vida, sem preparação, com poucas condições e ainda

com tantas coisas a viver e resolver, a resposta nem sempre parece ser a de estar perto dos filhos.

Com exceção de uma mulher entrevistada, todas são mulheres com filhos e, portanto, dotadas de uma identidade biológica e social de mãe. Porém, duas delas não eram mães quando viajaram, mas engravidaram no Suriname, ambas de um garimpeiro e as duas sofreram violência nestas relações.

Dois mulheres, que viajaram antes de ter filhos, já não moravam mais com seus pais e batalharam para sobreviver de forma independente em Belém, moraram com amigas ou irmã, conviveram com a prostituição local e com as histórias de idas e voltas de colegas para o exterior.

Uma outra mulher fugiu de casa quando adolescente, aos 14 anos, em busca de aventura, longe da miséria e acompanhando uma amiga que a convidou. Para elas, não vale a justificativa de sair por causa dos filhos e, nas suas falas, costuram-se motivos de independência e necessidades da própria sobrevivência.

O significado de ser mãe assume discursos e práticas diferentes, frente à realidade e expectativa social das mulheres com filhos. Enquanto pouco se questiona sobre a ausência do pai, as mulheres precisam construir seu discurso sempre a partir do cuidado (que inclui o sustento) com seus filhos, pois delas se espera que deixem suas outras identidades em segundo plano. O papel de “mãe” chegou muito cedo, pois dez das mulheres entrevistadas tiveram seu primeiro filho ou gravidez ainda na adolescência, com 14, 15, 16 ou 17 anos, numa fase que se caracteriza como de formação e de construção da identidade.

Silva (1997) questionou, numa pesquisa sobre prostituição e adolescência, se a saída para “fora” pode ser entendida também como uma fuga da maternidade, uma busca de viver ainda uma vida própria, uma adolescência “independente”, longe das responsabilidades de ser mãe. Essa saída é também negar esse papel transferindo-o a sua mãe?

Independente de sua decisão, ela precisa se justificar perante a família e sociedade como mãe de seus filhos. Ou ela decide não ir, “para não deixar seus filhos sozinhos” ou ela decide viajar, “para sustentar seus filhos”. Assumindo, assim, ora o papel de dona de casa, cuidadora e educadora dos seus filhos, ora o papel de provedora da família, que sai para o mundo (do trabalho), para mandar-lhe os recursos necessários.



*“Todas as coisas lá, só pensava nos meus filhos”. (AL).*

*“Me vi sozinha, separada e com quatro filhos pra criar”. (MA).*

*“Aí eu falei pra mamãe: Mãe eu vou chegar lá no ano novo e vou mandar dinheiro pra senhora, arrumar alguma coisa pra ajudar a fazer a casa, minhas filhas”. (MY).*

*“Cheguei ao ponto de ter que ir pro Suriname, fazer um trabalho que eu achava que nunca ia fazer, para dar pros meus filhos uma coisa que eu não tive, e não deixar passar necessidade”. (GA).*

*“Ninguém gosta de mim. Eles encobrem o que aconteceu. A minha vida foi assim e me tornei prostituta pelos meus filhos”. (LU).*

A realidade é concreta e traz conseqüências:

*A maior instabilidade nas uniões conjugais da classe trabalhadora, associada à maior necessidade da mulher trabalhar para o sustento do lar, traz conseqüências sobre o modo como se organiza a autoridade no âmbito doméstico. Vários estudos vêm apontando serem estas as unidades de maior carência econômica: a chamada feminilização da pobreza (Barroso, 1978; Neupert, 1988; Castro, 1990; Oliveira, 1992; Jelin, 1994; Goldani, 1994). Por um lado, há um crescimento do número de lares que contam apenas com a "autoridade" feminina (ainda que debilitada, devido à ausência dos pais ou companheiros). Por outro lado, o fato das mulheres estarem mais tempo fora de casa, o que resulta em uma ausência física, pode ter também implicações morais, pois sua falta na unidade doméstica pode desencadear, em alguns casos, um processo de debilitação da imagem de autoridade ou do marco referencial de conduta dos seus filhos. (ZALUAR, 1985 apud HITA, 2007).*

O retorno, depois da experiência no Suriname, é difícil e frustrante, revela a fragilidade do sonho de construir uma família melhor a partir da ida para o exterior. As mulheres voltam com histórias de exploração, violência e discriminação e, ainda pior, sem dinheiro para cumprir o prometido: mudar a vida da família.

O tempo que ficaram fora e longe dos filhos dificulta uma reaproximação. Elas se tornaram pessoas de referência, quando estavam distantes, batalhando para o bem da

família. Às vezes, mandando pequenas quantidades de dinheiro ou mesmo quando esse envio não foi possível.

Na volta, há a dificuldade da mulher em lidar com a “experiência de fracasso” e também a reação da família, que passa a vê-la de outra forma. Ela perde, portanto, esta identidade e pode ainda se tornar “um peso a mais”, pois volta sem dinheiro. Algumas voltam grávidas, aumentam as despesas e passam a ser “desnecessárias”, pois “não contribuem”. Logo, tornam-se pessoas sem lugar na família.

*“Só a mais velha que é mais difícil, porque ela é meio distante comigo, porque não paro em casa. Ela é apegada com meus pais, mas me respeita, quando falo com ela. A mais nova é muito apegada comigo. Eu dou de tudo pra elas, o guarda-roupa só é roupa de marca, cheio de roupa. A mais nova é ruim pra comer, só quer comer do melhor, sempre foi assim, não sei pra quem ela puxou”. (LI).*

*“Quando eu tô aqui, não paro em casa. Vou ver meus filhos, mas não fico muito tempo, porque eles ficam chorando quando vou, mas eu não tenho responsabilidade pra ficar com eles, não tenho condições. Eles ficam com meus tios, eles são evangélicos, não aceitam, mas ficam com meus filhos”. (AL).*

Sem poder ajudar no sustento da família e no seu próprio, a perspectiva é viajar de novo. Esta perspectiva afasta a idéia de assumir seus filhos imediatamente. As mulheres que decidiram não mais viajar voltaram a morar com uns ou todos os seus filhos e, por necessidade, junto com sua mãe ou outro familiar.

Todas parecem presas entre os dois papéis que não conseguiram cumprir (mãe cuidadora – mãe provedora), culpando-se pelo insucesso. Não responsabilizam os pais ausentes, a sociedade brasileira excludente e ainda menos os traficantes que as exploraram. A responsabilidade é assumida como pessoal e, conseqüentemente, as dores, a solidão e o sofrimento tornam-se 4 questões individuais.

## 6.6 MIGRAÇÃO, IDENTIDADE E RESISTÊNCIA

A mobilidade humana é, em geral, um sintoma de grandes transições. Quando ela se intensifica, algo ocorreu ou está para ocorrer, ou melhor, algo está ocorrendo nos bastidores da história. (GONZALVES, 2001)



*“Tu tá entregue pro chefe, pode ficar aí e esquece que tu tens família, pois tu tá fora do país”. (CE).*

O que jovens mulheres procuram no Suriname? Vulnerabilidades são, de alguma maneira, as causas ou até as causas principais da migração, sejam elas referentes a situações econômicas ou psicossociais, atuais ou remotas, urgentes ou contextos que se prolongam no tempo. Tais vulnerabilidades não se extinguem e muito raramente diminuem com a emigração, pois quem fica – caso alguém fique – e quem vai permanece por muito tempo ligado aos motivos e às realidades da partida, não sem pesos morais, físicos, psicológicos e sociais de tais memórias e contatos (LUSSI, 2007).

Ganhar dinheiro para resolver problemas no Brasil, filhos para criar, sem casa para morar, sem emprego e fugindo de ex-parceiros violentos ou famílias que nunca/não as acolheram. O Suriname não seria a primeira escolha, se dependesse dos sonhos brasileiros, alimentados pelas novelas e pela atenção ao Fantástico, ao Globo repórter, às revistas Caras, Contigo, etc.

Europa, Estados Unidos e Japão habitam o imaginário, quando se fala em mudar de vida, migrar. O Suriname, como país desconhecido, pobre, sem vínculos históricos ou culturais com o Brasil, acaba por se constituir destino de paraenses por se enquadrar na lógica migratória da Amazônia.

*“Tu sabes alguma coisa sobre o Suriname?”*

*R: “Só sei que muitas meninas foram e não voltaram. Umas que conheço que voltou e outra que ficava jogada pela rua”. (GL).*

### **6.6.1 Migrar para não morrer**

O movimento migratório inerente à ocupação da Amazônia provoca deslocamentos de trabalhadores para obras temporárias interessantes ao Estado (hidrelétricas, estradas, ferrovias, ocupação das fronteiras) e ao grande capital (projetos de grandes empresas exploradoras de recursos, tais como Vale do Rio Doce, Jarí Celulose, Alunorte, Cargil). Há uma dobradinha em que os trabalhadores locais e migrantes tornam-se meros objetos de planos econômicos e geopolíticos. Uma atividade que foge desta regra macroeconômica e política é a garimpagem, apesar de conter os mesmos mecanismos de exploração de trabalhadoras, pois pode contar com a ausência da proteção do Estado.

Os migrantes são estimulados (na melhor das hipóteses) ou forçados (através de processos de aviamento, tráfico de pessoas e trabalho escravo) a migrarem e a se tornarem mão-de-obra, até ficarem desnecessários ou se transformarem em obstáculos. Pois outros empreendimentos precisam do espaço, da terra, de preferência sem pessoas, expulsando moradores tradicionais e recém-chegados.

Sobram três opções para essas populações marginalizadas: continuar e ser cada vez mais excluído; resistir e lutar pela terra, permanência e sobrevivência; ou migrar para outros lugares em busca da cidadania negada.

Para os que “optam” pela migração, os principais destinos são as periferias dos centros urbanos na região e nos países amazônicos vizinhos (Guiana Francesa, Guiana Inglesa, Venezuela, Suriname), onde a lógica da divisão do trabalho e as formas de exploração se repetem.

Para os homens, a construção e o garimpo. Para as mulheres, o trabalho doméstico, a cozinha ou a prostituição (e talvez um amigamento que lhe garanta mais proteção e sustentação). Para ambos (homens e mulheres), o comércio clandestino.

A exploração é garantida, principalmente pela discriminação e criminalização do migrante como “ilegal”. Portanto, desmerecedor de direitos (como já era em sua terra natal, Amazônia brasileira), pela ausência ou ativa conivência do Estado na exploração e pela presença do crime organizado.

As mulheres não sonham com migração, mas com sobrevivência:

*“Não, eu nunca tinha vontade de viajar para fora do país. Eu queria trabalhar pra ajudar minha família. Eu não sabia o que ia acontecer”. (LA).*

Esta migração, nos moldes amazônicos, facilita a decisão, para as mulheres e suas famílias, de aceitar convites que repetem a história da região: prostituição, trabalho doméstico e cozinha.

*P: “Então ela te disse que tu irias trabalhar como doméstica?”*

*R: “Sim, aí ela marcou o dia em que ia viajar. Aí eu fui na casa dela. Ela me vestiu todinha, me levou pro aeroporto”. (CE).*

*“Ela só me disse que seria com a S que mora na..., foi a S que levou ela, minha filha seria babá da filha da S”. (mãe da DU).*



*“Pro Oiapoque quem me convidou foi a A. Ela me chamou pra trabalhar na casa dela de babá”. (LA).*

*“Fui convidada pela F, que namorava o dono de um clube lá. Ela falou qual era o trabalho e para qual clube”. (RO).*

*“Olha, vai abrir um restaurante de um amigo meu, do H, e ele tá precisando de garçonete bonita pra trabalhar”. (DI).*

*“Ela perguntou se eu queria trabalhar no restaurante dela no Suriname”. (DE).*

*“Disseram que ia trabalhar no Suriname, mas no garimpo com ouro, eu tô aqui desempregada, não tô ganhando nada e, se não me acostumar, eu vinha embora”. (MY).*

Os(as) aliciadores(as) visitam muitas vezes as mães e as convencem. Migrar é, ao mesmo tempo, uma fuga e uma possibilidade de construção de uma identidade nova. Em busca de uma cidadania negada, elas se vestem com a identidade “migrante”. Acreditam que os estrangeiros gostam de brasileiras, pois no Brasil os “gringos” as tratam bem.

Esta imagem da brasileira, contudo, não se sustenta na prática no Suriname. Ser migrante brasileiro no Suriname é, segundo Höffs (2006), encontrar-se numa “sociedade plural”, em cuja organização destacam-se grupos étnicos, com histórias migratórias e de construção de identidades próprias. São hindustanos, crioulos, javaneses, marrons, chineses e ameríndios que constroem e reconstroem suas identidades de grupo ocupando certas fatias e espaços sociais no Suriname.

Há uma tolerância cultural entre os grupos que tanto orgulha os habitantes, quanto naturaliza as profundas desigualdades sociais. Para se integrar nesta sociedade, é preciso fazer parte de um destes grupos constituídos, através de casamentos, por exemplo, ou afirmando uma identidade de um grupo novo, dentro desta conjuntura, a exemplo do que fazem alguns brasileiros comerciantes.

Porém, os brasileiros, como migrantes mais recentes e vinculados a atividades transitórias como a garimpagem, são vistos como ameaça tanto pela quantidade (estimados em 40 mil, quase 10% da população atual do Suriname), por sua cultura e religião (latinas) e pela atuação econômica (garimpo).

O reflexo dessa presença dos brasileiros (os outros, os estrangeiros) é uma discriminação, uma marginalização explícita: “Os brasileiros roubam nosso ouro”



(THEIJE, 2007), traduzida, por 69% da população, numa imagem negativa sobre os brasileiros, segundo uma pesquisa de opinião feita em 2007 (IDOS, 2007<sup>27</sup>), com depoimentos explícitos nos sites de discussão “De Waterkant”, onde brasileiros são associados com bandidos ou putas. É também expressa pelas “histórias de esposas surinamesas que vão a público defender seus casamentos 'destruídos' pelas mulheres brasileiras” (HÖFF, 2006, p. 49). As mulheres brasileiras passam a perceber sua nova identidade de “puta”, ainda mais distante daquela de cidadã, que era a expectativa.

*“As mulheres surinamesas, se perceberem que são brasileiras, ficam discriminando. Pra elas, toda brasileira é de clube, todas são garota de programa. Elas olham, ficam discriminando, falando mal. Elas pensam que a gente não entende a língua”.*

*“Elas acham que a gente vai tirar o homem delas. Se elas tiverem acompanhadas'. 'Quando eles percebem que são brasileiras, eles ficam doidinhos pela gente e elas não gostam. Elas ficam com raiva: Brasileira fuck up”.* (RO).

*“As surinamenses acham que nos vestimos mal e que nós queremos roubar os maridos delas. Não gostam da gente”.* (MY).

*“As mulheres brasileiras são mal vistas. As surinamesas parecem ter raiva, pensam que vão tirar os homens delas”.* (MA).

*“As mulheres de lá já nos olham diferente, já sabem o que a gente faz”.* (AL).

*“As mulheres brasileiras são discriminadas, como aqui. Mas lá é mais. Eles acham que brasileiros são ladrões, mulheres e homens. O tratamento é grosseiro, das mulheres inclusive. Os homens surinameses gostam das meninas, mas não gostam que as mulheres brasileiras se envolvam com homens brasileiros. Brasileiro é ladrão. Eles dizem: Vocês ainda fazem programa e ganham dinheiro, mas brasileiro é muito ladrão, não presta. A gente se sente mal porque a gente é brasileira”.* (RO).

*“Com certeza, lá é uma discriminação com as brasileiras, é triste, nós somos rebaixadas”.* (BE).

Elas percebem a discriminação explícita das mulheres e se sentem muitas vezes

27 De West Nieuws, disponível em: <<http://www.dewestonline.cq-link.sr/main.asp?id=14740>>.



aceitas pelos homens surinameses (para quem elas foram traficadas), que usam e abusam do seu poder de homem nativo e com pinta de salvador.

Em algumas falas, porém, há o reconhecimento da marginalização geral pela sociedade, da posição das brasileiras migrantes.

*“Mas também tem problemas porque estrangeiro não respeita brasileira. Eles não te olham como mulher, eles te olham como miséria, como necessitada”.*  
(MA).

*“É muito ruim a gente no país dos outros, a gente passa muita humilhação lá fora”.* (RO)

### **6.6.2 Migração para garimpos**

A migração dos brasileiros para o garimpo toma uma forma particular no Suriname. Diferente do que acontece na Guiana Francesa, onde os garimpos são abertos e administrados por brasileiros e, portanto, perseguidos pelos franceses que querem resguardar as riquezas para empresas francesas no futuro. No Suriname todos os garimpos são administrados por surinameses que cobram taxas dos garimpeiros brasileiros, para que estes possam trabalhar, e taxas por qualquer atividade econômica nos garimpos, inclusive a prostituição.

Além das taxas, há os assaltos regulares aos garimpeiros e mulheres, quando estes voltam para a cidade com o ouro ganho. Em outras palavras, para uma parte da comunidade surinamesa, os garimpeiros e o comércio inerente aos mesmos são de uma grande importância econômica e social.

As histórias de tráfico de mulheres e adolescentes para os garimpos na Amazônia são conhecidas (SILVA, 1997; DIMENSTEIN, 1992) e continuam acontecendo (SASTRE, 2007). A realidade dos garimpos no Suriname não foge desta lógica. Porém, seria um erro pensar que a migração dos garimpeiros trouxe também o tráfico de mulheres para o Suriname.

O governo brasileiro marginalizou os garimpeiros, negando direitos, apresentando-os como perigosos e criminosos. Defendendo interesses das empresas mineradoras entre outras, garimpeiros foram perseguidos e expulsos de muitas áreas onde trabalhavam, até além das fronteiras, para o Suriname, por exemplo.

A prostituição apresenta uma outra contradição brasileira e mulheres prostitutas sofrem historicamente perseguição, marginalização e criminalização da sua atividade.

Dois “fora-da-lei” se encontram no meio das florestas, na mão de pequenos e médios empresários que exploram sua mão de obra, numa tensa relação de negociação e controle. Porém, o tráfico de mulheres para prostituição no Suriname não foi introduzido com o crescimento dos garimpos. Ele existia já há mais tempo, organizado e controlado por brasileiros em Belém e surinameses e holandeses nas cidades de Paramaribo e Nickerie, com foco em clubes de prostituição. Contraditoriamente, com a migração para os garimpos, o isolamento social das mulheres brasileiras nos clubes foi quebrado pela presença de uma comunidade brasileira com oportunidade de ganhar dinheiro nos garimpos, fugir e conseguir o sonhado dinheiro. Garimpo, sinônimo de violência e exploração, também se tornou um *el dourado* de muitas mulheres traficadas para os clubes. Nos garimpos, porém, os exploradores têm nomes brasileiros e o ouro brilha para outros.

*“Fui, mas fiquei pouco tempo lá, porque tinha muita coisa que acontecia, lá era perigoso, tinha risco de pegar malária, vi que não valia a pena”. (AL).*

*“Aí fui pra outro garimpo no Suriname e fui conhecendo outras pessoas. Foi lá que eu conheci o pai dela (filha) e passei nove meses com ele. Ele era ruim pra mim, vivia me prendendo, não deixava ir pra nenhum lugar, aí eu fugi dele também. Eu saí fugida do garimpo. Fui fazer compra na cidade, ele tinha uma cantina, e fugi dele, até hoje. Ele marcou com o carro pra levar a gente, e eu saí, e ele não teve como ir atrás de mim”. (LA).*

*“Fugiu do clube...”*

*“Pois é, eu fui pro garimpo. Foi bom porque a gente recebe mais, ganha em ouro. Lá o que tu ganhas num clube em um mês, podes ganhar em uma semana”. (LI).*

*“Hoje não voltaria mais pra clube. Vou pro garimpo, mas se tivesse outra oportunidade, não iria. Tem menina que vai duas, três vezes pra clube, é besteira. A primeira vez tudo bem que você não conhece, mas depois não. No garimpo você é independente, é muito melhor. As outras duas vezes fui para o garimpo. É pra lá que vou voltar dessa vez, pro garimpo da França. Lá é melhor. Dá pra trabalhar independente”. (MA).*

*“Quando vi que não ia dar conta de depositar todo dia dinheiro pro Brasil, resolvi ir pro garimpo. No garimpo, consegui juntar algum ouro, mas fui roubada. Eu não sabia como guardava ouro, e a minha colega que sabia não me disse nada. Acho que foi ela quem me roubou. No garimpo, encontrei o I (pai do*



*filho que ela espera) que já foi meu cliente no clube. Ai eu fiquei com ele, como mulher só dele. Ele é dono de uma máquina de colher ouro. Ele me batia pra ficar com meu ouro, tomava todo meu ouro”. (RO) – Ela trabalhou de manicure e parou de fazer programa porque não adiantava, já que o marido ficava com todo o ouro que ganhava. Quando perguntada sobre sentir-se humilhada ou explorada, diz que no garimpo foi muito, tanto por clientes quanto pelo marido.*

*“Acho que ela não passou nem dois dias (no garimpo). Ela voltou logo, horrorizada, lá no meio do mato, que ela disse. Ela tinha medo daqueles mosquitos ferrar nela, sabe!? Porque a minha filha é muito fraca, qualquer coisa ela fica assim, sabe!? Ela sentia assim”.*

*Ela disse: “Mãe, é assim... muito incomparável aquilo ali... Não sei como é que tem gente que tem coragem de passar anos e anos, meses e meses aqui. Ah, foi só essa vez. Eu nunca mais volto pra cá”.*

*Nunca mais ela ia pro garimpo, Deus me livre!” (pais da NA)*

### **6.6.3 Migrante não documentado**

Migrante em situação irregular não tem seus direitos fundamentais garantidos (saúde, educação, etc.), o que se torna uma das bases estruturais da exploração. Quem vive como migrante estrangeiro irregular é condenado a viver na informalidade, com todos os tipos de violações que isso pode acarretar. Na chegada ao lugar de destino, a situação de vulnerabilidade é inversamente proporcional ao apoio de redes sociais e familiares. A situação de vulnerabilidade, em geral, é mais grave quando o homem ou a mulher migrante estrangeiro/a tem dependente econômico na própria terra (10 das 13 entrevistadas tinham filhos quando saíram do país).

Neste âmbito pode-se colocar o abandono dos próprios familiares e, com frequência, dos próprios filhos, que pode acarretar sentimentos de culpa, frustração e derrota, seja em quem vai, seja em quem fica. Tal vulnerabilidade atinge, de modo especial, as gerações jovens, que vivem a migração sem ter a possibilidade de participar dos processos decisórios que a originam, e normalmente nem das decisões sucessivas, de transformação do projeto migratório ou de implementação ou conclusão do mesmo (LUSSI, 2007).

A situação de vulnerabilidade dos migrantes estrangeiros, sobretudo daqueles que residem de forma irregular, está no fato de viverem num contexto que não reconhece, de

forma plena, seus direitos fundamentais, como o direito à saúde, por exemplo (LUSSI, 2007). As mulheres nos clubes são obrigadas a se submeterem a exames periódicos para verificar se elas têm alguma doença sexualmente transmissível. As mulheres pagam por este serviço obrigatório e, quando adoecem, não têm direitos a tratamento.

*“Ainda mais quando era uma enfermeira que era mau, ela não gostava da gente, das brasileiras. As meninas reclamavam quando ia fazer exame com ela, porque ela metia aquele negócio na gente com força, sei lá, com raiva”. (LU).*

*“Todo serviço médico era eu que pagava. Fiquei doente, não sei se foi malária ou dengue, só sei que passei muito mal e precisei de médico e tudo, eu paguei o atendimento, é horrível e tudo caríssimo. Não tem, como aqui, pronto socorro. Se quiser tomar um soro, você paga. Uma dominicana que tava no clube me ajudou, foi legal comigo. Os surinameses não são teus amigos. Se não pagar, não ajudam de jeito nenhum”. (RO).*

*“Não, mãe... Não sei por que no dia que teve um acidente com a K, ela caiu, desmentiu o pé e quebrou o pé, a gente levou ela pro hospital. Mãe, é muito diferente aí do Brasil, mãe, sei lá... parece que eles não ligam pras pessoas, mesmo a gente pagando, parece que eles não fazem uma coisa que preste assim, não sei o quê”. (mãe de NA).*

#### **6.6.4 Resistência**

O migrante é mais vulnerável, tem mais probabilidade de ser “ferido” em suas dimensões constitutivas e vive com extrema dificuldade sua condição de migrante, em uma realidade que ele ainda não conhece suficientemente e na qual ainda tem escassas relações pessoais, sociais e trabalhistas. Tal situação o deixa com limitações a respeito das efetivas possibilidades de reação e autonomia, no desenrolar de suas estratégias de articulação, inserção e até sobrevivência na nova realidade (LUSSI, 2007).

Com frequência, são justamente as pessoas mais corajosas, audaciosas e fisicamente mais íntegras que migram. As resistências tomam as mesmas formas inscritas pelas histórias de vida e pela história social das mulheres marginalizadas na Amazônia: fuga, alianças com os opressores, pequenas revoltas, mas sempre sozinhas, como numa revolução individual, sem agruparem-se na resistência e sem contarem com a ajuda de ONGs ou serviços. São elas, sozinhas, contra o mundo.



*“Aí peguei e falei: Ninguém vai me obrigar a fazer nada, nem a tirar a roupa pra fazer strip-tease pra ninguém. Não vo”.*

*“Olha, às vezes, quando fugia, porque eu penei um bocado na mão deles, mas eles penaram um bocado na minha. Eu fugia, eu ia conhecer os clubes, eu ia aos restaurantes, eu arrastava uma galera comigo, eles ficavam sem mulheres, levava um monte de meninas, fomos no supermercado, nós saímos pela outra rua, e a gente não sabia que aquilo era tudo deles, quando a gente chegava, já sabiam onde nós estávamos”. (DI).*

*“Eu tava doente, às vezes, eu nem comia, chorava muito, aí ele dizia que eu tinha que trabalhar doente. Eu dizia que não ia trabalhar assim, o dono entrava no quarto, mandava seguranças, e eu desafiava eles, eu não sou flor que se cheire mesmo e dizia: Pode bater, mas doente eu não vou, mas eles me forçavam”.*

*“Teve um dia que o R não tava e era umas quatro horas da tarde que limpavam a boate para ficar pronto às 19h00. Eu liguei para essa colega e pedi para ela me ajudar a sair, ela foi lá três horas da tarde e foi me buscar”. (CE).*

*“Eu fugi. Lá, tu tens que ir todo mês, tinha que carimbar na migração. Aí uma vez, pedi meu passaporte e disse que ia na migração carimbar, e eles me deram, Aí aproveitei pra fugir, não levei nada, deixei tudo no clube”. (BE).*

*“Eu saí fugida do garimpo. Fui fazer compras na cidade. Ele tinha uma cantina e fugi dele. até hoje. Ele marcou com o carro pra levar a gente, e eu saí, e ele não teve como ir atrás de mim”. (LA).*

*“Eu briguei muito no clube. Reclamava meus direitos e levei muita menina pra polícia também. Eu briguei com a gerente. Estava passando mal e pedi pra ir pro quarto. Ela não quis me dar a chave. Disse que eu tinha que trabalhar assim mesmo. Falei que não podia, e ela cobrou 200 dólares de multa e mais 200 se eu quisesse sair. Liguei pro meu amigo na imigração. Eu fiz amigos, sei entrar e sei sair. Eu tirei a chave dela e sai fugida. Fui na polícia e eles tiveram que me liberar”. (MA).*

*“No clube, o barqueiro brasileiro foi no clube e me viu muito triste e falou que não queria mexer contigo: Eu só quero conversar contigo. Ai eu fiquei alegre*

*e subi lá com ele, e ele me disse: Com 10 dias o barco vai sair daqui, se tu quiseres, eu te levo, só que tens que deixar tudo, e não pode falar pra ninguém. Até esperar o dia, ele cobrou US\$150,00 e ele me falou: Olha, a gente não tem amigos nessa hora, não fala pra ninguém”. (BE).*

Enfim, todo estrangeiro, enquanto residente numa terra em que não nasceu, vive uma situação de dupla solidão: pelo afastamento da cultura de origem e pelo afastamento de pessoas com quem possa socializar, compartilhar essa cultura. Essa situação já é um espaço de vulnerabilidade, sobretudo em relação à integridade física e psicológica da pessoa em mobilidade (LUSSI, 2007).

Essa condição agudiza-se para as mulheres em situação de tráfico. Se, para o migrante comum, o esforço de inserção na comunidade não se faz sem conflitos e tensões, o que dizer das representações e estereótipos que acompanham as brasileiras no Suriname: traficada, prostituta, ilegal. Qual o espaço e o *status* definido para elas ou a que podem aspirar? As brasileiras chegam ao Suriname sob estigmas extremamente negativos, da desclassificada social, da associação à vagabundagem e à luxúria.

Além de todos os demais problemas (dívida, encarceramento, exploração), elas precisam conviver e negociar com a imagem do desacreditado. Por isso, são rechaçadas. Inclusive pela própria comunidade brasileira no país – que, no empenho de construir uma imagem positiva e de afirmar-se como grupo étnico, não pode assumir nenhuma ligação com as representantes do estereótipo brasileiro de baixo nível. Pois elas representam a imagem deteriorada, da qual a comunidade de imigrantes brasileiros luta para se livrar.

## **6.7 ENFRENTAR SEM CONSTRANGIMENTO**

### **6.7.1 Conhecer para combater**

Inicialmente, o enfrentamento ao tráfico de pessoas é uma postura ou vontade política de não aceitar a violação dos direitos de pessoas vulnerabilizadas para o e pelo tráfico de pessoas.

A partir desta postura, precisa-se definir e implementar estratégias, traduzidas em políticas públicas e serviços. Apesar da rota para o Suriname ser amplamente divulgada e denunciada, há pouco conhecimento específico sobre a mesma, entre os funcionários do próprio departamento do Ministério da justiça, que trata da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas, o que pode explicar os ainda poucos investimentos aplicados para enfrentá-lo.



*“Como você acha que são tratadas e vistas as brasileiras no exterior e especificamente no Suriname?”.*

*“Alguns países têm preconceito ou certos estereótipos em relação às mulheres brasileiras, vinculadas à idéia da prostituição. Não sabemos ao certo como essa questão é tratada no Suriname”.*

*“Você tem uma idéia do fluxo migratório para o e do Suriname?”.*

*“Por ser um país limítrofe, os fluxos devem ser altos”.*

*“Você sabe qual o tipo de ocupação que mais absorve brasileiros no Suriname?”.*

*“Não”.*

*(Funcionário do Ministério da justiça)*

O que é reforçada pelo apelo feito pela UNODC

*“As informações que tenho (sobre o tráfico para o Suriname) são as piores possíveis e acho que é importante uma postura mais ativa do governo brasileiro, na defesa dos direitos dos nossos cidadãos vivendo naquele país, seja legal ou ilegalmente”. (Funcionário UNODC)*

Enquanto as famílias envolvidas tentam resistir à exploração, seu sucesso dependerá da efetividade das respostas dadas pela sociedade civil organizada e pelo governo, algo que pouco se traduziu em experiências positivas.

Para as pessoas resistirem ao tráfico, é preciso reconhecerem-no como crime, além de se perceberem como alvo do tráfico. O veneno do tráfico de pessoas está, provavelmente, no fato de as vítimas não se reconhecerem como sujeito de direitos.

A lógica do tráfico, segundo a qual o consentimento das vítimas o eliminaria como crime contra seus direitos, é traduzida pela fala das mulheres. Mesmo reconhecendo que existe tráfico de pessoas, elas não se identificam como alvo do tráfico, por terem concordado com a ida, tomado decisões, etc.

Apenas aquelas mulheres que passaram por alguma intervenção ou atendimento



(Polícia federal, participação em programas de prevenção) é que se reconhecem como traficadas. A maior parte não denunciaria ou colaboraria espontaneamente com algum processo contra tráfico de pessoas. O primeiro passo de enfrentamento consistiria num processo de conscientização das pessoas-alvo.

*P: “Tu sabes o que é tráfico de pessoas?”.*

*R: “Não”. (CE)*

*“Eu não penso que existe porque, se uma pessoa que faz uma proposta pra tu ir trabalhar fora do país... sabe o que vai fazer lá fora. Tu podes não saber como vai fazer, imaginas como vai ser, mas lá é como um trabalho normal, trabalha de segunda a sábado, folga domingo”. (AL).*

*P: “O que aconteceu contigo, tu achas que foi tráfico?”.*

*R: “Não, eu não penso dessa forma, eu fui porque quis, porque achava que ia dar certo”.*

*P: “Tu achas que existe tráfico em Belém, Pará, Brasil?”.*

*R: “Acho que sim, eu vi na televisão”. (AD)*

*P: “Você se sentiu vítima do tráfico de seres humanos?”.*

*R: “Sim” (BE)*

*“Eu já fui traficada. É você ir pra fora de seu país pra ser explorada, sem saber nada. É você se sentir tipo na época dos escravos, ser vendida de um lugar pro outro. Você não ter sua própria vontade. Mas a gente luta pra isso, pra nenhuma brasileira ser explorada”.*

*“Existe vítima, aliciadores. Existe até muito mais. São as pessoas que são enganadas. As garotas de programa não são vítimas. Elas sabem o que vão fazer. Elas vão em busca de um sonho, de ganhar mais dinheiro. Elas sabem que vão ter que pagar ticket. As garotas de programa vão sabendo. Muitas vão porque querem, porque gostam. Mas tem outras que vão sem saber. Essas pra mim são as vítimas, são as traficadas. Ninguém dispensa dinheiro pra ter um futuro melhor. As que vão e sabem de tudo, elas vão porque gostam, não são traficadas, elas são*



*escravizadas, é diferente. Tem as escravizadas e as traficadas”.* (DI – participa do programa de prevenção a tráfico de pessoas)

*“Tinha 14 anos (2005) quando fui para o Suriname. Eu fui por tráfico”.*  
(LA – resgatada do tráfico no Suriname e testemunha num processo contra uma rede de traficantes brasileiros)

*P: “Você já ouviu falar de tráfico de pessoas?”.*

*R: “Sim, é quando levas gente de forma enganada”.*

*P: “Tu te sentes vítima do tráfico de pessoas?”.*

*R: “Não, porque eu sabia o que ia fazer”.*

(MY)

*“No caso da NA, vocês acham que ela foi vítima do tráfico?”.*

*“Não, eu acho que foi porque ela quis, foi por vontade dela mesmo... Ela já sabia como era lá... E agora, se alguém forçasse ela a ir, dizendo: 'Embora, não sei o quê...’.* (pais de NA).

*“Acho que existe tráfico, principalmente no Suriname. Mas não me sinto vítima de tráfico. Tem uma amiga que hoje em dia tá bem com um brasileiro que tirou ela do clube. Mas ela foi enganada. Eu não fui”.* (RO).

### **6.7.2 Como enfrentar o tráfico de pessoas**

As mulheres entrevistadas indicam, na sua fala, a necessidade do governo envolver-se no enfrentamento ao tráfico. Algumas reconhecem que este enfrentamento inicia na garantia de políticas públicas sociais.

*“Se elas tivessem outra possibilidade, emprego, não iriam”.* (RO).

*“Eu acho que, se o governo se empenhasse mais, dá mais oportunidade*

*(ao jovem, essas coisas assim, eu acho que o número seria mais baixo de tráfico, né!? Eu penso assim porque, olha, uma menina dessas que vai fazer dezessete, dezoito anos, tá no 3º ano, vai trabalhar onde? ”. (pais da NA).*

Elas falam dos cuidados devem ter para atuar com o tráfico de pessoas, algo que necessita de uma intervenção articulada, pois sabem tratar-se de crime organizado.

*“Isso é que nem cristal, tem que ter cuidado pra não mexer com gente grande ”. (DI).*

*“Só uma pessoa não pode. Tem que ter várias, governo, ongs, Polícia federal e a mulher, que tem que ter força de vontade ”. (DI).*

Apesar de ser um problema social, parte das necessidades para o seu enfrentamento está na informação das pessoas. Parece que os motivos econômicos e sociais que as fazem assumirem o risco de migrar (temporariamente) poderiam ser menos decisivos, se elas tivessem informações concretas e contato com pessoas que as informassem sobre as condições de vida e trabalho lá fora.

*“Quando você saber que uma pessoa tá viajando, conversar e sentar, falar sobre a realidade fora do país. (DI).*

*“Pra falar pras brasileiras pra saber que países elas vão trabalhar lá, dá mais informações pra elas. Porque lá em Fortaleza, por exemplo, tem muito gringo que convida pra ir pro país deles, mas, quando chega lá, eles são outra pessoa. Aqui nos tratam bem ”. (GL).*

*“Através das informações, campanha, cursos ”. (MY).*

*“Acho que alguma coisa tinha que ser feita pra evitar que as meninas caíam nisso. As que quiserem ir vão sabendo, mas não ir enganada ”. (RO).*

Quanto à repressão, elas pedem atitude da polícia, demonstrando que existe possibilidade de atuação, tanto nos pontos de saída, quanto nos de destinos do tráfico. Apontam ainda a necessidade de fiscalização, com humanidade e sem constrangimentos.

*“Deviam prender essas pessoas. Porque elas parece que fazem porque acham que não vai acontecer nada com elas e elas continuam fazendo. Não tive mais contato com ninguém, só sei que ela tá foragida ”. (LA).*



*“Começar por fora, pelo Consulado, lei para as brasileiras. Devia ser combatido o tráfico por lá, devia ter advogado, polícia, fazer investigação por lá. Tu tá numa terra estranha, ninguém é por ti, tu não tem apoio. Eu tive colega que foi para o Suriname que mataram ela, era da Locomotiva, estupraram, bateram nela, porque ela não queria fazer programa, pois o pênis deles é grande. Ai ela morreu. Ninguém fez nada, ficou por isso mesmo, igual a Caiena, eles maltratam a gente, aqui no meu país também, e o governo não fez nada”. (LU)*

*“Acho que a polícia federal tinha que perguntar o que elas vão fazer, investigar. Se for pra fazer programa, eles checavam as condições como elas iam. A PF aqui pergunta o que a gente vai fazer. Se vai fazer programa, a gente mente, diz que vai pra casa de uma amiga que tá esperando. A pessoa que leva a gente já instrui o que é pra gente responder”. (RO).*

*“A Policia federal tem como fazer algo, mais controle, sem constrangimento. É muito triste, vergonhoso. O controle tem que ser na saída para o exterior, com uma equipe, numa sala e conversar com a pessoa que irá viajar”. (BE).*

A polícia federal sugere, dentro das suas atribuições, atuar.

*“Por exemplo, na retirada do passaporte de uma pessoa, a PF não tem como negar um passaporte a ninguém. Se a pessoa chegar para retirar, a gente pode entrevistar, entender que aquela pessoa não tem condições de viajar para o exterior, mas nós não podemos negar o passaporte. Então, a partir dali, aquela pessoa já pode ser acompanhada, investigada. No aeroporto, com aquelas pessoas suspeitas de embarcarem, já é algo que a Polícia federal pode fazer, para reprimir esse tipo de crime. Principalmente através das denúncias e das informações que chegam à PF, antes de saírem do país. Porque hoje, na maioria das vezes, a gente age mais depois que elas saem do país. Se a gente tivesse essas informações antecipadas, poderia agir enquanto estão no país, evitando este tipo de crime. A gente faz uma triagem, na hora de tirar o passaporte. A gente analisa a condição daquela pessoa, já que é uma suspeita. Se ela está sendo levada pro exterior pra ser vítima de crime sexual, por exemplo, nós já podemos fazer essa triagem. Havendo uma suspeita, a gente passa a investigar esses casos. A gente faz a triagem de acordo com a visão do policial. Ele pode verificar, na ficha da pessoa, a condição dela. Se o lugar que ela vai é de grande incidência desse tipo*

*de crime, como, por exemplo, Suriname, Espanha... Se essa pessoa é desempregada, pode verificar quem está pagando o custo da viagem dela...”. (Policial federal).*

### 6.7.3 Experiências com os serviços de enfrentamento

As experiências das mulheres com os serviços governamentais foram, em geral, frustrantes. Só a prevenção e a assistência jurídica realizadas pelo programa Jepiara<sup>28</sup> foram duas vezes mencionadas como algo de referência, mas com um alcance limitado.

*“Aqui em Belém, eu vi só uma vez, só lá no bar que eles davam informação com uma bolsinha, que eles falavam. Eu peguei, até hoje tenho guardada”..*

*P: “Alguém do grupo usou essa bolsinha?”.*

*“Não, mas aquela minha colega, pensei em pedir pra localizar ela”. (G1).*

*“A única pessoa que ainda vem aqui é a advogada do Centro de defesa da criança e do adolescente. Quando tem audiência, ela vem”. (LA).*

De todos os serviços, a Polícia federal destaca-se como o órgão com o qual tiveram mais contato. As experiências diferenciam-se muito. Duas mães, que tiveram fortes indícios de que suas filhas tinham sido traficadas e que levaram informações exatas sobre a aliciadora, procuraram a Polícia federal. Em ambas as situações, não obtiveram uma resposta.

A Polícia federal, que não considerou as informações dadas (telefones, nomes, endereços, datas, etc.) mandou familiares de volta para sua casa a esperar. Interessante é, para comparar esta informação com a fala do policial federal entrevistado, que desqualifica esta busca dos familiares. Discursos, pelo menos, descontraídos.

*“Fui à delegacia várias vezes. Voltei lá na Policia federal com o delegado Sales, que me disse que era para eu ter paciência e disse que ela era de maior. Vamos ver o que se pode fazer. Eu fui, então, na casa dela (da aliciadora) de novo e disse que, se ela não trouxesse minha filha, eu ia pôr fogo na casa dela. Pois.*

<sup>28</sup> Programa de enfrentamento a exploração sexual e tráfico de pessoas em Belém, com participação de 6 ONGs e várias secretarias municipais e estaduais



*minha filha caiu numa cilada. E por fim, a minha filha conseguiu voltar, sem a ajuda da Polícia federal. Foi ajuda de Deus”. (Mãe de BE).*

*“Não. E eu não queria ir lá (à Polícia federal, depois que voltou) porque é todo um esquema, não adianta nada”. (BE).*

*“Ela não diz nada. Eles são da máfia dele, a família da S (aliciadora). Ele deu um número, que nunca atendeu e não existe. Acho que a Polícia federal não fez um bom trabalho. A gente já falou o telefone e o endereço da S e nada, não dava para rastrear? Já que a S diz que fala com essa filha por telefone”. (Mãe de DU – desaparecida no Suriname).*

*“As denúncias principais que temos aqui são de parentes, de mães que vêm aqui, depois que a filha já foi, que está lá. E não tem mais nada, não tem um nome de uma pessoa, não tem telefone, não tem um local aonde a pessoa que alicia a levou, onde possa encontrá-la, é uma denuncia muito vaga. O que chega, na maioria das vezes aqui pra gente, é a mãe que vem, geralmente no momento de desespero, quando ela já perdeu o contato com a filha há algum tempo, ou se a filha fez algum contato do exterior, mas ela já está lá. O que nós podemos fazer nesse caso é acionar a interpol. E a interpol agir naquele país de destino, para tentar libertá-la da garra dessas quadrilhas. Mas aí, quando essa pessoa já tá fora, essa quadrilha já se dispersou. Aí já fica difícil de prender essa quadrilha, teríamos que ter esta informação antecipadamente”. (Polícia federal).*

Numa outra situação, a família e as vítimas só foram usadas como informantes e não tiveram nenhuma idéia de estar sendo atendidas, num processo de defesa dos seus direitos.

*“Não. Eu tinha a esperança dela voltar. Quando ela chegou, eu não sei como a Polícia federal foi direto lá em casa, atrás dela. Aí ela teve que contar, mas eu não sei se foi a denúncia que fizeram, eu não sei. Eles foram em casa duas vezes, a 1ª vez era pra contar, e a 2ª era pra apontar a casa dela. Aí eu mandei o meu D (sobrinho) apontar e a Polícia federal”. (Mãe de CE).*

Há mulheres cujos relatos afirmam que os policiais federais trataram-nas bem, sentiram-se tranqüilas e protegidas, algo que sobressaiu na sua fala e que se contrapõe a sua experiência com o juiz, onde uma mulher sentia-se desvalorizada.

*“Eu ia para lá para trabalhar uma coisa, mas ia ser outra. Disseram prostituição à Polícia federal, que muitos iam ser deportados. Eu fiquei aliviada. Eu vi só no jornal e a Polícia federal disse que não ia acontecer nada comigo. Pediram para eu acompanhar ele. Eu fiquei desesperada, mas ele foi educado. Fomos para uma sala conversar”. (MY).*

*“O juiz falou muita besteira. Ele disse assim: E agora todo mundo vai passear no aeroporto. Eles fizeram várias perguntas que durou quase oito horas, de uma por uma. O juiz falava muita besteira. Ele disse que eu estava mentindo. Eu disse que eu estava falando a verdade e que eu tinha o direito de falar o que eu quero. Ele era muito antipático. Fiquei assim porque ele falou que eu podia ficar presa ali mesmo, mas eu só tava falando a verdade”. (MY).*

As operações da Polícia federal não correspondem ao discurso quanto às dificuldades para instaurar um inquérito e nem às orientações dadas pelas mulheres.

1. A investigação limita-se a Belém e não procura investigar o tráfico na sua dimensão transnacional. Parece que se usa o mesmo tipo de investigação que se aplica ao tráfico de drogas. Encontrar as drogas com alguém é a materialização do crime. Já encontrar uma mulher embarcando...
2. As duas denúncias feitas e mencionadas acima, com uma riqueza de informações, não resultaram em inquéritos e, quando mulheres são envolvidas num inquérito, não foram elas que denunciaram e, às vezes, nem são devidamente informadas. Estes inquéritos nasceram de uma outra informação ou do empenho de policiais específicos.

A grande rotatividade de policiais na Polícia federal, já detectada na Pestraf (HAZEU, 2003), impede a continuidade de inquéritos e parece continuar sendo o real motivo das poucas investigações, além da complexa materialidade do crime investigado só no lugar de saída.

*“Talvez as dificuldades sejam a falha de comunicação, não saber a quem procurar. Vocês vieram até aqui, até então eu não conhecia o órgão de vocês. E nós aqui viajamos muito. Você pode vir aqui um dia, fala comigo. No outro dia, fala com outro. A nossa carência de efetivo também atrapalha nesse aspecto, não só nesse aspecto, mas em todos os aspectos”. (Policial Federal).*



O único relato de experiência de atendimento, a partir da vivência no tráfico de pessoas, mostra o completo despreparo dos serviços e da rede de atendimento à mulher, lembrando que pelo menos duas famílias procuraram ajuda na Polícia federal, e outras quatro mulheres entrevistadas figuraram como vítimas num processo judicial.

*“Quando cheguei, fiquei três meses no albergue com uma mulher chata lá, que prendia, não deixava fazer nada. Não tive nenhum tipo de ajuda ou assistência. Marcaram pra gente ir lá, mas a gente foi e não conseguiu nada. A gente ficou sem dinheiro de passagem e não fomos mais. Pra fazer exame médico é difícil, não tem passagem, aí eu não vou. Quando eu tava no albergue, tinha uma psicóloga”.*

*“Me ofereceram pra entrar no programa de proteção. Mas a gente não quis. Porque era dois anos e depois como ia ficar? Se pelo menos eles oferecessem emprego pra gente trabalhar, né? Mas não oferecem nada, depois de dois anos acabava o contrato e a gente ia pra onde? O que a gente ia fazer? Teve uma moça que entrou e, quando acabou os dois anos, ela não teve pra onde ir, aí ela voltou pro albergue. Tava lá de novo”. (LA).*

Precisa-se de muita força para “sobreviver a este tipo de enfrentamento”, que não parece atingir as redes do tráfico de pessoas e muito menos ser uma referência para as mulheres entrevistadas. Informação (tanto para funcionários de órgãos governamentais, quanto para a população vulnerabilizada); qualificação da rede de atenção à mulher; ação articulada; estratégias específicas e inteligentes de repressão; fiscalização e punição; o comprometimento formal do Estado, que tem mantido extremo distanciamento das vítimas e suas famílias; tudo isso continua sendo a grande necessidade e, ao mesmo tempo, a grande lacuna, quando se trata de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Além disso, a pergunta necessária: Que país é este que condena parte considerável de sua população a situações tão degradantes de vida em outros países? Que tipo de vida essas pessoas estão tendo em seu próprio país?

É preciso reafirmar insistentemente e reclamar a ação do Estado no cumprimento de seu papel afirmativo, na promoção de políticas públicas que garantam a qualidade de vida e a dignidade das pessoas. Para que estas não se obriguem a submeter-se a situações de abdicção de seus direitos, a negociar sua dignidade de pessoa humana, em busca de sobrevivência.



Qualquer condição ou alternativa de enfrentamento não pode prescindir da garantia de acesso aos “armazéns onde estão guardadas as ferramentas: forte escolarização, amplas possibilidades de opção” (SARTI, 2005).

Seria exagero apontar o Estado como o primeiro violador?

É forçoso, embora lugar-comum, insistir veementemente na necessidade de políticas de desenvolvimento que considerem a qualidade de vida da população pobre, políticas sociais que garantam acesso aos bens e serviços. É preciso que se enfrente com seriedade a discussão sobre as políticas de migração e a hipocrisia, para que se possa encarar os preconceitos e a visão moralista que têm permeado as ações de enfrentamento ao tráfico de mulheres. Isso tem impedido que as mulheres sejam efetivamente vistas como sujeitos de direitos.



7

# República Dominicana





## Pesquisa tri-nacional sobre tráfico de mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname

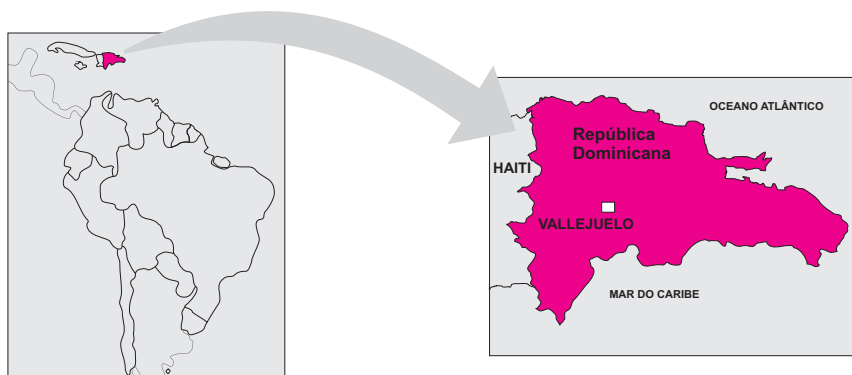


Figura 2: República Dominicana.

Área	48,734 km <sup>2</sup> wikipedia
Densidade populacional	201/km <sup>2</sup>
PIB	US\$ 89.740 milhões (IMF, 2007)
Habitantes	9.365.818 (INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA, 2001)
Salário mínimo	200 dólares
Trabalho infantil	48 mil crianças e adolescentes, 66% dorme na casa onde trabalha (ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DE TRABAJO, 2004)
Gravidez precoce	Entre 25 e 30 por cento dos partos na República Dominicana correspondem a adolescentes (EMBARZAOS, 2006)
Famílias chefiadas por mulheres	40% das famílias
Remessas do exterior	- 13,3% do PIB (2006) Word Bank (2006)
IDH	0,779 (ECONOMIA)
Dívida externa	US\$7,266.12 millones 23.2% del PIB (2006) (Secretaría de Estado da Fazenda, 2007)
Dívida interna	US\$1,113.06 = 3.6% del PIB (Secretaria de Estado da Fazenda, 2007)
Línguas	Espanhol (Francês e Creolo)
Religiões	Católica (95%) <sup>29</sup>

Quadro 6: Informações sobre o Suriname.

29 Disponível em: <[http://go.hrw.com/atlas/span\\_hm/dominrep.htm](http://go.hrw.com/atlas/span_hm/dominrep.htm)>.

## 7.1 CONTEXTO REPÚBLICA DOMINICANA

A República Dominicana está localizada no centro do Caribe, no arquipélago das Antilhas Maiores e partilha a ilha de Santo Domingo com a República do Haiti. Possui uma superfície territorial de 48.442.23 km<sup>2</sup> e uma população de 8.562.541 habitantes, da qual 4.265.215 são homens e 4.297.326, mulheres de acordo com o último censo realizado no ano de 2002 (OFICINA NACIONAL DE ESTATÍSTICA, 2003). A população estimada, em de 2007, era de 9.365.818 pessoas (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2007).

A República Dominicana é um país em desenvolvimento, cuja economia depende da agricultura, das remessas, do turismo e das zonas francas. Atualmente, o turismo aporta mais de um milhão de dólares e calcula-se que as remessas para a República Dominicana por dominicanos, moradores nos Estados Unidos, Europa e Porto Rico, cheguem a mais de dois milhões de dólares.

O setor dos serviços é o principal gerador de empregos, resultado do crescimento do turismo e das zonas francas. O salário mínimo é de aproximadamente 200 dólares mensais. Todavia, os empregados do setor formal recebem um salário inferior aos 90 dólares. 1,2 milhões de pessoas (13,1% da população) vivem na pobreza extrema e a taxa de desemprego é de 16,5%. As mulheres estão inseridas prioritariamente no mercado informal e mais de 40% dos lares têm mulheres como chefes da família. Na realidade dominicana, persiste um crescimento urbano acelerado e alto índice de analfabetismo.

Em 2007, o PIB registrou um crescimento de 8%. Apesar do grande crescimento econômico que o país tem experimentado nos últimos 50 anos, o Índice nacional de desenvolvimento humano do programa das nações unidas para o desenvolvimento, PNUD (2005), afirma que “o caráter excludente do modelo econômico até agora imposto não tem se transformado em nenhum benefício em favor da população”. Em 2002, o país ocupava o 13º lugar (de 177) na lista de países que menos haviam melhorado o Índice de desenvolvimento humano (IDH). Em 2006, passou para o 94º lugar.

Por outra parte, a República Dominicana é um dos países com maior índice de corrupção no mundo, com uma pontuação de 3,0 (99º lugar) no Índice de percepção de corrupção (TRANSPARENCIA INTERNACIONAL, 2007), que mede o grau de corrupção segundo a visão de empresários e analistas de cada país. A qualificação 10 é considerada “altamente transparente” e zero, “altamente corrupto”. A corrupção exerce



um impacto direto sobre duas variáveis na questão do tráfico de pessoas: a vulnerabilidade por questões de gênero e o baixo índice de denúncias do tráfico, com a conseqüente dificuldade de quantificar o número das vítimas, o que favorece as redes do tráfico de pessoas.

## **7.2 MIGRAÇÃO**

A República Dominicana, por sua localização geopolítica estratégica e por suas excelentes condições turísticas, é um país com uma ampla história migratória. No exterior, o país é divulgado como “terra de praias, sol, merengue e lindas mulheres”. É por isso que a cada ano chegam ao país milhões de turistas europeus, canadenses, norte-americanos e de outros países de América e do Caribe. Estas características, somadas aos fatores de ordem sócio-econômica, fazem com que o país seja vulnerável ao turismo sexual, ao contrabando de migrantes e ao tráfico de pessoas.

“Não há país no mundo que não tenha sido tocado pela migração” (ORGANIZACIÓN INTERNAIONAL PARA LAS MIGRACIONES, 2005), e a República Dominicana está ainda muito longe de ser a exceção: 73% da população dominicana é uma mistura de descendentes europeus e africanos, 11% principalmente de ascendência africana e 16% de descendência européia e árabe (libaneses, palestinos, sírios, etc)<sup>30</sup>. (CONVENCIÓN, 2007?). Entre as minorias estão os chineses, cubanos, porto-riquenhos, holandeses, italianos, americanos, haitianos e dominico-haitianos (TORRES-SAILLANT; JIMÉNEZ, 2004).

Devido à situação socioeconômica precária do povo haitiano, que partilha a ilha de Santo Domingo, os haitianos constituem o maior grupo minoritário. A organização não-governamental Human Rights Watch calcula uma presença de 500,000 (ou seja, 6% da população), “muitos dos haitianos são imigrantes ilegais, outros nasceram no país e outros mais são imigrantes legais<sup>31</sup>”.

Dessa forma, a cultura dominicana é o resultado de uma mistura de várias etnias, nacionalidades e culturas, conseqüência das migrações e das ocupações militares espanhola, francesa, haitiana e estadunidense.

Como defende a antropóloga Tahira Vargas (2007), tem marcada presença na nossa conformação étnica, social e cultural como povo, em toda a nossa história [...],

---

30 Disponível em: <[http://es.wikipedia.org/wiki/Rep%C3%BAblica\\_Dominicana](http://es.wikipedia.org/wiki/Rep%C3%BAblica_Dominicana)>.

31 Disponível em: <[http://es.wikipedia.org/wiki/Rep%C3%BAblica\\_Dominicana](http://es.wikipedia.org/wiki/Rep%C3%BAblica_Dominicana)>.

como pode se verificar nas dimensões religiosas e lingüísticas, além da comida, da música, da dança, da estrutura familiar, do tipo de relações sociais, entre outros fatores.

O idioma oficial dos dominicanos é o espanhol e a religião, a católica - traços hispânicos. Também se pode perceber esta influência lingüístico-religiosa na música, nas coreografias e nos instrumentos. A maior influência do escravo africano, porém, talvez possa ser observada na música, em danças e instrumentos. Dentre estes últimos podemos mencionar os *palos*, o *gaga*, etc. Por outro lado, destacam-se influências africanas, cristãs e antilhanas, com suas crenças mágico-religiosas entre dominicanos “que conservam traços sincréticos das religiões animistas” De igual forma, destacam-se as festas culturais mais importantes como o carnaval e as festas dos padroeiros, dedicadas ao santo padroeiro.

A dinâmica migratória da República Dominicana inicia-se em 1961. A partir de 1979 começa a adquirir traços de migração massiva. Nas décadas dos anos 60 e 80, a migração de dominicanos para o exterior foi protagonizada pelos homens. O fim da ditadura de Trujillo trouxe mudanças políticas favoráveis à abertura dos movimentos migratórios, que tinham como principal destino os Estados Unidos, país que oferecia maior diversidade e melhores condições de trabalho.

Ainda hoje os Estados Unidos continuam sendo o destino predominante da migração dominicana. Hoje os dominicanos formam um dos grupos latinos mais numerosos nos Estados Unidos da América, depois dos mexicanos, porto-riquenhos e cubanos.

A migração dominicana intra-regional tem mantido a sua importância e se expandido, sobretudo para Porto Rico. No ano de 2000, os dominicanos em Porto Rico eram 56,1% dos imigrantes presentes na ilha. Os dominicanos em Porto Rico trabalham, sobretudo, no setor de serviços, mas também uma boa parte emprega-se na lavoura do café.

A partir dos anos 80 observamos que a migração dominicana tem se “feminizado”, em especial para a Europa e o Caribe. A migração para a Europa encontra-se em auge expansivo desde o final dos anos 80. O censo espanhol de 2001 registrou 31.582 dominicanos, e o cadastro dos habitantes dos municípios espanhóis de 2007 menciona já 64.422 dominicanos (INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA, 2001, 2007). A migração para a Espanha acelerou nos anos 90, mesmo num contexto de restrições



implantadas na metade dessa década.

A Itália surge como o segundo destino mais importante. No censo de 2001, foram registrados 11.222 dominicanos naquele país. Há registros de presença de dominicanos também na Suíça, Bélgica, Holanda, Grécia, Alemanha, Áustria, entre outros. Porém, esta abertura tem sido limitada nos últimos anos, por causa do processo de integração da comunidade europeia e do fechamento das fronteiras, o que obrigou as mulheres a diversificarem as vias de entrada nestes países, potencializando desta forma as redes migratórias.

Nos últimos anos, Argentina, Costa Rica e Brasil foram identificados como novos destinos na América Latina. Assim como também países do continente asiático, tais como o Líbano, Israel e Japão. Atualmente tem se incrementado a migração para países do Caribe. Temos dados de presença dominicana em Curazao, Aruba, San Martín, Dominica, Guiana Francesa, Suriname, Antigua, Guadalupe, Martinica e Trinidad. Outro destino é o Haiti, país vizinho onde a facilidade para cruzar a fronteira e a existência de redes de traficantes, que oferecem trabalhos pagos em dólares, estimula o recrutamento de mulheres para este país.

De acordo com informações do COIN, existe uma migração crescente de dominicanas para a Guiana Francesa e para o Suriname. Um grande número de mulheres que foram contactadas nestes países afirmaram ter entrado no Suriname, com a proposta de ir para a Holanda ou para a Espanha, mas logo foram abandonadas à sua própria sorte ou vendidas para prostíbulos em Suriname. Uma situação parecida observa-se em Antigua e Dominica. Em ambos os países, encontrou-se um grande número de jovens dominicanas, que lá chegaram através de redes de traficantes, com propostas de emprego, e depois foram vendidas para clubes; outras chegaram através da migração irregular, com a esperança de utilizar estes países como trânsito para chegar à Europa.

Da mesma forma constatou-se um grande número de dominicanas residentes em Guadalupe e Martinica. Para chegar a Guadalupe, elas utilizam várias rotas migratórias: diretamente desde Santo Domingo para Guadalupe ou de Dominica para Guadalupe. Muitas delas são exploradas sexualmente ou dedicam-se ao trabalho sexual de maneira transitória por falta de outras opções. Diferentemente de outros países do Caribe, tudo indica que Guadalupe seja um país de destino para as dominicanas, por oferecer melhores condições de trabalho.



No Haiti um grande número de dominicanas trabalha nos salões de beleza e muitas outras nos prostíbulos. Do mesmo modo, algumas chegam de forma independente, e outras, através do tráfico organizado entre ambos os países<sup>32</sup>.

### 7.3 CONTRABANDO E TRÁFICO DE DOMINICANAS

Na República Dominicana, existe uma situação muito peculiar no âmbito das migrações: é tridimensional, pois é um país de origem de migrações, país de trânsito para os Estados Unidos e Europa e país de destino para haitianos, cubanos, chineses, venezuelanos e colombianos.

A migração irregular e clandestina tem aumentado, assim como o contrabando de migrantes. Além do número de viajantes detidos nos Estados Unidos, há também os números da Marinha de guerra da República Dominicana, de viagens frustradas, e a crônica constante sobre viajantes naufragados e desaparecidos, especialmente nas viagens em pequenas embarcações para Porto Rico. Na mesma proporção, cresce o lucrativo negócio transnacional do contrabando de migrantes e do tráfico de mulheres para o mercado de sexo transnacional, tanto nas ilhas do Caribe quanto na Europa.

Na República Dominicana, o contrabando de pessoas e o tráfico de seres humanos encontram-se intimamente ligados, especialmente no caso das mulheres. Daí que as condicionantes presentes em ambos os fenômenos, em geral, são as mesmas, mas as suas conseqüências não. São diferentes por causa da violação dos direitos humanos inerente ao tráfico de pessoas.

A Organização internacional para as migrações (OIM) indica que a República Dominicana está entre os 10 primeiros países com maior número de mulheres no exterior, sendo o 4º país com maior quantidade de mulheres trabalhando no mercado sexual internacional, apenas depois da Tailândia, Filipinas e Brasil.

Cerca de 200.000 mulheres dominicanas moram no exterior. Pelo menos um terço destas mulheres migrantes dominicanas, na Europa, no Caribe ou em alguns países da América Latina, tem sido objeto do tráfico para fins de trabalho doméstico, casamentos servis ou exploração sexual. A maioria destas mulheres sai do país com a promessa de trabalhos lucrativos, desconhecendo as condições de exploração e coerção às quais serão submetidas no exterior, por parte dos traficantes (ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARALAS MIGRACIONES, 2001, 2002).

<sup>32</sup> Estudo diagnóstico sobre migração e trabalho sexual no Caribe, COIN 2003-2007.



Há diferentes formas de recrutamento das mulheres-alvo do tráfico de pessoas:

- Oferecimento de contratos para trabalho no setor de serviços (trabalho doméstico, babás, cuidar de idosos);
- Oferecimento de contratos como dançarina em boates, garçonetes, agências de modelos;
- Casamentos arranjados com estrangeiros, que quase sempre acabam sendo matrimônios servis;
- Redes de familiares e amigos;
- Anúncios nos jornais locais e na internet.

A quantificação dos casos de tráfico de pessoas na República Dominicana é uma tarefa árdua, como também em outros países, por causa da “clandestinidade” em que opera o comércio do sexo, como também pela ausência de denúncias, por parte das vítimas, e de registros, por parte das autoridades. Os casos são considerados simplesmente como deportações.

Não há dados estatísticos confiáveis que possam medir a magnitude do problema. Porém, os casos conhecidos indicam que muitas mulheres são vítimas de violência e exploração trabalhista, por parte dos traficantes e empregadores. Algumas vezes também sofrem violência e maus tratos, por parte da polícia ou dos funcionários de migração.

Os fatores de risco do tráfico de mulheres são comuns em todos os países e têm sido identificados em diferentes trabalhos. São fatores que incidem no incremento do tráfico de mulheres dominicanas: O interesse e a vontade de migrar, associados as maiores restrições à migração regular dos setores mais pobres (consequência da crescente desigualdade entre países); A demanda estrangeira por mulheres para “trabalhos feminizados”; E a existência das redes de traficantes e aliciadores.

Acrescenta-se a tudo isso a desinformação sobre as graves condições de violação dos direitos humanos da mulher-alvo do tráfico (sobretudo na prostituição forçada, reflexo das desiguais relações de poder entre os sexos). A falta de aplicação adequada das leis já existentes também contribui. Tais leis, ao serem aplicadas aos traficantes e aliciadores, devem produzir um efeito dissuasivo e evitar a prática deste crime.

Mesmo que o enfoque e o tratamento, dados à abordagem do tema "tráfico e contrabando de pessoas", tenham melhorado nos últimos anos, ainda persiste um certo sensacionalismo, especialmente nos casos que envolvem as pessoas do Haiti, que ficam mais tempo no centro do debate público. Também continua o uso indistinto e confuso das terminologias "migração irregular", "contrabando de pessoas" e "tráfico de pessoas". Ainda parece que o tráfico interno de dominicanas não existe e que o tráfico só ocorre para prostituição forçada. É muito comum escutar o antigo e desatualizado termo "tráfico de brancas", quando se trata do tema, inclusive na televisão. O foco tem se centralizado ainda nas vítimas a partir de uma perspectiva individualista e de pouca ou nenhuma atenção ao próprio comércio do sexo, à rede dos traficantes e às ações limitadas do Estado, para enfrentar o tráfico e contrabando de pessoas. No relatório de pesquisa da Fundação Institucionalidad y Justicia (VILLAVERDE, 2006), sobre a presença do tema na imprensa escrita dominicana, há referência a um caso de 50 mulheres dominicanas que foram traficadas, com a promessa de irem à Holanda e Suíça, mas que foram levadas para o Suriname em janeiro de 2006.

### **7.3.1 Gênero, sexualidade e tráfico de mulheres na República Dominicana**

O gênero é uma construção social que estabelece os papéis que o homem e a mulher devem desempenhar numa determinada sociedade. Faz referência à dicotomia sexual que socialmente se impõe através de papéis ou estereótipos, os quais fazem com que os sexos percebam-se como diametralmente opostos. As diferenças de gênero mostram-se através dos *roles* ou papéis assumidos pela mulher e pelo homem, numa sociedade determinada. Isto inclui a análise das relações de poder entre os sexos.

Tradicionalmente, na sociedade dominicana, como também nas outras sociedades patriarcais, tem sido ensinado ao homem o papel público e produtivo, enquanto que a mulher ficou com o papel privativo e reprodutivo. Esta realidade coloca a mulher em condições desvantajosas e numa posição inferior em relação ao homem. Conseqüentemente, a mulher é mais afetada pela pobreza; tem pouco acesso ao poder e a tomadas de decisões, excessiva carga de trabalho, assim como pouco acesso a recursos econômicos e controle dos mesmos.

Uma das expressões desta situação de subordinação feminina, na nossa sociedade, é a violência contra o gênero feminino (maus tratos, violação, assassinatos...), da qual centenas de mulheres e meninas são vítimas, em todos os anos, no nosso país. Em 2006, foram registrados mais de 12 mil casos de violência intrafamiliar, e mais de 150 mulheres foram assassinadas.



As mudanças sociais repercutem nos papéis, e as mulheres têm sido estimuladas a se integrarem às novas estruturas sócio-econômicas e políticas existentes. Elas participam nas diferentes estratégias geradoras de ingressos econômicos e, ao mesmo tempo, harmonizam-nas com o trabalho reprodutivo no lar, carregando um peso muito maior do que os homens. Muitos homens, pelo contrário, mantêm relações sexuais com diferentes mulheres, fora do lar, e gastam, com bebidas alcoólicas e jogos de azar, o que produzem.

Em conseqüência, a mulher está desempenhando cada vez mais o papel de provedora econômica da família. Este tem sido um dos motivos fundamentais para a migração da mulher.

Uma investigação realizada pelo Centro de apoio Aquelarre (LUCIANO, 2005), intitulada “Drogas, violência e tráfico: um triângulo perverso”, afirmou que, além dos motivos econômicos, a violência, por parte do parceiro, é um fator importante na decisão pela migração das mulheres dominicanas.

#### **7.4 LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL**

Em virtude da constituição, “a República Dominicana reconhece e aplica as normas do direito internacional geral e americano, na medida em que os poderes públicos as tenham adotado” (artigo 3º, parágrafo 2º). Os tratados, convenções e demais instrumentos da normativa internacional, uma vez aprovados pelo Congresso Nacional e tendo sido devidamente promulgados e sancionados, consideram-se acima das leis adjetivas e regulamentos. E como esta hierarquia é outorgada pela constituição, como lei primária e fundamental, a normativa internacional tem igual autoridade desde que não a contradiga, por isso a sanção, em casos de violação, deverá ser a mesma. Ou seja, a ordem hierárquica é a seguinte:

- a) Constituição da República;
- b) Tratados, convenções e normativa internacional;
- c) leis e regulamentos.

Apresentam-se a normativa internacional e o estado jurídico de algumas convenções relevantes para a questão do tráfico e a defesa dos Direitos Humanos, como também a legislação nacional, introduzindo a lei 137-03 devido a sua importância em relação ao tema.

### 7.4.1 Normativa internacional

#### **Convenção das nações unidas contra o crime organizado transnacional e protocolos**

Em matéria de tráfico de pessoas, o instrumento preponderante é a convenção das nações unidas contra o crime organizado transnacional e os seus protocolos complementares. Esta convenção foi adotada pela Assembléia geral das nações unidas no dia 15 de novembro de 2000, mediante a resolução A/RES/55/25. Seu primeiro protocolo complementar é contra o cantrabando ilícito de migrantes por terra, mar e ar. O segundo protocolo complementar é conhecido como "Protocolo de Palermo", cuja finalidade é:

- a) Prevenir e combater o tráfico de pessoas, prestando especial atenção às mulheres e crianças;
- b) Proteger e ajudar as vítimas do tráfico, respeitando plenamente os seus direitos humanos;
- c) Promover a cooperação entre os Estados-parte para chegar a esse fim.

#### **Convenção americana sobre os direitos humanos**

A Convenção americana sobre os direitos humanos, o pacto de San José, subscrita em 22 de novembro de 1969, assinada pelo governo da República Dominicana em 1977 e ratificada no dia 21 de janeiro de 1978, é uma das bases do sistema interamericano de proteção de direitos humanos. Esta convenção compromete os Estados a “respeitarem os direitos e liberdades reconhecidos nela e a garantirem o livre e pleno exercício a toda pessoa que esteja sujeita à sua jurisdição, sem discriminação alguma”, também a adotarem medidas legislativas ou de outro caráter, se for necessário. Ela define os organismos para tratar os assuntos relacionados com seu cumprimento: A comissão e a corte interamericana de direitos humanos.

Sendo o Estado parte da convenção, em caso de uma ou várias pesosas vítimas do tráfico não receberem o tratamento necessário em matéria legal para a defesa de seus direitos, a comissão seria competente para examinar o pedido apresentado, sempre quando



os fatos alegados se referirem a um direito consagrado na citada convenção. Ainda a sentença da corte no caso de Velásquez Rodríguez contra Honduras (COSTA RICA, 1989), contém uma importante interpretação a respeito dos atos cometidos por particulares, no sentido de estabelecer um princípio de cumplicidade e de reconhecer a responsabilidade do Estado quanto ao não-cumprimento de suas obrigações com direitos humanos (COSTA RICA, 1987).

### **Convenção de Belém do Pará**

A convenção interamericana para prevenir, sancionar e erradicar a violência contra a mulher, conhecida popularmente como a “Convenção de Belém do Pará”, foi adotada em 9 de junho de 1994 e ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995 e pela República Dominicana no dia 7 de março de 1996. Esta convenção reconhece como casos de violência contra a mulher: o tráfico de pessoas, a tortura, a prostituição forçada e o seqüestro, entre outros.

### **7.4.2 Legislação nacional**

#### **Constituição da República**

A carta magna estabelece o respeito aos direitos individuais e sociais, reconhecendo como finalidade do Estado a proteção efetiva dos direitos da pessoa humana e a manutenção dos meios que permitem aperfeiçoar-se<sup>33</sup> progressivamente dentro da ordem de justiça social, tal como diz o considerando da Lei 137-03. (REPÚBLICA DOMINICANA, 2005, p. 39, Art.8).

Atualmente a constituição está sendo revisada e, entre as propostas, há aquela do “Fórum das mulheres para a reforma constitucional”, que pede um enfoque de gênero e de direitos humanos.

#### **Lei 137-03**

A República Dominicana, diferente da maioria dos países latino americanos, conta com uma lei contra o contrabando e o tráfico ilícito de migrantes. A lei nº 137-03, sobre o contrabando ilícito de migrantes e tráfico de pessoas, entrou em vigor no dia 07 de agosto de 2003.

---

<sup>33</sup> Art. 8, Constituição da República , proclamada em 25 de julho de 2002.

Nessa lei, no artigo 3, considera-se crime de tráfico de pessoas a:

captação, transporte, traslado, acolhida ou receptação de pessoas, crianças, adolescentes, mulheres, recorrendo à ameaça, força, coação, rapto, fraude, engano, abuso de poder, situações de vulnerabilidade, concessão ou receptação de pagos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra, para que exerça a mendicância, qualquer tipo de exploração sexual, pornografia, trabalho ou serviço forçado, criadagem por dívidas, matrimônio servil, adoção irregular, escravidão ou suas práticas análogas, a servidão ou a extração de órgãos, ainda que com o consentimento da pessoa-vítima. (REPÚBLICA DOMINICANA, 2005, p. 36, Art. 3).

Assim também, sanciona-se por contrabando ilícito de migrantes aquele:

que promova, induza, obrigue, financie, transporte por via terrestre, marítima ou aérea, ou colabore de qualquer forma na entrada ou saída ilícita de pessoas ao país, seja como destino ou origem, ou como trânsito para outro país, sem o cumprimento dos requisitos legais, com a finalidade de obter, direta ou indiretamente um benefício financeiro ou outro benefício para si ou para outros. (Ibid., p. 35, Art. 2)

A Lei 137-03 pune as pessoas físicas por contrabando ilícito de migrantes a uma pena de 10 a 15 anos de reclusão e a uma multa não menor que 150, nem maior que 250 salários mínimos (aproximadamente 1.818 US 1x33). A pena por tráfico de pessoas é de 15 a 20 anos de reclusão e multas de 175 salários mínimos (aproximadamente 2.121 dólares). A mesma também estabelece sanções especiais para as pessoas morais. A tentativa será castigada como o fato mesmo (Ibid., p. 38, Art. 5), a cumplicidade será castigada com a mesma pena imposta aos autores (Ibid., p. 38, Art. 6) e considera uma causa “exoneratória” a cooperação da vítima (Ibid., p. 39, Art. 8). Por outro lado, estabelece um agravante de cinco anos sobre a pena causal, nos casos de: morte da vítima; seqüelas físicas ou psíquicas temporais ou permanentes; participação de um funcionário público, membro das forças armadas ou da polícia nacional; crime organizado nacional ou transnacional; pluralidade de vítimas; uma vítima com incapacidade mental ou menor de idade (menos de 18 anos); uma vítima cônjuge, conivente ou parente do imputado; reincidência; falsificação de documentos ou subministração destes" (Ibid., p. 38, Art. 7).

Esta lei, nascida com a colaboração da sociedade civil, tem uma natureza integral e está baseada no enfoque dos direitos humanos, de forma tal que incluídis posições para a



assistência e proteção da vítima (Ibid., p. 40, Art. 9-11). Porém, as ações relativas à assistência legal, atenção física, psicológica e social, reinserção social (alojamento adequado, atenção médica, acesso à educação, capacitação e oportunidades de emprego) e confidencialidade nos processos legais ainda deixam muito a desejar por parte das autoridades dominicanas. É preciso especialmente estabelecer por regulamento a garantia de que “o Estado, através das instituições correspondentes, protegerá a privacidade e identidade da vítima do tráfico de pessoas, prevendo a confidencialidade das atuações judiciais” e o destino específico das multas estabelecidas por esta lei.

O país está conseguindo processar vários traficantes, através do departamento do tráfico de pessoas da Procuradoria geral da República, mesmo não conseguindo dismantelar as redes completas, porque os casos são tratados de forma particular.

Discute-se no país e sobretudo no Comitê interinstitucional de proteção à mulher migrante (CIPROM) a possibilidade de impulsionar modificações da lei e a promulgação de sua regularização. A maioria dos setores querem apoiar a modificação da lei, aprovando a versão preparada por um consultor da OIT, Dr. Guillermo Moreno<sup>34</sup>, que propôs mudanças significativas referentes às provas.

### **7.4.3 Legislação correlacionada**

#### **O código penal e o código do trabalho em relação ao trabalho sexual**

O tráfico de pessoas frequentemente é confundido com o trabalho sexual voluntário ou com a exploração no mercado do sexo *per se*. Isto serve de fundo para a proteção dos traficantes. Por isso é importante conhecer a base legal do trabalho sexual e fazer referência à sua aplicação, influência e quanto à aceitação ou não deste trabalho, o qual se traduz na atitude em relação às vítimas do tráfico.

Na lei dominicana, o trabalho sexual não está proibido, porém, as trabalhadoras sexuais ou prostitutas são estigmatizadas socialmente. O código penal sanciona o rufianismo no artigo 334:

Quem, de alguma forma, ajude, assista ou encubra pessoas, homens ou mulheres, tendo em vista a prostituição ou o recrutamento de pessoas com fins de exploração sexual; Quem, pelo exercício dessa prática,

---

34 Informe Interno Reunión CIPROM, COIN 2007. Material Inédito.



receba benefícios da prostituição; Quem, envolvido na prostituição, não possa justificar os recursos correspondentes ao seu nível de vida; Quem consentir a prostituição de sua parceira e obtiver benefícios por isso; Quem contrata, treina e mantém, mesmo com o consentimento, uma pessoa, homem ou mulher, mesmo sendo maior de idade, visando à prostituição, entrega à prostituição, ao relaxamento dos costumes do outro; Quem fizer ameaças, pressão, manobras ou quaisquer outros meios, para perturbar a ação de prevenção, assistência e reeducação empreendida pelos organismos qualificados em favor das pessoas (homens ou mulheres) entregues à prostituição ou em risco de prostituição.

Dessa interpretação resulta um instrumento a mais contra o tráfico de pessoas.

### **Código processual penal**

A ferramenta número um do processamento de casos no sistema dominicano é o novo código processual penal, o qual, como diz seu terceiro *considerando* está “inspirado nos princípios e normas constitucionais, deixando para trás os sistema inquisitivo, como é a tendência na América Latina. Esta lei nº 76-02 foi promulgada em 19 de julho de 2002 e também estabelece a “Primazia da constituição e os tratados”. Nela encontra-se o procedimento para levar à justiça os casos de ordem penal.

### **Código para a proteção de crianças e adolescentes**

Este código estabelece o sistema de proteção e direitos fundamentais das crianças (meninos e meninas) e adolescentes. Foi promulgado através da lei 136-03 no dia 07 de agosto de 2003. Instituinto o direito à integridade pessoal das crianças e adolescentes, declara como responsabilidade da família, do Estado e da sociedade protegê-los contra qualquer forma de exploração, maus tratos, torturas, abusos ou negligências que afetem sua integridade pessoal (Art. 12), e expõe o procedimento das medidas de restituição dos seus direitos. Além disso, proíbe a comercialização, prostituição e pornografia. O conteúdo deste código faz-se importante em alusão ao que a pesquisa detectou: a presença de adolescentes dominicanas em situação de tráfico no Suriname.

## **7.5 ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS E ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS**

A sociedade civil começou a chamar atenção para o problema e a realizar algumas ações no começo da década dos anos 90. A primeira iniciativa por parte do Estado foi em



1999, com a criação do CIPROM, mas foi a partir do Protocolo de Palermo que foram consolidadas estas iniciativas. Estas ações têm contribuído como elementos de pressão para impulsionar políticas por parte do Estado e para a colaboração conjunta entre o Estado e a sociedade civil na condução dos processos. Apesar destes esforços, ainda há muito por fazer, para enfrentar de forma integral esta problemática no país e na região.

### **7.5.1 Iniciativas não governamentais**

- Em 1985, o Centro de investigação para a ação feminina (CIPAF) iniciou um processo de reflexões, publicações e pesquisas sobre o contrabando de mulheres para fins de exploração sexual.
- Em 1994, o Coin iniciou um programa de prevenção contra a migração irregular e de apoio às mulheres migrantes. Incluía campanhas nos meios de comunicação, formação de multiplicadores comunitários, ações de sensibilização e *lobby* com as autoridades governamentais e consulares, entre outras.
- Em 2003, criou-se o primeiro Centro de acolhida para mulheres vítimas de contrabando e tráfico, o qual funciona no COIN. Neste centro já foram atendidas, até 2008, 210 mulheres-alvo do tráfico.
- A partir de 2003, surgiram novas iniciativas, como a criação da rede nacional contra o tráfico de pessoas, RNCTP, em sete Estados e num município.
- Instituições com mais de dez anos de experiência de trabalho na área da mulher, Centro de apoio Aquelarre (CEAPA), o Movimento de mulheres unidas (MODEMU), Tu mulher, entre outras.
- A sociedade civil participou ativamente no processo de elaboração e difusão da lei 137-03 (FINJUS, CENSEL, COIN...).
- As ONGs têm capacitado uma rede de multiplicadores de lideranças comunitárias, professores e estudantes em várias comunidades.
- As Ongs têm participado de várias pesquisas sobre o tema (CIPAF, COIN, CEAPA, Tu mulher.) e realizado o acompanhamento legal de processos de denúncias contra traficantes e aliciadores, assim como as denúncias de violação de direitos humanos contra mulheres vítimas do tráfico.

### 7.5.2 Iniciativas governamentais

- Em 1999 criou-se, mediante decreto, o Comitê interinstitucional de proteção à mulher migrante, CIPROM (integra organizações do Estado e da sociedade civil).
- Em 2001 o governo dominicano assinou e ratificou o Protocolo de Palermo.
- Em 2003 elaborou-se e promulgou-se a lei 137-03 sobre o contrabando Ilícito de migrantes e tráfico de pessoas.
- Em 2003 criaram-se departamentos do tráfico de pessoas em várias instituições do Estado (Consulado, Migração, Procuradoria, Polícia).
- O Consulado capacita o pessoal consular e cria uma rede consular contra o tráfico de pessoas (2003-2005).
- Capacitação para pessoas do judiciário, polícia e funcionários de migração.
- No período 2003-2006 foram realizados quatro cursos sobre migração, tráfico e contrabando de pessoas para funcionários do Estado e representantes de organizações da sociedade civil que trabalham enfrentando esta problemática (SEM/CIPROM/FINJUS/OIM).
- Realização de campanhas na mídia contra o tráfico e contra o contrabando de pessoas.
- No período 2003-2005 houve cinco casos de tráfico em julgamento e três casos em fase de investigação, destituição de 39 funcionários de migração e cinco fiscais, dois oficiais policiais presos e um sob investigação.
- Em 2007 emite-se um novo decreto criando uma rede de organizações governamentais para o enfrentamento do contrabando e tráfico de pessoas.

### 7.6 TRÁFICO DE MULHERES DA REPÚBLICA DOMINICANA PARA O SURINAME

Para a análise dos dados, temos selecionados dois elementos fundamentais para entender a complexidade da problemática do tráfico de pessoas e, sobretudo, de mulheres. O enfoque do gênero e dos direitos humanos.



O gênero como categoria dinâmica abrange os processos sociais, os símbolos, imagens, normas, organização sócio-política, psicossocial, econômica e sexual. O sistema sexo-gênero, que vai conformando as subjetividades individuais e coletivas, o ser homem e o ser mulher na sociedade e, portanto, também as relações de poder entre os mesmos. (TAPIA, 1993)

### **7.6.1 Perfil das mulheres entrevistadas**

Falar do perfil das mulheres que são traficadas pode ser perigoso, já que esta informação pode ser utilizada pelos Estados para restringir o acesso das mulheres e aumentar a discriminação sexual de diversas formas (CHIAROTTI, 2002). O perfil é estabelecido pelos traficantes em função da demanda do mercado (os clientes), para eleger a mercadoria (as mulheres).

Mais que um perfil, estaremos falando das características das mulheres entrevistadas, lembrando que este é um estudo qualitativo que não procura ser representativo para toda população em situação de tráfico. Foram entrevistadas oito mulheres, cujas idades variam entre 21 e 38 anos. São mulheres em idade produtiva e sexualmente ativas, em sua maioria sem marido no momento da entrevista.

Seis das entrevistadas vêm de setores socialmente marginalizados da capital do país (Villa Mella, Sabana Perdida, Herrera, Guerra), uma do sul do país (San Juan de la Maguana), e uma da região norte (Monseñor Nouel, Bonaó). Sete são mães solteiras com filhos e filhas. Quatro têm um filho e três têm dois filhos. Uma das mulheres não tem filhos.

Em seis dos casos, os filhos/as vivem com suas mães e, em dois dos casos, vivem com seus pais. Os filhos/as de seis delas são do mesmo pai, e duas delas têm filhos/as de pais diferentes. Como pode ser observado, a maioria é formada por chefes de família.

Quanto ao nível educacional, todas dizem saber ler e escrever. Quatro com educação fundamental, três terminaram o ensino médio e duas cursam estudos universitários, os quais iniciaram após a viagem ao Suriname.

Duas haviam realizado cursos técnicos antes da viagem (curso de computação e curso de confeitaria).

Duas das entrevistadas haviam se capacitado como educadoras e trabalhavam em

programas de serviço social para pessoas portadoras de HIV/AIDS. Também na prevenção de DSTs e HIV/AIDS com trabalhadoras sexuais, além de realizarem trabalhos informais. Uma trabalha no serviço doméstico, outra em um salão de beleza e duas como trabalhadoras sexuais independentes. Às vezes combinado com “chiripeo esporádico<sup>35</sup>”. Duas delas estão desempregadas atualmente e uma é sustentada economicamente pelo parceiro.

### 7.6.2 Relações familiares no contexto do tráfico de pessoas

Na cultura dominicana, a família de referência é a do pai, mãe, tutor ou pessoas com quem vivemos nossa infância. A família como instituição socializante tem passado por numerosas mudanças através do tempo, em termos de estrutura, componentes, papéis, a partir das necessidades e requisitos sociais de cada época.

O “modelo de família” validado socialmente desconhece as múltiplas estruturas familiares atuais coexistentes.

Sobretudo na sociedade dominicana, cada vez mais mulheres estão assumindo sozinhas as responsabilidades familiares de manutenção, educação e suporte emocional de seus filhos/as, netos/as e de pessoas adultas mais velhas.

Grande parte das famílias dominicanas é sustentada por mães abandonadas pelos maridos e, em outros casos, ainda que fisicamente o homem esteja presente, a mulher suporta uma carga maior em prejuízo de seu próprio desenvolvimento pessoal.

Muitas vezes este sentido de responsabilidade familiar, bem como a constante promoção de uma vida melhor fora do país empurra a mulher para o comércio sexual nacional ou internacional.

Na República Dominicana, em 35% das famílias, as mulheres são chefes de casa (OFICINA NACIONAL DE ESTADÍSTICA, 2003). São mulheres que, em meio à discriminação sexual, racial, etária, de trabalho e outras múltiplas formas de discriminação - muitas vezes desde jovem - precisam propiciar sustento emocional e econômico.

*“Eujá tinha mais ou menos um mês de barriga, estava grávida e nada! Uma*

35 Refere-se ao trabalho sexual não regular.



*rainha quando cheguei, porém o meu pai foi embora com uma outra mulher e abandonou ela”. (AG).*

*“Eu com meu pai praticamente não falo, porque ele tem um caráter demais odioso, muito áspero. Com minha mãe é que me comunico um pouco mais, mas não sobre todas as coisas, porque sinto um pouco de vergonha. Nem com minha irmã quase não falo. Lá tenho uma amiga do meu marido, uma amiga”. (MA).*

A situação econômica precária em que vivem muitas famílias dominicanas é um fator que incide para que muitas meninas, ainda menores de idade, trabalhem no serviço doméstico e em trabalhos informais. Neste trabalho, quase sempre há exploração de trabalho e abuso sexual.

*“Eu tinha sete ou oito anos, já não queria andar descalça. Eu recolhia sacos de cimento, os sacudia bem, ia buscar água por dinheiro e vendia os sacos de cimento, me parece que por dois.. Depois completei nove anos e trabalhei em uma casa de família [...], nos primeiros meses não me pagaram. Para mim foi algo que ficou por toda a vida e que ainda me dói porque eu digo: por que não reclamei?”. (MI).*

*“Apareceu uma senhora ali no campo que, segundo ela, queria trazer uma moça para cá, para a capital (desde San Juan de la Maguana a Santo Domingo), para trabalhar. Ela (a madrastra) de uma só vez disse: Levem ela. E entregou-me para ela, e vim para cá, para trabalhar. Aos nove anos, [...] ela me tratava bem, mas o cunhado é que às vezes tentava me estuprar”. (CO).*

Outro elemento a se levar em consideração é a maternidade social que muitas meninas de menor idade têm que realizar, fazer os trabalhos da casa e múltiplas tarefas que impedem o desfrute de sua infância.

*”Minhas duas irmãs parece que tinham entre sete ou oito anos e Deysi tinha uns quatro ou cinco anos, mas o que eu fazia no meu trabalho? Eu me levantava cedo e fazia o que eu tinha de fazer, cozinhava o que tinha em casa, tomava banho, vestia a roupa da escola, cozinhava com lenha para as minhas irmãs e as penteava, uns enfeites grandes assim. Olha, eu não sei como as penteava e as levava para a escola, para que elas sim pudessem estudar. Lembro que, quando as inscrevi na escola, uma senhora me deu de presente um uniforme, porque não tinham e eu queria que elas estudassem”. (MI).*

Os maus tratos na infância são uma violação dos direitos humanos muito freqüente no modelo de família tradicional. As surras, como medidas disciplinares são consideradas normais por parte da mãe e do pai e das próprias vítimas. A violência tem se naturalizado. Forma parte das “normas” que, através de suas múltiplas estratégias, permeiam o pensamento das mulheres.

*“Não, a mim nunca deram pancadas. Sim me lembro que minha mamãe me deu uma paulada. Porque eu tinha o mau costume de que, quando ela me mandasse esfregar, eu tinha que ir primeiro ao banheiro, e isso era uma mania. Qualquer coisa que ela me mandasse fazer, eu teria que ir primeiro ao banheiro: Espera aí que eu vou ao banheiro. E não sei, ela perdeu a paciência e me bateu”.*

*“E me deram uma bolacha, e isso não me esqueço até que eu tenha netos. Como tu me disseste isso, eu fico assim, eu não disse nada porque sei que eles tinham razão”.*  
(ÁG).

Os estudos feministas têm demonstrado que a casa é um dos lugares mais perigosos para mulheres e crianças. Há abuso sexual, as relações incestuosas são mais freqüentes no âmbito familiar.

O modelo de “homem”, cujos impulsos sexuais não podem ser controlados, sustentado pelas teorias freudianas, tem servido de sustento para legitimar, tolerar e estimular esta suposta: “natureza intrínseca” da sexualidade masculina. Apesar das evidências científicas, nossas sociedades seguem sendo cúmplices dos agressores sexuais, ao justificar este “impulso incontrolável”.

A violência sexual é um ato concreto que satisfaz as necessidades de poder e controle masculino sobre mulheres, meninas e meninos. Estas experiências ideológicas sustentam, entre outros, o comércio sexual.

O abuso sexual, o maltrato, abusos familiares e relações amorosas, sendo adolescente ou mulher, podem ser fatores precipitantes para o abandono do lar materno e paterno com pouca idade.

*“O que mais me dói é o fato de nunca mais ter falado com meu avô e nunca mais vou falar com ele”.*

“Bem, que idade ele tinha durante isso?”

*“Meu avô, como ele diz (70), mas isso não era pela idade, porque desde quando*



*minha avó vivia, eu morava lá. Eu me lembro que ele sempre tentava me violentar e passava seu pênis por meu corpinho. Eu acredito que tinha uns cinco ou seis anos de idade e ele fazia aquilo enquanto minha avó estava viva. Sempre nos deitávamos e sempre ele fazia aquilo e eu não podia me defender até que esse dia, quando ele voltou a tentar... ”.*  
(CO).

A discriminação racial é uma das múltiplas formas de violências vividas pelas entrevistadas. A mesma é muito freqüente no nosso país, sobretudo, a discriminação contra os(as) haitianos(as). As seqüelas desta violência permanecem para toda a vida como comenta MA.

*“Meu tio, o maltrato que eu sentia. Da minha casa, a mais moreninha sou eu. Quando se chateavam comigo, me diziam: maldita haitiana! Falavam que eu era uma recolhida, que eu não era da família. Você sabe que, quando a gente é criança, isso incomoda, inclusive eu não suportava os haitianos, e não era... e eu falava...mas isso passa, porque como você vê, são coisas de menina, que eram coisas que faziam de propósito para me chatear, pois sabiam que eu me incomodava com isso. Me chamavam de haitiana, de recolhida, e eu chorava, gritava e fazia de tudo. Eu, à certa altura, dizia: Eu não me deito com um haitiano, tinha náuseas, rancor deles, por causa de como me chamavam, por isso eu não gostava. Graças a Deus, depois superei essa parte. Mas o maltrato mais forte era que me chamassem de haitiana e recolhida ”.* (MA).

### **7.6.3 Gêneros e sexualidade e as interfaces com a questão do tráfico de pessoas**

A perspectiva de gênero, no contexto do tráfico e contrabando de mulheres, é fundamental, mesmo que se trafiquem homens, o enfoque de gênero permite visualizar um tratamento diferenciado, no qual a discriminação da mulher é maior por sua condição de subordinada.

A socialização de gênero estabelece características e espaços distintos para mulheres e homens, o que se manifesta em menos direitos efetivos, menos oportunidades e condições para exercer a tomada de decisões e assumir a própria autonomia. (Movimiento El Pozo, 2005)

Os estudos sobre gênero, em relação ao tráfico de pessoas, reconhecem que existe tráfico de mulheres e homens; que existem semelhanças e diferenças em relação à vulnerabilidade, exclusão social, racial e etária, entre outras. de violações, as conseqüências e os impactos diferenciados das políticas públicas e programas.



Apesar das limitações de dados específicos por sexo, para poder quantificar o tamanho do tráfico e contrabando, a evidência empírica sugere que as mulheres jovens sejam a maioria.

O tráfico de mulheres para a exploração no mercado do sexo configura-se como um sistema de intercâmbio comercial, no qual o cliente aproveita-se da situação da pessoa oferecida ou vítima, de sua vontade, liberdade, obrigação ou escravidão. Isto é ainda mais grave, quando se considera que grande parte das vítimas são crianças (meninas) ou adolescentes. Em 1996, o Congresso mundial contra a exploração sexual, celebrado em Estocolmo, colocou como uma de suas conclusões fundamentais que a discriminação de gênero constitui uma das principais causas da exploração sexual.

Há uma série de incidências para que as mulheres procurem a prostituição como solução para sobreviver. Há uma abertura para um tipo de mercado ligado à prática da prostituição forçada e a atividades conexas, onde a mercadoria é constituída pelo corpo de mulheres e meninas. Concorrem para isto as restrições ao acesso à terra e ao financiamento; a dupla jornada de trabalho; a segmentação ocupacional (zonas francas, trabalhos de serviços administrativos); a remuneração diferenciada para homens e mulheres no mesmo cargo e a conseqüente feminização da pobreza. No caso específico da República Dominicana, de cada 100 lares onde a mulher é chefe de família, 24 são pobres. De cada 100 casas que têm homens como chefes de família, 20 são pobres.

O tráfico de pessoas acontece de diversas formas. A exploração pode ser praticada no campo do trabalho, obrigando as vítimas a realizarem trabalhos forçados, prendendo-as e não as pagando. No aspecto sexual, a pessoa pode ser submetida à prostituição forçada ou à escravidão sexual. O aliciador aproveita a condição de vulnerabilidade da vítima, por ela se encontrar num ambiente estranho. A vítima acostuma-se a ser um objeto passivo diante do tráfico, que fere seus direitos humanos, através da exploração e da privação de sua liberdade.

O imaginário social permeia o discurso dicotômico das mulheres, quando afirma que homens e mulheres são iguais, porém reconhece diferenças na criação de meninos e meninas; repete o estereótipo social de que as meninas são mais fracas e precisam de mais proteção, enquanto os homens são criados com mais liberdade, são cobrados mais e tratados com maior dureza.

Coloca-se na cabeça das meninas, desde pequenas, que o futuro delas está em



conseguir um bom homem para sustentá-las. Reconhece-se que as mulheres não têm as mesmas oportunidades que os homens na sociedade.

As contradições afloram, o discurso social da feminilidade, os estereótipos arraigados e os mitos da “vida fácil”, aparecem no discurso feminino:

*“Para as mulheres, fazem a vida mais fácil, sim mais fácil [...], eu sei que eu recebi mais ajuda porque era fêmea, tu sabes, havia mais futuro, mais fácil, tu sabes. Havia mais futuro, mais fácil do que para os homens, tu sabes, nós podemos conseguir um bom homem que nos ajude em tudo”. (JO).*

Seus direitos como mulheres são percebidos a partir do aspecto trabalhista, como espaço permitido para a igualdade entre mulheres e homens. O gênero como categoria social arraigado, determinado.

*“Eu digo que não tem nenhuma diferença, porque tanto a mulher como o homem já podem trabalhar. Agora isso da liberação feminina, como dizem, isso era antes quando sim a mulher não podia fazer o trabalho do homem”.*

*“Porque somos seres humanos, iguais, simplesmente temos a diferença do sexo. Tu és homem e eu sou mulher porque tenho uma vagina, porém como ele pode trabalhar e manter uma casa, assim eu trabalho e mantenho a minha casa. É o mesmo, o mesmo, como tu podes sair do país, também eu posso fazer o mesmo”. (MA).*

A mudança de conduta é uma condição pessoal, que vem de dentro para fora. Porém, às mulheres foi vendida a idéia que podemos fazer com que outras pessoas mudem por meio da nossa influência, sobretudo os casais. No caso das entrevistadas, esta condição é muito parecida:

*“Eu sinto que, quando mudo de homem, eu desço dois e eles sobem um. A gente se sente exausta, bom, agora já não me sinto assim, mas antes sim”. (MI).*

*“Nós temos o mesmo direito”.*

Falando sobre um outro tema, diz sobre os rufiões: *“Porque se eu faço, faço por dinheiro, é porque eu preciso, então eles estão na mesma posição que eu”. (CO).*

*“Fui amanhecer num hotel, e quando estávamos no hotel, ele (o seu parceiro)*

*saiu cedo de manhã e eu não vi mais ele (...), eu não tinha dinheiro, então saí e ia caminhando, um jovem parou (...), então eu expliquei para ele a minha situação, que precisava de dinheiro, e ele me disse: Eu posso te ajudar, mas só se vamos para minha casa (...), e assim foi, (...) ele quis que eu fizesse também com o seu amigo. Ele quis me ajudar, mas quem ia dar o dinheiro era o amigo dele, entendes?”. (AG)*

Sonhar com o príncipe azul, que virá para fazer o resgate e propiciar uma noite de prazer e uma vida plena de felicidade, está arraigado no imaginário social do ser mulher. Porém, a realidade de muitas mulheres mostra que essas histórias só acontecem nas fantasias.

A sedução é um elemento comum que se disfarça de “consentimento” quando a violência física não se quer manifestar. Como se mostra neste estudo, esta situação é vivida desde muito jovem, entre 14 e 17 anos de idade, movida em alguns casos por situações econômicas difíceis.

A metade das entrevistadas teve sua primeira relação sexual por dinheiro antes da viagem, duas delas já como profissionais do sexo. Quando perguntadas por que, o fator econômico prevalece.

Neste contexto, surge também a pergunta: Elas se assumem como trabalhadores sexuais?

Algumas das mulheres responderam que sim, considerando que já haviam trabalhado na prostituição antes da experiência de tráfico, porém que de nenhuma maneira pode ser comparada com o que vivenciaram no tráfico de pessoas. Outras responderam que não, pois sempre atuaram contra sua vontade e não querem reviver esta experiência.

*“Não, eu digo que não, porque ser trabalhadora sexual eu não quero”. (RO).*

Para outras, o sonho transforma-se em pesadelo, o cristal quebra-se em mil pedaços, ao serem obrigadas, forçadas a ter relações sexuais contra a própria vontade.

*“Mas se você está nesse negócio, você tem que fazer porque está ameaçada de morte. Todas as relações sexuais que eu tive foram contra a minha vontade, desde a primeira até a última neste país, porque eu não estava de acordo em nada disso”. (MA).*



A decepção aumenta, a dor adentra no mais profundo do ser e a magia da primeira noite desaparece quando o estupro sexual é praticado. As palavras se afogam, os sentimentos afloram e os qualificativos para descrever tão dolorosa lembrança são simples, como conta uma adolescente, vítima do tráfico:

*“Um leilão, um leilão, como se fosse uma galinha que tinham por aí, que estavam vendendo, e como tinha as melhores penas: um leilão! Quem pagasse mais dinheiro por mim, por eu ser virgem”. (MA).*

#### **7.6.4 A migração como movimento de autonomia no contexto da exploração e a perda de liberdade no tráfico de pessoas**

A migração é o movimento de pessoas de um país para outro ou dentro do próprio país para residir num lugar distinto daquele de origem ou de residência. A migração internacional pode ser legal ou ilegal e efetivar-se de forma livre e voluntária ou sob coação ou necessidade. Historicamente, grandes grupos populacionais têm migrado devido às dificuldades e à falta de oportunidades de sobrevivência no lugar de origem. Pode-se dizer que este tipo de migração tem acontecido de forma voluntária, mas não livre porque é uma forma de fugir das limitações que têm restringido, precisamente, a liberdade.

A migração é um fenômeno histórico que, nas suas origens, estava relacionado com as guerras, a escravidão e o uso da mulher como objeto sexual. Na época da colônia, as indígenas e africanas eram traficadas como escravas para proporcionar mão-de-obra gratuita, reprodução de escravos e servir de objeto sexual (CHIAROTTI, 2002).

Mesmo que a migração não seja exclusiva das mulheres, elas são cada vez mais numerosas dentro dos grupos de pessoas que emigram, por causa da feminização da pobreza, pelo sobrepeso cada vez maior no sustento das famílias e também como um modo de resistência e sobrevivência.

Chiarotti (2002) declara que há um endurecimento das fronteiras entre os países. “Este fato, unido à falta de oportunidades legais para migrarem, frequentemente obriga as mulheres a irem ao encontro dos traficantes, incrementando a vulnerabilidade e o abuso, as restrições migratórias nas fronteiras têm se mostrado um fator que aumenta o tráfico de pessoas” – afirma.

Enfatizar exageradamente a conexão entre migração e tráfico de mulheres pode

fortalecer determinadas posições, que tentam utilizar o problema do tráfico e a proteção às mulheres como desculpa para restringir a migração. Não todas as migrantes são vítimas do tráfico. Não todas as vítimas do tráfico estão dentro do comércio sexual.

Na República Dominicana, o tráfico de mulheres é praticado desde a época da conquista, onde as mulheres eram utilizadas como “*botim*” de guerra. Depois, na época da colônia, foram estabelecidas as primeiras normas nas quais se castigava a atividade, bem como o rufianismo, com sanções que podiam chegar até a morte<sup>36</sup>.

Na atualidade o tráfico de pessoas é considerado o terceiro negócio mais lucrativo do mundo e a mercadoria principal são as mulheres, meninas e meninos.

Existem basicamente duas posturas relacionadas ao comércio sexual, uma corrente que pede a legalização do “trabalho sexual”, e a outra que considera o recrutamento de crianças e mulheres para os circuitos de exploração sexual, chamado de “escravidão sexual”, e a prostituição como parte das múltiplas formas de violência contra as mulheres.

Na República Dominicana, o tráfico de mulheres dá-se na maioria dos casos para exploração no mercado do sexo ou casamento servil. Nas situações analisadas nesta pesquisa, as mulheres foram obrigadas a exercer a prostituição ou trabalho sexual.

Qual é a possibilidade de opção que têm as mulheres para “escolher” ser prostituta?

*“Um leilão, um leilão, como se fosse uma galinha que tinham por aí, que estavam vendendo, e como tinha as melhores penas, um leilão! Quem pagasse mais dinheiro por mim, por eu ser virgem. E o primeiro, a primeira vez que aconteceu isso, ele, digo eu, teve consciência pelos meus prantos mesmo. Teve problemas com o dono do negócio, porque ele não quis me fazer mulher. Ele disse que não, que ele não era aproveitador, que ele não era estuprador, que ele sim queria uma senhorita, mas que tinha que ser pelo gosto dela. Daí se armou um conflito porque não queriam lhe devolver o dinheiro. Antes de lhe devolver o dinheiro, chamaram de novo o mesmo médico e me revisaram para ver se o homem tinha feito alguma coisa, ou seja, eu era a mercadoria que eles tinham que revisar, quem me fez mulher foi o dono do negócio, e pela força”. (MA).*

36 Radio internacional feminista, julho 2003.



Aliado a estas condições, o fato de viver em uma ilha é território fértil para semear a idéia de que o fato de sair do país as proporcionará melhores condições econômicas. Este é um sonho comum das entrevistadas. Quando se vive em condições de pobreza, com limitada informação e educação formal, considera-se que a única saída possível é viajar. Num país como o nosso, onde as mulheres têm se transformado nas principais provedoras das suas famílias, com limitado acesso aos benefícios sociais, viajar para fora do país apresenta-se como a “melhor opção”.

*“Procurando melhorar. Em casa somos pobres. Eu tenho uma menina e o pai lhe dá muito pouco, (...) então decidi fazer algumas viagens para ver o que dava... Buscando melhorias porque ninguém que está bem neste país gostaria de sair, menos se for que tu vais para uma viagem por prazer, de passear, mas imagina, se eu estou bem em meu país, eu não me mudaria para canto nenhum. Todo mundo que vai, acho, é para correr atrás de melhorias econômicas”. (MA).*

*“As mulheres viajam por necessidade, acreditam que não valem nada, cada passo que dão é pior, por isso vão embora. A gente acredita que tudo vai ser melhor lá fora, que tudo vai dar certo”. (AN).*

*“Eu penso que as pessoas viajam para um outro país porque às vezes querem ter um pouco de dinheiro, porque queremos melhorar. Às vezes queremos ter uma casa. Se ficamos aqui, mesmo trabalhando, não dá para comprar uma casa, não a podemos ter. Então vamos embora pensando que lá fora sim a podemos obter”.*

*“Acredito que os homens, pelo mesmo motivo: mudar de vida”. (RO).*

Se o terreno se fertiliza com fantasias, os sonhos botam raízes, as idéias persistem e, quando chega o momento, faz-se qualquer coisa para consegui-lo:

*“Olha, quando falam para a gente que em tal lugar os céus são coloridos e o dinheiro você o acha no chão, as televisões e as geladeiras as botam fora novas, e como você precisa dessas coisas aqui, você diz: Oba! se lá botam fora tudo isso, eu posso trazer, eu posso conseguir mais barato. É um sonho, eles vendem para você um sonho. É isso”. (ÁG).*

*“Bem, eu não sei como encontraram a minha amiga, mas ele me encontrou através da minha amiga. Eu acho que deve ser assim mesmo, não é? De escala em escala, você sabe que a voz se expande, e ainda mais entre a gente pobre. Falam para a gente de*

*viajem mais cômoda e dessa forma a gente fica cega e o que a gente quer é ir nessa”.*  
(MA).

## 7.7 ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DO TRÁFICO DE PESSOAS

### 7.7.1 O processo de recrutamento

Junto aos fatores acima expostos, o ambiente migratório de ilha, os sonhos de viajar, como sinônimo de prosperidade, a permissividade e a impunidade social facilitam o trabalho dos(as) aliciadores(as).

A subordinação social e econômica das mulheres transforma-as no foco da atenção do comércio sexual, utilizando a proximidade territorial, pessoas “de confiança” - um ancião, um rapaz do bairro, uma mulher conhecida, uma prima - ou de estrangeiros/as que, com um discurso colonizador, chamam a atenção das mulheres que procuram oportunidades e melhores condições econômicas.

No caso de MA, ela tem 24 anos. É a segunda de três irmãos e irmãs. Faz oito anos que foi vítima do tráfico, quando, aos 16 anos, foi recrutada como dançarina, junto com outras 22 jovens, entregues a um “grupo de dança folclórica”.

*“Pedi permissão para minha mãe. Ela acreditou que era de confiar. Eu aos 15 anos estava no colégio, no segundo ano do segundo grau. Larguei o colégio porque me disseram que vou fazer parte da dança folclórica e que vão me colocar na escola, que vou poder continuar estudando, que as coisas vão melhorar. Pintaram para nós passarinhos no ar e total que todo mundo entrou nessa, e fomos embora. Depois foi que as coisas mudaram, porque na verdade não era para dançar que nos levaram, ou seja, era para dançar, mas não folcloricamente”.*

Com tom de ilusão diz:

*“É muito por um sonho, você tem o sonho de ser artista, de ser dançarina, de ser alguém, e nesse momento chega uma pessoa e desenha para você uma proposta exatamente como você queria. Sim, esse aí é o meu sonho, tenho que convencer a minha mãe. Se eu vou embora, tenho que ir com ela porque tenho que... A gente tem um sonho. Quando a gente é criança diz: Eu quero ser tal coisa. Eu disse: Sim eu posso, vou ser dançarina, vou ser artista porque quero ser famosa. Estes eram os meus sonhos: Ou ser*



*dançarina ou ser doutora. Eu participava num teatrinho lá no meu bairro e gostava de dançar, de cuidar o meu corpo, não podia engordar, estava sempre bem esbelta, corpo bonito, porque eu ia ser dançarina. Então, porque eu desejava ser dançarina, quando chegou a idéia da viagem, algo folclórico, que não ia me fazer nenhum mal, pensei: É o sonho que eu quero, eu não queria me casar, não queria estudar, não, eu queria era ser dançarina. Então, quando chegaram à minha casa, começaram a montar uma coreografia, sabes? Eles fizeram a coisa bem feita. Pediram uma coreografia para que a gente acreditasse que era verdade mesmo”.*

*“Chegaram uns americanos e pessoas de outros países, e uma amiguinha minha tinha conhecido eles num outro lugar, não me lembro, , ela passou a informação no bairro. Quando os americanos iam, um rapaz que se dava bem com nós, que nos comprava sorvete, que nos comprava isto, aquilo, nos dava dinheiro. Aos poucos foi nos comprando com a confiança. Por um tempo ficou se relacionando conosco. Se alguém fazia aniversário, ele comprava bolachas, refrigerantes, fazia uma festinha, uma brincadeira, a gente considerava ele como uma pessoa legal. Foi depois que ele chegou com a história da viagem. Tinha que ser com a permissão dos nossos pais. A minha mãe me perguntou se isso era o que eu queria de verdade. Ela mesma me perguntou e eu lhe disse: Sim, mãe, não se preocupe, vou com o fulano, ele não vai nos fazer nenhuma maldade, você o conhece, não vai acontecer nada, além do mais, eu quero dançar”.*

*“Era um tour, supostamente era um tour no qual nós íamos estar. O nosso destino não era o Suriname, era um tour pelo Caribe, que era o que eles nos venderam, mas no Caribe não está somente o Suriname”.*

*“Era um tour pelo Caribe. O tour ia durar, como ele dizia, íamos passar 15 dias em São Martin, por exemplo, e nesses 15 dias íamos a tal lugar e a tal lugar. Ele montou a sua dança, montou uma coreografia e tudo muito bem, fez para nós os vestidos, fez tudo, como para mostrar que era verdade. Me ensinou a dançar com sapatilhas altas, tudo. Nos ensinou até a nos maquiar para sairmos bonitas nas fotos, pois a gente não sabia se maquiar”.*

*“Eu era uma criança, eu sabia que existiam dançarinas exóticas, mas a gente nunca pensou, nós falávamos para ele: Mas dançar o quê? E ele respondia: Não, não é Mangulina, é música folclórica, Perico ripiao, música folclórica de aqui da República Dominicana. Como vocês verão, vocês são um grupo dominicano, vocês vão ser como o*



*balé folclórico da República Dominicana. Com isso a gente não pensou que ia dançar folclórico”.*

*“Ele comprou tudo, e disse que a gente ia pagar uma parte, que nós íamos lhe pagar com trabalho, com a dança”. (MA).*

Outras colocam em primeiro lugar o fator econômico:

*“A pessoa que me engane... bom, para mim é a pobreza, no modo de você viver e o espaço ou o tamanho da família que você tem, ou seja, o modo como vocês vivam. Por exemplo, eu moro no subúrbio de Buenos Aires e não vou querer morar todo o tempo aí no subúrbio! Eu quero melhorar; subir do subúrbio para a México, morar no México, ou algo assim. São esses os motivos que fazem com que a gente queira viajar ou entrar nestas confusões. Entendeu?”*

*“... o econômico! Então eles procuram pessoas desse tipo, pessoas que vivam em situações muito pobres, muito discriminados, entendeu? E fazem a lavagem do cérebro e levam você embora enganada. Então a gente fica cega mais depressa. Porque a gente o que quer... Isso é como a bachata<sup>37</sup> de J., que diz que a gente vai com essa ilusão, como desesperada, vou para um lugar. Escuta, a gente vai pensando desde aqui o que vai comprar com o que você vai. Sim, porque o dinheiro você vai achá-lo - como falaram para você lá dentro - vai achá-lo aos montes no chão. Sim, é isso o que eu acho, que vai ter ainda muito mais vítimas. (MA).*

O leque de ofertas é ilimitado: cuidar de idosos, dançarina folclórica, trabalhar em minas de ouro (garimpos), em salões de beleza, etc. São parte das propostas dos criminosos que brincam com a necessidade e com as aspirações destas mulheres. Esta aparente confiança com que acontece a aproximação está cheia de mentira e de engano. Nesse leque de possibilidades, não se menciona, antes da viagem, a possibilidade de trabalho sexual.

*“Ela simplesmente me disse que era para cuidar de uns idosos”. (RO).*

*“Porque o cara nos disse que iam nos levar para uma mina de ouro para trabalhar, nos pagando oitenta dólares (US\$80.00) quinzenal”. (MA).*

*“Ela me ofereceu que eu ia trabalhar num salão, colocando cabelo postiço”. (MI)*

37 Tipo de música popular na República Dominicana.



No aparente desejo de servir e de ajudar as mulheres, para agilizar o processo, é comum que os traficantes cuidam de toda a documentação. As vítimas entregam os seus documentos e, claro, o dinheiro que será o preço da sua liberdade..

*“De tudo isso foi ele quem cuidou. Eu não precisei fazer nada. Simplesmente ele me pediu a minha identidade, um passaporte e do resto ele foi quem cuidou. Eu não tive que ir para nenhum lugar”. (MA).*

*“Eu lhe entreguei uns quinze mil (RD\$15,000) pesos para os documentos”. (AN).*

*“Poxa! eu dei 50 mil pesos”. (RO).*

Alguns e algumas traficantes estão tão interessados/as em “ajudar” que consentem terminar de serem pagos após a chegada no país de destino. Se algum parente suspeita da situação, não se dá atenção:

*“Pagar lá. Inclusive, quando ele foi à minha casa, a minha mãe me disse: MA, essa viagem a mim não me cheira bem, por que isso de ele agora pagar tudo, tudo e você pagar lá? A minha mãe me disse que ela suspeitou que isso não era legal. Eu, com o entusiasmo, disse para a minha mãe: Às vezes, as coisas não são assim como o outro pensa. É que a minha mãe cheirou algo errado, pois são pessoas adultas que têm ouvido. Então ela me disse: Eu tenho ouvido que levam essas mulheres para lá e até as trancam e não voltam a ver nunca mais o sol nem as estrelas, nem nada. E eu: Que nada! Isso não é assim, talvez em todos os lugares não seja igual, compreende? Ou seja, eu fui embora confiada. E aconteceu assim mesmo. Assim como a minha mãe dissera. Eu me lembrava muito dela lá. Por isso é que temos que acreditar nos velhos e em mais nada”. (MA).*

As propostas são tão variadas, que ninguém pode ficar. Há aquelas que, por alguma razão, não podem “conseguir o visto”, viajam com a identidade de uma outra mulher, com o passaporte alterado.

*“Estava legal, porque era por um mês, mas depois venceu estando lá, porque era por um mês”. (RO).*

*“Eu não tinha passaporte, era um nome de uma outra pessoa e eu tinha que decorá-lo”.*

*“Primeiro sendo senhorita desde que cheguei, eu nunca vi passaporte nenhum, o meu passaporte nunca passou pelas minhas mãos. Para viajar, foi com o nome de uma outra pessoa, com a minha foto e as minhas impressões digitais. Como eu era alta, me aumentaram um par de anos a mais, os papéis de uma outra pessoa que eu nem conhecia. Quando chegamos lá, nos fizeram entrar numa casa, um “médico” me revisa e, ao ver que eu era senhorita, fizeram um leilão com a minha pessoa. No começo eu não queria dançar, não queria isto, mas ao dançar, me endividavam, me ameaçavam de me bater, me batiam muito, para ligar para a minha casa era de um telefone destes das secretarias, que a gente aperta um botão e você ouve o que eu digo e eu ouço o que você diz”. (MA).*

O que parece dar maior segurança e legalidade são os contratos de trabalho, porém, estes processos costumam ser apressados, e como elas têm confiança no traficante, ler o contrato não parece ter muita importância antes de viajar...

*“Não, foi esse o meu erro, que não li, sabendo ler, pois talvez ali falasse para onde eu ia ou algo parecido, não é? Ou pode ser que ali se falasse que eu ia para um garimpo, porque ele mesmo teria alterado. Eles mesmos consertam todas as suas coisas. Mas deveria ter lido”.*

O ambiente de amizade, familiaridade e confiança, em que se organiza a viagem, não dá para levantar nenhuma suspeita e facilita pouca informação às mulheres traficadas. Além de viajar, não importa como e onde, vai trazer prosperidade:

*“Uma prima minha inventou, eu digo que inventou, que havia umas viagens. O rapaz tinha me deixado um barraco, ou seja, uma pequena casa de madeira, e eu vendi. Ela me disse: Olha, nós podemos ir. Eu disse: Mulher, você sabe que eu não gosto disso. E ela: Não, não, nós vamos sim, porque você aqui, você lá não vá fazer o que está fazendo aqui, você não vai vender o seu corpo para conseguir dois pesos”. (CO).*

Não tinham idéia de como era o país para o qual estavam indo, mas imaginavam que seria muito bonito e economicamente estável.

*Entrevistadora: “O que imaginavas do Suriname antes de viajar?”*

*ÁG: “Algo lindo”.*

*“Nada, eu pensei que ia poder sair... Quando a gente vai viajar, acredita que vai*



*viajar, acredita que vai conseguir tocar o céu. Acredita que, pelo fato de chegar lá, a sua vida vai mudar para melhor”. (CO).*

*“Eu imaginava, na verdade, imaginava bonito (expressou ilusão no seu tom de voz) e, ao mesmo tempo, pensava: Talvez seja também feio, deve ter lugares iguais que na República Dominicana, mas o imaginava lindo, que as pessoas eram um outro tipo de gente, entendeu? Que não tinham tanta maldade”. (MA).*

### **7.7.2 A chegada**

O lugar, a distância, o idioma, não têm importância quando se tem a esperança de realizar o sonho de uma vida melhor. Mas, à chegada ao destino, o panorama começa a mudar de forma dramática:

*“Olha, deixa te dizer: Eu estava no Suriname, como sonâmbula, eu não sei o que me fizeram ou o que foi que me deram, porque eu ria de tudo, tudo, tudo me fazia rir, eu me sentia como sonâmbula. Eu só vou te dizer que chegamos de noite, paramos, não sei... se você me perguntar, eu não sei te dizer nada dali”. (MI).*

O pesadelo já começa de forma acelerada. Percebem que a sua condição de migrantes é ilegal e as coisas mudam:

*“Ou seja, migrantes? Muito ruim, muito ruim, os exploram. Imagina, a gente num país alheio e ilegal. A gente tem que fazer o que o outro quer, para não ser deportada. Te ameaçam de levar os teus documentos para migração, para você ser deportada. Aí você fica com medo e tem que fazer o que essa pessoa te peça. Então começa a te explorar e a te tratar mal, muitas coisas horríveis”. (MA).*

### **7.7.3 Condições de vida e trabalho no Suriname**

Para ter certeza de que a "mercadoria" chegue ao seu destino, os aliciadores, num ato de "bondade", acompanham as mulheres até o Suriname, alojam-nas em pequenos hotéis ou casas, para depois as levar ao destino final: clubes de trabalho sexual, casas de encontros, etc.

*“Quando eu cheguei lá, tudo era muito amor, pois eles sabem que a gente chega muito assustada, eles sabem...”.*

“... Então, no começo eles não te falaram logo de vez o que você vai fazer; não, não. Escuta o que falaram para nós quando chegamos à casa: Vocês não vão se apresentar ainda porque têm que... Vocês têm que cantar um pouco, têm que fazer contratos num outro lugar; depois sim partimos de uma só vez, ou seja, uma (apresentação) atrás de outra”. (MAN).

Sonhos jogados fora por todo canto, esperanças perdidas, ilusões trincadas ao enfrentar a realidade do tipo de trabalho a ser realizado e sob quais condições:

“Ela me falava (a sua prima): Vamos lá, se troca! Tens que descer. Mas para quê? E ela: Mulher (ri), mas para quê? Mas eu: Não, e depois foram falando, foram falando. A gente brigava, discutíamos muito e durante um tempo ficamos sem nos falar, sendo inimigas. Mas, como você já está aí, tinha que fazê-lo”. (CO).

“Quando chegamos lá, não foi isso o que a gente tinha combinado, essa não é a mina de ouro. E eles: Claro que essa é a mina de ouro, você vai pegar muito dinheiro”. (AG).

“Quando chegamos lá, me levaram para um negócio. Essa aí é a mina de ouro, onde dançam nuas e onde se fica com homens por dinheiro. É isso o que tem. Pegar ou largar. É uma decisão de vida ou morte. Eu não tenho nenhum documento, se eu quiser voltar para o meu país quando... ou fazer algo... é isso o que tem para fazer”. (AG).

Quando alguma mulher se atreve a protestar ou questionar o seu “salvador”, o lobo feroz tira o disfarce de mansa ovelha: “Vocês já sabiam ao que vinham”.

Lugares amplos dotados de lojas de roupa e sapatos, salão de beleza, refeitório e dormitório, tudo o que elas precisam, para não terem nenhum motivo de sair, lembram que a escravidão permanece. Só mudaram as formas.

“A casa é uma mansão, mas na verdade é uma mansão, a casa é tipo telenovelas. Você vê que embaixo são de duas plantas, mas têm um solo prato, tu sabes qual é? As que são redondas assim por dentro. Então embaixo havia uma casa e, na outra parte, estava o bar; em outra parte estava o palco de dança, então todos os dias... ali em cima estavam as casas, estava a loja, em outro estava o salão, ou seja, a casa era um sonho, era algo muito lindo, muito precioso”.



*“Nos levavam o café da manhã na nossa habitação. Nos deram uma habitação bem bonita. Nós não saíamos, então eles nos diziam que isso era um hotel e não uma casa e que embaixo nós podíamos sentar no lobby, onde estavam os rapazes. Eles escolhiam e diziam: Eu quero essa. Nós podíamos tomar uns quantos tragos, pois estavam incluídos no pagamento do hotel”. (MAN).*

O paradoxo, uma vez mais, faz-se presente em um espaço chamado 'A vida', onde ficam presas as mulheres traficadas em cativo, sob ameaças, sendo obrigadas a usar drogas, álcool, vivendo terríveis condições de exploração e espancamentos para as que se arriscassem a sair.

*“Algumas vezes tive problemas com os clientes, quando queriam fazer sem camisinha, tive até que brigar. Nas costas, tenho a marca de uma cicatriz que um cliente me fez”. (AN)*

*“Um senhor que... o senhor com quem eu discuti, isso foi o pior que me aconteceu. Eu discuti com ele porque não queria ter relações com ele e mesmo sem querer tive que fazer”. (MI).*

A escravidão sexual feminina é uma condição social objetiva de exploração e violência sexual (BARRY, 1988).. É uma experiência comum vivida pelas mulheres tratadas em nível local e internacional, é uma expressão do patriarcado. Obrigadas a vender seus corpos como mercadoria, sem proteção, sem que se importem com o estado de saúde delas e, durante largas jornadas, têm que atender aos clientes sem exceção. Com período curto para descansar e dormir, isso se não aparecer nenhum cliente solicitando seus serviços. As mulheres são mantidas em cativo, sem o direito de ir e vir.

*“Ah, nós ficávamos era trancadas na habitação e, quando chegavam os clientes, tínhamos que atendê-los, nos obrigavam, os clientes e o dono também. Se nós disséssemos que não, o cliente ia embora e o dono entrava, trabalhávamos de seis horas até a hora que estivesse aberto o negócio”. (RO).*

*“Para você ganhar um telefonema depois de que te prostituírem, você tinha que se comportar bem, fazer tudo o que eles dissessem, para uma chamada em voz alta, que nunca era uma chamada particular. O que você podia dizer era: Tudo bem? Sim, sim, bem. Então eles diziam algo que fazia com que os pais não se preocupasse”. (MAN).*

Uma prática comum na escravidão, para impedir a fuga, eram os açoites em praças públicas, para dar exemplo às outras. Esta é uma prática que se mantém com as mulheres traficadas, só muda o cenário de uma praça a um clube, e como exemplo, mostram-se as consequências da desobediência às demais.

*“Ela fugiu, então ela não teve inteligência e foi a outro negócio, porque ela passou três dias na rua, e como eu estive lá, pude falar com ela. Três dias na rua e já era tanta fome que ela estava morrendo, e o que ela comia era coisas assim, como... Então ela decidiu entrar em outro negócio não tão longe. Então, ao estar em outro negócio, quando o administrador a encontrou, simplesmente andando, ele disse que essa mulher não era deles, e a levou, e bateu nela, e nos levou, para que vissemos o que acontece com as que escapam”. (MAN).*

Todas as condições que as mulheres vivenciaram durante o cativeiro fazem que se considere o tráfico de pessoas como uma forma de escravidão moderna, pois junta uma série de elementos, como a coerção, impedimentos de ir e vir, cativeiro por dívida, maus tratos, violência, exploração, que se assemelham ao que antes existia e que, igualmente como naquela época, gera altos lucros econômicos para quem promove e executa.

Como forma de manter sua “mercadoria” em bom estado, alguns donos de clubes ou seus gerentes levam as mulheres para centros de saúde, para submetê-las a exames médicos, em outros casos, o médico é chamado para que elas não precisem sair. A qualidade e a frequência destes serviços são questionáveis.

A ilusão de ser mãe converte-se num pesadelo para uma das mulheres entrevistadas, pois ela teve seu filho em cativeiro, o que para ela foi horrível e, graças a sua força, hoje seu filho é o seu motor, a sua razão de vida.

*“Bem, meu filho. Este foi o melhor que aconteceu comigo. Tive um filho que eu amo muito e ele me ama”. (RO).*

Para poder fazer uma ligação para seus familiares, elas deviam ser boas meninas, comportar-se bem, fazer tudo o que eles pediam, como e quando seus patrões queriam, tudo pelo desejo de saberem como estavam seus familiares, porém, sempre sob supervisão deles.

*“Para você conseguir uma ligação, só depois de te prostituir para eles, ter te*



*comportado bem, fazer tudo que eles disseram, para uma ligação em voz alta, que nem era particular. O que podia dizer era: Como está? Sim, sim, bem. Então eles tinham algo para que os pais não se preocupassem”. (MAN).*

Outras não tiveram nenhuma possibilidade de comunicação, pois os traficantes temiam ser denunciados.

*“Não, lá não tinha telefone, dentro do clube, não. E se um homem ia com um celular, ele tinha que deixar na caixa, antes de entrar com uma mulher no quarto. E tinha muita preocupação”. (MA).*

Ao se lembrarem das experiências dolorosas do tráfico e, quando perguntadas sobre os homens que visitavam o clube em busca de seus serviços, elas falam:

*“Bem, eu acho que esses homens são homens... Para mim são... Deixa ver se eu encontro a palavra...Maníacos! Não estão bem como...Tu entendes, porque, para mim, isto é como... Isto não é normal, não é normal para mim. Ainda mais a forma que a maioria dos homens procuram mulheres assim, não são bons, para mim não são bons e nunca fazem legal, ou seja, a maioria, quando vai fazer, não faz limpo, entendes? Sempre a maioria usa drogas ou sob efeito de baina, drogas e coisas assim, que eu não considero legal”. (MAN).*

*“Bem, são animais”. (RO).*

#### **7.7.4 O retorno**

Quando a realidade maltrata, os sonhos foram pisoteados, e a esperança de uma vida melhor perdeu-se. O desejo de voltar aparece como saída. Voltar com seus familiares, voltar à terra querida é uma meta. O enfoque é claro, tem que traçar estratégias, buscar alianças com os clientes, companheiros de trabalho, e tentar escapar ou esperar o vencimento dos contratos e, no último dos casos, falar claramente com os familiares, para que mandem o dinheiro de volta.

*“Depois que estou lá, meu amigo me contou que havia uma lei que afirmava que, se eu fosse traficada, ou contrabandeada, o Estado estava em dívida comigo, ou seja, a migração me manda, envia para o meu país, se eles provam que eu fui traficada. Por isso, quando eu fui lá (migração), eles quiseram me convencer de que eu tinha ido pela minha própria vontade, que isto, que aquilo, quando eu fui falar com eles. Eu tomei coragem e*



*falei que não era bem assim, mostrei tudo, eu nem passaporte tenho, precisamente para eles verem, essa pressão que eles montam, eu digo que eles tinham, que eles recebiam dinheiro desse centro de negócios. Pelo que eles me disseram, pelo que me fizeram crer no começo: que eu tinha que ficar quieta, aí porque eu tinha ido pelo meu gosto. Talvez eu tenha uma dívida e, por isso, eu quero voltar para meu país, para não pagar essa dívida que tinha”. (MAN).*

*“Isto é o inferno, eu não viajaria mais para nenhum lugar. Eu não me deixo enganar. Podem me dizer que vou lavar o ouro, que eu não vou, porque não é isso o que iria fazer lá, é um engano. Você vai com o seu rosto e mente limpa, com a intenção de mudar de vida, mas na verdade você vai fazer outras coisas, porque a gente o faz mesmo. Não é nada fácil deixar que um homem toque o teu corpo sem você querer”. (CO).*

*“Olha, eu não vou dizer nada, o que eu quero é chegar à minha casa e chegar sã e salva. Por mim, não se preocupem. Quando é? Vamos embora agora mesmo? Ele diz: Não garota, qual é o seu desespero? Fica tranqüila, já estamos fazendo esse processo”. (MA).*

### **7.7.5 Mudanças experimentadas**

As formas de como as mulheres expressam as mudanças experimentadas depois da viagem são diferentes. Quatro delas dizem ter agora mais experiência de vida e afirmam que nunca mais cairão na mesma situação, que a vida é melhor porque contam com o apoio da família, que antes não tinham, estão completando os estudos e tratam, segundo as suas palavras, de ir para frente pelo bem dos seus filhos. Porém, duas delas dizem que a situação para elas não melhorou em nada, que agora está pior e que a viagem foi uma marca, um atraso nas suas vidas. Uma afirma que está resignada e o que ela quer atualmente é trabalhar e conviver com seus filhos. Outra não expressou nada em relação a esta pergunta.

Quanto às intenções de voltar a viajar, quase todas dizem que viajariam de novo, se fosse de maneira legal e a passeio, mas nenhuma quer viajar da forma anterior. Consideram a viagem anterior como um pesadelo, como um inferno. Se voltassem a sair, não queriam passar por esta mesma experiência. Uma disse que não voltaria a viajar de jeito nenhum, porque foi muito ruim e não quer repetir a experiência.



### **7.7.6 Razões da ausência de denúncias: Aplicação da Lei 137-03**

*Aprovar uma lei e não cumpri-la equivale a autorizar o que se pretendia proibir.*

*Richelieu*

Se analisarmos as múltiplas razões pelas quais alguns dominicanos e dominicanas não ascedem à justiça, tanto em matéria civil, quanto apresentando denúncias nos casos penalmente tipificados, falaríamos da desconfiança no sistema judicial e policial, da impunidade, da ineficiência dos processos investigativos e da proteção e confidencialidade dos(as) denunciante(s), do desconhecimento das leis existentes, dos altos custos e da morosidade dos processos até que *“tenha a autoridade da coisa irrevogavelmente julgada”* (CAPITANT, 1987).

Mas se nos referimos exclusivamente ao tema do tráfico de pessoas, e as razões pelas quais estas mulheres não decidiram apresentar denúncias, podemos perceber que ainda não se podia contar com essa lei e, além do mais, os seus casos chegaram aos serviços das organizações governamentais anos mais tarde.

Mas, mesmo contando com a existência da lei 137-03, devemos analisar o motivo pelo qual esta lei não tem maior aplicação na República Dominicana. Somam-se às razões anteriores outras como, em primeiro lugar, o desconhecimento de que *“o que aconteceu a elas”* é uma violação aos direitos humanos, com todas as letras, e não simplesmente uma enganação ou má sorte na sua viagem. Trata-se de um crime internacional, cuja permissividade compromete os Estados. Em segundo lugar, os casos do tráfico interno são menos reconhecidos do que os do tráfico externo (fora do país de origem). O mesmo acontece, em outros países latino-americanos, onde *“os casos de exploração no serviço doméstico e o trabalho forçado não são denunciados porque culturalmente não são considerados reprováveis”* (BOGOTA, 2006).

Na República Dominicana é muito freqüente que as meninas de famílias rurais, muito pobres e numerosas sejam *“doadas”* para outras com maiores possibilidades. Muitos destes casos traduzem-se em tráfico interno, em violação dos seus direitos trabalhistas e da infância.

*“Apareceu uma senhora aí no interior que, segundo ela, queria trazer uma garota para cá, para a capital (Santo Domingo), sei lá, para trabalhar; e ela disse de vez: Pode levá-la! E eu fui entregue e vim para cá (Santo Domingo) para trabalhar”.*

*“A que idade?”*

*“Aos nove anos”. (CO)*

Em contraposição, existe o medo de que a sociedade, a família e as mesmas autoridades saibam que ela foi explorada sexualmente e, sobretudo, medo de ser vitimada, culpada, estigmatizada, sob a convicção de que “ela sabia para que ia”, geralmente muito repetido entre dominicanos e dominicanas, com a agravante possibilidade de que as autoridades violem a confidencialidade que se deve ter nestes processos em virtude da lei 137-03.

Além disso, poderíamos mencionar argumentos diretamente relacionados com os traficantes e o poder deles (quarto lugar), como o medo de denunciar por represálias contra eles e elas ou contra seus familiares.

*“Perguntaram pelo que nós íamos dizer quando chegássemos aqui”. (MA).*

Em alguns casos, existe a falsa crença de que ainda tem alguma dívida contraída com o traficante, sobretudo nos casos em que a vítima conseguiu escapar de uma “servidão por dívida”. Isto poderia solucionar-se com um modelo efetivo de proteção, do qual falaremos mais adiante e com a prevenção.

*“É porque eu não tinha liberdade para isso. Eu estava numa casa trancada, da qual, para eu poder sair para fora, era com duas pessoas atrás de mim, nunca (...), como eu ia se eu não sabia onde ficava nada deste país”. (MAN).*

A situação de falta de proteção dos(as) migrantes dominicanos no exterior e o desconhecimento de seus direitos como migrantes, interpretados dentro do contexto do tráfico externo, é a nossa quinta razão, porque resulta em medo de ser presa e/ou deportada a causa de sua condição irregular, como ilegal, pelo visto vencido ou por documentos falsos ou retidos pelo traficante. Os mesmos traficantes ameaçam e fomentam este medo, com ameaças de prisões e deportações, se elas tentam escapar. Por isso é necessário incrementar a proteção, consular local e, no país de destino, a coordenação com as autoridades locais, e a prevenção do tráfico.

Uma vez retornado ao país, o migrante, seja de forma voluntária ou forçada, desconhece onde ir e quais autoridades procurar. E em caso de procurarem uma autoridade qualquer, enfrentamos o fato de que as autoridades não têm conhecimento do tema, ou não exista coordenação para dar resposta efetiva a estes casos.

Resposta da polícia dominicana, quando uma das mulheres foi denunciar o seu caso:



*“Nada, disseram que isso não são coisas do Estado. Que eles não têm nada a ver com isso, porque, se nós caímos nessa, foi porque queríamos. E isso não, não...”*

E como sexta e sétima razões, devemos analisar a efetividade da lei 137-03 e a influência da corrupção no tema do tráfico de pessoas na República Dominicana, mas, dada a importância de ambos, dedicaremos um parágrafo especial para estas.

### **Da lei 137-03**

Falta de provas e informação sobre a identidade dos traficantes, pois normalmente usam apelidos, nomes falsos, ou múltiplas personalidades jurídicas falsas, e não deixam provas escritas do seu crime. Precisa de um maior investimento do Estado para estes fins.

*“Um senhor já adulto dominicano me falou sobre a sua viagem (ele foi pago em dinheiro, para que levasse mulheres para o Suriname), comigo foram umas doze (12) mulheres e mais outras cinco (5) que já estavam no aeroporto. No aeroporto já estava um outro homem esperando (parecia estrangeiro)”. (NA).*

*“Bem, esse rapaz apareceu assim. Eu o conheci. Eu ouvi uma garota falando da viagem. É a garota que eu te disse que é do mesmo lugar que eu e viajou comigo. Não sei te dizer como foi que ela o conheceu. Eu entrei em contato com ele através dela. E assim foi como eu o conheci”.*

### **7.7.7 Corrupção**

O envolvimento das autoridades e de funcionários dos aeroportos, como os da migração, usados como contatos, para que deixem viajar uma pessoa, mesmo percebendo que os seus documentos são totalmente ilegais.

*“Para viajar foi com o nome de uma outra pessoa, com a minha foto e as minhas impressões digitais. Porque, por ser de menor, como eu era alta, me colocaram um par de anos a mais, os papéis de outra pessoa que eu nem conhecia. Primeiro foi ele mesmo quem organizou a viagem, ele era quem tinha todos os passaportes. Porque eu digo que ele tinha que ter os seus contatos no aeroporto. Depois que viajei legalmente, porque sei como se viaja, sempre te pedem o passaporte em toda parte. Então, ele andava com todos os passaportes de nós todas. Ele nos chamava pelo nome e perguntava qualquer disparate, como a gente era 'artista', te chamava pelo nome e tinha uma carta assinada,*

*passávamos. Depois disso, porque depois lá não vimos mais ele novamente” (MAN).*

Como já foi dito, uma alta porcentagem da população acredita que as autoridades são corruptas, pelo que se pode dizer que existe uma cultura de desconfiança e uma alta percepção de corrupção, o que produziria desconfiança na eficiência da proteção e confidencialidade de denunciadores e vítimas, dos quais atualmente se desconhecem práticas. A mesma coisa acontece em países onde as redes do tráfico de dominicanas trabalham em cumplicidade com as autoridades locais, as quais visitam os clubes e devolvem as garotas que fogem.

*“Eu acredito que a polícia está em contato com o pessoal do negócio, aí se movimenta muito dinheiro. A polícia nunca incomodou o negócio, alguns policiais iam como clientes. O dia que me pegaram, riam de mim quando contava o que aconteceu (alguns falavam espanhol) e disseram: Tu estás inventando, garota. E me levaram para o aeroporto”. (AN).*

Tal como indica a análise de Celestine Nyamu-Musembi (2007) “Gênero e corrupção na administração de justiça”, a corrupção no sistema da justiça afeta homens e mulheres de maneira distinta” e “quando um grupo vulnerável também é socialmente estigmatizado, encontra-se em um nível mais alto de extorsão, quando existe ambigüidade nas leis e nos procedimentos, ou uma supervisão inadequada que garanta a responsabilidade das autoridades em nível da rua onde façam cumprir as leis e procedimentos. Este risco aumenta pela probabilidade de que os afetados desafiem publicamente este comportamento por causa do estigma social”. Para explicar este primeiro argumento, apresenta-se o caso das trabalhadoras sexuais no Azerbaijão, onde, apesar desta profissão ser legalizada, é estigmatizada e por ela as mulheres “são vulneráveis à extorsão dos policiais, pagando subornos para evitar que, pela força e ilegalmente, sejam obrigadas a serem examinadas por um médico”, pois podem ser penalizadas pela disseminação de uma doença venérea .

Porém, o policial somente pode começar a investigação a partir de terceiros e sabe que é pouco provável que estas jovens estigmatizadas desafiem o seu comportamento corrupto.

*“Pois é, ela não nos entregava o cartão. Só dava para nós quando já estávamos no hospital, para passar com o médico, pois nada disso. Faziam-nos o papanicolau com especulo descartável. Um par de vezes nos tiraram sangue, por duas (2) ocasiões tiraram sangue enquanto estávamos lá. E pronto, mas não entregavam os resultados para nós,*



*entregavam para ela. Se alguma de nós tivesse infecção ou algo, ela percebia e ela mesma ia na farmácia e comprava o remédio e falava: Você tem que tomar isto, porque, a gente com isto, isto, isto e aquilo, se é uma inflamação, ou uma infecção, ou algo assim”. (MA).*

*“O médico não era ginecologista nem nada, ele te examinava lá embaixo e, se via algo opaco, um... não, não, não... (algo rápido) e isso era tudo”. (MAN).*

O segundo argumento é a possibilidade de cruzar os dados da corrupção e a perspectiva de gênero para explicar a “resposta inadequada do sistema judicial para o tráfico de seres humanos, particularmente mulheres e meninas, para a escravidão sexual”, “e os atos do crime organizado que a sustentam”, como “a documentação falsa, o suborno de autoridades em níveis mais altos e a ineficiência da resposta, quando as testemunhas e os denunciadores estão ameaçados com a violência”.

E em terceiro lugar, como a falta de atenção aos erros “menores” e cotidianos do sistema amplia as desigualdades existentes, para acessar a justiça e, em consequência, normaliza a corrupção e desanima as pessoas a procurarem a justiça, segundo eles, estas falhas, “tem um efeito relativamente maior em certas categorias de usuários”.

*“(...) o problema é que eu não o vi mais. Então isso foi o que eu falei para a minha mãe: Se eu soubesse onde mora o cara ou de onde ele é, ou algo, porque a polícia vai me perguntar que... Quando eu vá fazer a denúncia, vão me perguntar que onde está o cara que me pagou a viagem? Onde está? Ele me deu um endereço, mas esse endereço aonde eu fui, ele não mora lá, um endereço falso. Foi isso o que aconteceu”. (MA).*

### **7.7.8 Atuação das ONGs e organizações governamentais: percepções, formas de intervenção, dificuldades, desafios**

As organizações não governamentais de direitos humanos feministas e de mulheres têm sido as pioneiras em denunciar o tráfico de mulheres e na elaboração de propostas para enfrentá-lo.

No entanto, a rentabilidade econômica que produz o comércio sexual é alta e as redes controlam este mercado. Apesar das ONGs fazerem denúncias e elaborarem propostas para confrontar a problemática, não há uma resposta satisfatória para o problema.

Organizações como CIPAF e COIN são as pioneiras na investigação e publicação de informação sobre tráfico de mulheres.

Como parte da resposta governamental, cria-se o CIPRON, promulga-se a lei e ratificam-se os protocolos. A limitação principal está em como se aborda a problemática, já que, apesar de ser do conhecimento popular como operam as redes em nível nacional e internacional, não há respostas prontas.

No enfrentamento tem-se colocado a vítima como enfoque e chegam até a responsabilizá-la e culpá-la, por se envolver nesse tipo de viagem. Uma frase que põe em evidência a cumplicidade com os agressores é: “Elas sabem por que vão”, responsabilizando-as pela exploração no comércio sexual praticado contra elas.

O desconhecimento por parte das mulheres entrevistadas e seus familiares dos termos “tráfico” e “contrabando” é um fator comum, no momento em que descobrem a farsa, mas elas têm consciência de que foram vítimas de engano, fraude, maus tratos e exploração. Receber apoio é fundamental para sua reinserção social, por isso procuram ajuda de organizações que podem lhes oferecer algum tipo de apoio, como Coin, que elas reconhecem como um lugar onde se ajudam as mulheres que foram traficadas. Algumas já participaram do programa, antes da investigação, e outras se integraram como resultado do processo de pesquisa.





# 8

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES: O QUE A REALIDADE DO TRÁFICO DE MULHERES BRASILEIRAS E DOMINICANAS PARA O SURINAME NOS MOSTRA





Cada história vivida e contada trouxe novas informações e reforçou a compreensão de que o tráfico de mulheres não pode ser entendido a partir de explicações únicas ou de fatos isolados, mas precisa ser compreendido como processo de violação e resistência, dentro do seu contexto histórico econômico, social e cultural de cada país, como processo de violação de direitos humanos e como consequência da desigualdade social e de gênero em que vivem as mulheres-alvo do tráfico.

A pobreza e a exclusão social, situação vivenciada por milhares de mulheres brasileiras e dominicanas, é causa do que se chama de feminização da migração, que implica, fundamentalmente, aumentos da migração de mulheres em condições de risco.

Mais uma vez evidencia-se neste estudo o tráfico de pessoas como mais uma manifestação da violência específica que afeta as mulheres, produto de sua condição de gênero e da discriminação política, social e econômica que as colocam em uma posição de extrema vulnerabilidade frente às ações das redes de traficantes.

Uma primeira questão intrigante é: Por que o Suriname? Uma suposição outrora referida de que funcionaria como “estágio” para as mulheres brasileiras e dominicanas chegarem à Holanda acaba não se confirmando. Ao contrário, atualmente essas mulheres permanecem lá.

No caso da República Dominicana as mulheres são enganadas pelos traficantes com ofertas de trabalhos bem remunerados (bailarinas folclóricas, trabalho nos garimpos, estilistas de beleza, entre outras ofertas), facilitando todos os trâmites para a viagem. Para as mulheres dominicanas, o Suriname representa uma ponte para chegar a outros países do Caribe ou da Europa. A realidade do tráfico não lhes permite realizar este sonho, pois ficam trancadas nos prostíbulos de Paramaribo, em condições de escravidão e impossibilitadas de escapar, até que os traficantes lhes permitem ou até encontrarem alguém que lhes ajude. Fora dos prostíbulos não há comunidade ou consulado dominicano que possa lhes servir como ponto de apoio.

No caso das brasileiras, a situação é similar, com a diferença de que a proximidade geográfica entre Belém e Paramaribo, a facilidade de transporte (vôos regulares, diretos entre Belém e Paramaribo), a demanda por prostitutas estrangeiras por parte da sociedade surinamesa e a presença de sempre crescente comunidade de garimpeiros brasileiros fazem do Suriname o destino principal da rota do tráfico das mulheres paraenses.

A pesquisa revela que as mulheres traficadas nos dois países são adolescentes e

mulheres jovens (duas mulheres de 14 anos, uma de 17 anos e as demais entre 18 e 38 anos). O fato de constarem adolescentes torna o crime de tráfico mais grave e traz significados e exigências urgentes para o enfrentamento e responsabilização nos três países envolvidos.

Outro aspecto em foco diz respeito às condições de vida e pobreza das mulheres. As mulheres traficadas são de origem humilde e aprendem desde cedo que não podem sonhar ou esperar muito da vida ou, como na República Dominicana, crescem com a idéia de que melhorar de vida só é possível saindo do país. As características mais evidenciadas nas histórias e que contribuem ou se complementam na definição do perfil de vulnerabilidades são:

- 1 A gravidez precoce e a necessidade de arcar sozinha com seus custos. Comumente, é abandonada pela família e pelo pai da criança. Abandona os estudos, quando ainda estuda, e sai a procura de trabalho. O que resta para estas adolescentes e jovens? A falta de apoio e a carência de opções fazem que a prostituição e a vulnerabilidade ao tráfico tornem-se caminhos prováveis. A gravidez e a maternidade mudam a identidade de uma jovem em busca de um futuro para a de uma mãe que precisa e tenta dar o melhor para seus filhos. Elas assumem, num contexto machista, limitadas pela discriminação de gênero e sozinhas, a responsabilidade pelos filhos. Esta realidade apresenta um imenso desafio: tudo que esta jovem mãe passa a fazer agora é à luz da dupla responsabilidade, tanto para ela quanto para seus filhos. Ela se julga e é julgada, não mais como uma jovem pobre, sem lugar na sociedade, mas como mãe responsável pela criação e educação de crianças. Este papel a limita mais nas suas possibilidades, no seu lugar de origem, e justifica, ao mesmo tempo, decisões tão radicais como largar tudo (aquela situação de pobreza, sem perspectivas, com filhos...) e viajar para um destino incerto e perigoso. As situações evidenciam a ausência de programas para mães adolescentes, necessidade de proteção para essas mães como medidas preventivas;
- 2 O trabalho doméstico na infância é freqüente na história das mulheres. Em geral, são trazidas dos municípios do interior para o trabalho nas casas de família na cidade, sem salários ou com salários irrisórios e submetidas a diversas formas de violência, inclusive sexual. Isto pode ser considerado uma primeira experiência de tráfico interno? Tais experiências acabam por configurar uma outra condição de vulnerabilidade ao tráfico. Neste aspecto, entretanto, a possibilidade de



atendimento eficiente no retorno da situação de tráfico demonstra a significativa diferença em termos de oportunidades para as mulheres. Duas mulheres na República Dominicana concluíram o curso universitário, após a experiência de tráfico. Estas tiveram apoio no estudo através do centro de acolhimento, que funciona no COIN, e do MODEMU, entidades não governamentais que atuam na prevenção ao tráfico e atendimento a mulheres vítimas de tráfico. Ressalte-se que não foi a ação do governo, não fez parte de políticas governamentais. Este fato reforça a importância de haver programas de atendimento e desenvolvimento continuado às mulheres que retornam. Programas que lhes dêem acompanhamento e perspectivas de inserção social sustentável no seu país de origem.

No Brasil a situação delas piora depois do tráfico. Estas mulheres voltam marcadas pela violência física e psicológica que sofreram. Enfrentam, sozinhas, a tarefa de refazer a vida. Muitas voltam ou assumem de vez a prostituição. Enfrentam problemas de saúde, como alcoolismo, dependência química e doenças psicossomáticas e depressivas, que não podem ser superadas sem apoio. Atendimento e tratamento especializados são fundamentais. Nem sempre as famílias estão próximas, fisicamente ou emocionalmente.

As relações familiares também demarcam situações específicas. Todas as mulheres têm alguma história de violência familiar e de gênero. Seja na família de origem, nas que as adotaram ou nas que construíram pelo casamento, sempre há violências. Algumas não percebem tais experiências como violência, que são naturalizadas ou aceitas culturalmente, o que parece prepará-las para aceitar outras violações como naturais no percurso do tráfico posterior.

É difícil apontar um tipo de arranjo familiar que poderia ser um modelo de família das mulheres traficadas. Existe, porém, uma série de fatores na vivência familiar que marca a trajetória das mulheres. Juntos tais fatores parecem incidir sobre a vulnerabilização das mulheres ao tráfico de pessoas. O já referido trabalho doméstico infante-juvenil, o afastamento da convivência familiar e as condições de trabalho análogas à escravidão parecem inscrever vulnerabilidades para uma história de tráfico de pessoas posterior (veja que as duas características repetir-se-ão na vivência do tráfico de pessoas).

Quando viajam, os filhos ficam com a família ou com conhecidos. Os problemas agravam-se quando da demora da mulher ao retornar. As mulheres que estão em situação de tráfico geralmente não podem enviar dinheiro. Quando conseguem enviar algum dinheiro, este dificilmente é suficiente para sustentar seus filhos, e a pessoa que cuida deles

sempre precisa de mais, devido ao aumento dos gastos ou porque gastam o dinheiro com outras necessidades pessoais ou familiares.

Quando retornam não trazem o suficiente para mudar de vida, mas às vezes em quantidades de presentes e valores modestos que deixam o sonho aceso para voltar e trazer mais.

Percebe-se uma lógica de exploração perversa – todo mundo ganha de alguma forma com a situação de tráfico das mulheres: a família, os traficantes, os exploradores, o mercado vinculado e até os governos dos países de origem e destino. Nos países de origem, entram remessas enviadas pelas mulheres, além de “exportar” uma demanda legítima por políticas sociais. Nos países de destino, as mulheres servem como mão-de-obra barata, sem poder de voto ou acesso a serviços públicos, realizando trabalhos muitas vezes recusados pela população nativa.

Há filhos que abandonam a escola esperando pela mãe, fantasiando que ela os levará para o exterior ou achando que ela não voltará mais. No Brasil, a realidade é de abandono dos filhos, o que já potencializa a reprodução de um ciclo de pobreza e exclusão de futuras gerações. Impõe pensar na responsabilização do pai, para que assuma também a educação e o cuidado dos filhos, inclusive a responsabilização dos pais estrangeiros, dos quais as mulheres engravidaram e dos quais trazem, para o Brasil, filhos que criarão sozinhas.

O que as mulheres buscam é uma possibilidade de poder melhorar sua qualidade de vida e de sua família no Brasil e na República Dominicana, trabalhando por certo período de tempo fora do país. Por isso, a migração é sempre percebida como provisória. Porém, o tráfico as impede de realizar este sonho.

Encontra-se histórico de migrações em algumas dessas famílias. As famílias funcionam, em muitos casos, como pressão e incentivo à migração das mulheres. Porque, por um lado, a migração é, para as famílias, uma forma de se beneficiarem das remessas que as mulheres poderão mandar. Por outro lado, as famílias não conseguem acolhê-las e sustentá-las. Às vezes, as famílias abandonam-nas porque não têm condições de acolhê-las.

O papel e a participação das famílias impõem a necessidade de um olhar específico. É preciso pensar em políticas de proteção/atendimento às famílias, em formas de prevenção, a fim de lhes garantir condições e oportunidades, para que, independente do



arranjo em que se constitua, a família assuma seu papel de referência, apoio e proteção, tanto às mulheres jovens, quanto aos filhos delas.

O trabalho produtivo está presente desde muito cedo na vida das mulheres. Cumpre, no máximo, as expectativas imediatas de sobrevivência, já que logo são convencidas de que não é possível ter perspectivas de acumular recursos suficientes, para poder comprar uma casa, sair da pobreza ou, no mínimo, ter melhores condições de vida.

A conseqüência é um processo de repetição: assumir e repetir o papel tradicional da mulher pobre, esposa, mãe solteira, trabalhadora doméstica, vendedora ou prostituta. A gravidez e a maternidade precoce podem se apresentar como uma situação concreta a ser enfrentada e um motivo para se arriscar, ir além das possibilidades restritas desenhadas para elas. Sair ou fugir do lugar rumo a um “*El Dorado*”, um lugar que promete a possibilidade de se estruturar na vida. Uma possibilidade, para elas concreta, de conseguir uma estrutura mínima de vida (casa, emprego, condições de criar seus filhos) e de reconhecimento social de sua condição de sujeito (ser alguém). Por esta razão elas confiam nos “organizadores da viagem” a acreditam nas promessas de trabalho para ganhar muito dinheiro no exterior. Para alguém que está “no fundo do poço”, qualquer caminho parece uma forma de subir.

O sonho das brasileiras não se estende para muito longe, em geral não visa aos Estados Unidos ou à Europa, mas um país sem nenhuma atração aparente, o Suriname, porque também é a opção que se apresenta, modesta, como o são os sonhos que essas mulheres conseguem ter. É a vida real, cotidiana, que orienta a opção do destino: uma vizinha ou alguém da família que já foi lá e conta ou traz histórias de possibilidades, surinameses que vêm para Belém e divulgam as “maravilhas” de trabalhar no seu país.

As dominicanas, ao contrário, dentro da cultura e realidade forte de migração, esperam poder chegar à Espanha, Holanda e aos Estados Unidos, por exemplo. Tanto que desconversam, depois da volta do Suriname, sobre o real destino da sua viagem.

A realidade do tráfico de pessoas, encontrada no Suriname, é quase clássica, difícil de acreditar, tanto por sua forma e mecanismos, quanto por sua dimensão, especialmente quando se considera o tamanho do país.

Os mercados receptores, neste caso no Suriname, demandam mulheres não-surinamesas para trabalhar em serviços e lugares nos quais mulheres nativas não podem ser encontradas, como a prostituição organizada em clubes, nas cidades ou em serviços sexuais no interior do país, na área garimpeira.

Para que a estratégia de recrutamento funcione, é necessário que as mulheres recrutadas não alcancem seus objetivos em pouco tempo ou mesmo nem os alcancem. Isto as obriga a “aderir” a um esquema de exploração organizada, ou a saírem para tentar a sorte em outro lugar, outros clubes ou garimpos.

Parte dessa estratégia parece estar expressa na forma de como os donos dos clubes e os serviços públicos estruturam um sistema de controle severo e institucionalizado, que inclui obrigatoriedade de exames pagos pelas mulheres e multas por atrasos ou não comparecimento nas datas marcadas.

A esses exames as mulheres comparecem cercadas por forte e explícito controle de seguranças, do qual os funcionários esquecem-se com naturalidade.

Outra estratégia envolve os clientes-amigos (protetores), que aparecem como salvação àquelas mulheres mais resistentes aos ditames do negócio, mulheres que insiste em fugir.

Esses clientes assumem as mulheres mais rebeldes como suas protegidas, sem que estas saiam da condição de submissas e endividadas, só mudando de “mestre”.

O *status quo* dessa realidade é facilitado pela convivência da comunidade surinamesa, que discrimina e exclui explicitamente as brasileiras e dominicanas, que “não prestam, são putas e indignas de consideração”, o que facilita a naturalização de sua exploração.

No caos das brasileiras, pequenos sucessos são concedidos às mulheres, tais como a possibilidade de voltar ao Brasil com eletrodomésticos, roupas boas e presentes para os filhos. Isto ocorre para manter o sonho de dias melhores e a ilusão de sucesso. Porém, no Brasil, nenhuma das entrevistadas relata que melhorou de vida ou conseguiu reunir condições para manter-se trabalhando com autonomia. Ao mesmo tempo, as suas condições de vida e perspectivas no Brasil também não mudaram. No retorno deparam-se com a mesma situação de falta de trabalho, nenhuma condição de voltar a estudar ou de se profissionalizar. Em que apostar?

Parece que as dominicanas não desejam repetir a experiência e não alimentam sonhos de voltar ao Suriname, depois de retonarem à República Dominicana. Não querem repetir as violências sofridas. Algumas falam em viajar novamente, mas para um outro país e de forma legal e independente. Novas mulheres são recrutadas sem mencionar o.



Suriname como destino final ou, se falarmos do Suriname, é somente como país de trânsito para o Caribe e a Europa.

As mulheres saem do seu país da mesma forma que elas viveram neles: desassistidas e desprotegidas. Não tiveram acesso à informação, programa de prevenção, orientação para migrantes, nem durante o processo de aliciamento e tomada de decisão, nem na hora de saída no aeroporto ou na chegada em Paramaribo.

Em geral as brasileiras alimentam uma expectativa de contar com o apoio de uma rede de brasileiros, mas a realidade de confinamento e controle faz com que o acesso a esta rede seja difícil. Além do mais, existe ainda uma relação entre exploradores brasileiros e surinameses. As dominicanas parecem contar mais com a solidariedade entre as próprias mulheres que viajam juntas ou que convivem no mesmo espaço, algo que, na prática, é dificultado o tempo todo pelos donos dos clubes.

Migrar sempre é um ato de coragem, envolvendo, às vezes, o desespero. Acreditar nas suas forças e encarar o novo. Migrar significa também, especialmente no caso do Suriname, encontrar discriminação e segregação. As mulheres, que no Brasil eram jovens ou mães pobres, no Suriname são percebidas como "putas sem-vergonha", ameaças para os casamentos e para a moral da sociedade surinamesa. É com este estigma que elas passam a conviver, além da rotina de encarceramento e submissão, a jornada exaustiva de atendimento a clientes e ameaças constantes.

As diversas faces da omissão: a quem cabe a responsabilidade de enfrentar o tráfico de mulheres?

Os dados parecem corroborar que, por trás do crime de tráfico de pessoas, há também um grande crime de omissão, que se configura pelo menos de três formas principais:

- 1) Se há diversos fatores que tornam, a longo e médio prazo, as mulheres mais vulneráveis ao tráfico, então são estes os fatores que precisam ser enfrentados de imediato.

A realidade do tráfico é uma manifestação clara da violência específica que afeta as mulheres, produto da sua condição de gênero e da sua condição de discriminação política, social e econômica, que as coloca em uma posição de extrema vulnerabilidade em relação às redes de traficantes. Combater o tráfico de mulheres significa, em primeiro lugar, eliminar todas as manifestações de discriminação de gênero que afetam as mulheres em.



nossos países, que os direitos humanos das mulheres e homens sejam respeitados em condições de igualdade.

O tráfico de mulheres é nitidamente uma questão social – dos governos, das famílias – que relaciona crime e situação de miséria e que tem sido até agora tratado como problema individual.

A potencialidade para o aliciamento dá-se no momento em que as mulheres, tentando sozinhas resolver problemas de sobrevivência, sem se dar conta de que são subtraídas de seus direitos básicos, são atraídas por propostas aparentemente sedutoras.

Ora, há uma questão inicial: Onde está o papel do Estado no investimento em políticas públicas de educação, trabalho, etc.?

A despeito de todas as denúncias e discursos, e até mesmo reconhecendo os avanços do papel e da situação da mulher na sociedade “pós-moderna”, é inegável que são estes sujeitos (mulheres) que formam a maioria da população brasileira e dominicana. Um percentual considerável de mão-de-obra produtora de riquezas para seu país e que, apesar disto, continua invisível e desconsiderado nas estatísticas.

São o trabalho feminino e as necessidades desse segmento que continuam obscuros, não só para as estatísticas, como também para o direcionamento de políticas específicas.

Os números gerais, que confirmam o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho (onde recebem salários inferiores àqueles dos homens) ou no acesso à escolarização, por exemplo, também escondem a realidade de uma parcela grande destas mulheres, para quem este mesmo acesso ainda é negado.

Há um grande segmento que não está incluído nessas estatísticas. É para essa parcela de mulheres que faltam as condições iniciais de formação, as oportunidades de profissionalização e trabalho, as condições de educação e até de alimentação para os filhos, problemas que elas precisam enfrentar sozinhas.

Assim, enfrentar o tráfico de mulheres é, em primeiro lugar, a garantia das condições e oportunidades de vida digna para as jovens e mulheres em seu próprio país. É garantir, não só a realização dos modestos sonhos de juntar dinheiro para pagar cursinho, dar as coisas para os filhos ou uma casa para morar, mas também que todos os sonhos de realização profissional e pessoal, de vida plena e digna, sejam realizados no Brasil e na República Dominicana ou que a migração seja uma opção segura e preparada, dentre várias disponíveis, e não um arriscar-se numa possibilidade “menos pior” do que ficar no



Brasil ou na República Dominicana.

- 2) O que se vê, por outro lado, são ações débeis e falhas de repressão às redes criminosas. Um passo inicial é reconhecer que há um crime a ser combatido. Como investir massivamente na informação às mulheres? Como investigar exaustivamente e sem preconceitos as denúncias realizadas? Enfrentar o tráfico de mulheres significa também um compromisso sério e firme em implementar estratégias inteligentes de punição e repressão. Não é possível que toda a rede explícita – configurada entre Brasil, República Dominicana e Suriname – não seja enfrentada e desmontada, a partir da articulação de parcerias entre os diferentes órgãos de segurança e atendimento.

As evidências são tão explícitas: clubes registrados como hotéis, funcionários do aeroporto oferecendo endereço para as mulheres, ajudando a levar as malas até os carros, o esquema ostensivo de vigilância às mulheres no posto de saúde em Paramaribo.

Tudo ocorrendo sem levantar a menor suspeita de crime ou de irregularidade?

Qual é o papel das companhias aéreas na compra e venda das passagens no âmbito do tráfico?

Com quem fica o dinheiro das passagens de volta, vendidas, mas não usadas, enquanto as mulheres precisam comprar outra vez sua passagem de retorno?

- 3) A terceira evidência de omissão configura-se na falta de atendimento às vítimas. O tráfico de mulheres é um exemplo típico de um crime que se traveste de opção ou ação individual desde o início.

A mulher procura ou é seduzida por falta de condições concretas de sobrevivência. Uma vez no Suriname e submetida à rotina de encarceramento e exploração, busca, por sua conta, estratégias de enfrentamento (“autoexplora-se” para pagar mais rapidamente a dívida, foge, alia-se a um cliente-explorador, alia-se à rede como forma de “ascensão”, passando ao papel de aliciadora, etc.).

Tudo passa a parecer opção pessoal. Ainda no Suriname, as tentativas de recorrer à ajuda ou ao apoio oficial são todas frustradas. Não é possível contar com uma rede ou serviço de atendimento a migrantes, em especial na situação de tráfico. Por que não

estruturar um atendimento sistemático e sensível, num país com uma comunidade grande de brasileiros e com uma rota identificada de tráfico de mulheres do Brasil e da República Dominicana?

Quando de seu retorno, a situação de falta de atendimento é a mesma. Os casos ou tentativas eventuais de atendimento são entravados pelo despreparo e pela falta de compromisso com a mulher e a situação vivida. A distância entre o Estado e as vítimas do tráfico é enorme. No máximo, há registros ou denúncias incompletas que só servem para reforçar, nas mulheres, a sensação de que não adianta fazer nada. Pois qualquer denúncia só resultará em mais vulnerabilidade diante da rede do tráfico (essa sim, mais eficiente e organizada), e nenhum retorno concreto em termos de punição dos culpados.

Na República Dominicana, destaca-se o trabalho da COIN, que recebe mulheres que voltam com a ajuda da Organização internacional de migração ou que são identificadas por oficiais da migração. Neste caso o atendimento faz uma diferença enorme, algo que no Brasil ainda soa como sonho.

A situação das mulheres em geral tende a piorar depois do retorno ao Brasil, quando concretamente não há nenhuma condição ou perspectiva de inserção no mercado de trabalho, de escola ou de formação profissional.

Portanto, precisa-se fortalecer (na República Dominicana) e criar (no Brasil e no Suriname) condições de atendimento às mulheres vítimas de tráfico. Condições que dêem conta de encaminhar as situações diversas em termos de atenção às necessidades específicas de cada caso, formalização e acompanhamento dos processos. Se for o caso, suporte e apoio necessário durante o período, apoio para restabelecimento dos vínculos com a família, qualificação para inserção no mercado de trabalho. Um atendimento que reverta a situação inicial que vulnerabilizou a mulher para o tráfico.

Significa o Estado assumir-se, sentir-se responsável pela situação de violência a que a mulher foi submetida e não revitimizá-la, tratando-a (como algumas vezes aconteceu) como se fosse ela a criminosa. Algo parecido como reparar o dano sofrido por essas mulheres, já que o Estado é, em última instância, o responsável.

Para que esse(a) compromisso/ação se efetive, algumas recomendações fazem-se necessárias:



- 1 A necessidade de pensar formas de atenção do Consulado brasileiro no Suriname e de instalar um Consulado dominicano. As mulheres que voltam o fazem com ajuda de clientes, amigos. Nenhuma com ajuda oficial, o que, às vezes, significa nova dívida. Uma vez estando no Suriname, elas não têm a quem recorrer.
- 2 Cobrar das Polícias federais empenho na investigação das denúncias, independente da idade da mulher, e punição dos culpados.
- 3 A formação de um fundo para cobrir despesas de retorno e apoio – assumir a volta das mulheres via OIM ou consulados dos países envolvidos.
- 4 A instalação de um Centro de acolhida para migrantes com problemas, um espaço de orientação e referência no Suriname, de fácil acesso e seguro, uma forma de encarar o problema de frente, prestando assistência psicológica, apoio, assistência jurídica. Um espaço de referência de ajuda para as mulheres, para encaminhar situações e a quem possam recorrer para inserir-se na sociedade ou voltar ao seu país.
- 5 É preciso enfrentar a discriminação que sofrem brasileiras e dominicanas no Suriname. As convenções de direitos humanos ou leis internacionais devem obrigar o fornecimento de ajuda a estrangeiros, mesmo que estejam ilegais no país dentro da lógica dos direitos humanos. Isto, por outro lado, significa reconhecer que o tráfico existe e precisa ser enfrentado, há que se responsabilizarem leis e serviços de apoio.
- 6 Utilizar-se da mesma lógica para garantir o direito à saúde, mesmo para os estrangeiros. Também é violação de direitos humanos cobrar por serviços de saúde, que, para os nacionais, são gratuitos. No Suriname cobram-se os exames e fixam multas que aumentam a dívida das mulheres, já que este pagamento é repassado para a conta delas pelos donos dos clubes. Também o envio dos resultados de exames diretamente para os donos dos clubes constitui-se uma outra violação.
- 7 Política de atenção para os garimpos. Estes parecem se constituir em terra de ninguém; não há segurança e os abusos são maiores. É necessário viabilizar estratégias de garantia dos direitos básicos, formas de proteção à aplicação das leis trabalhistas.

- 8 Está provado que há uma dinâmica do tráfico ligando os três países, é mais oportuno que haja um empenho e esforço em propor discussões sobre migração pelas autoridades dos três países, via organismos internacionais que garantam ações conjuntas de enfrentamento, incluindo intercâmbio para responsabilização dos agressores.
- 9 É preciso um olhar atento para os mercados internacionais para ofícios femininos, que, em essência, provocam ou estimulam a ação dos traficantes. Significa entender qual é a relação entre migração, contrabando e tráfico de pessoas.
- 10 Atenção a que não se combate tráfico combatendo migração. Ao contrário, há mercado de trabalho que pode absorver migrantes, assim como há comunidades que acolhem migrantes. O tráfico parece ser menos intenso em sociedades cujos migrantes já conquistaram alguns serviços ou alguns direitos e formaram comunidades. Enfrentar o tráfico pode significar fortalecer a posição dos migrantes e eliminar os entraves à migração. Isto pode desmentir a afirmação de que precisa restringir a migração para enfrentar o tráfico, ao contrário, a migração e a inserção maior de migrantes, facilita ou ajuda o apoio às mulheres traficadas. Se a sociedade atrai os migrantes e, ao mesmo tempo, lhes impõe barreiras, facilita e estimula a ação do tráfico.
- 11 Os governos devem implementar ações relacionadas aos filhos das mulheres traficadas. Estes sempre ficam com alguém da família ou não, mas igualmente sem direitos garantidos. Há necessidade de intervenção, para dar conta da educação dos filhos, solução de vulnerabilidade criada em função da ida de suas mães.
- 12 A guarda dos filhos da mulher migrante deve ser garantida antes da mulher viajar. Quem fica para cuidar dos filhos deve ter respaldo e obrigações legais.
- 13 Também é preciso investimento (financeiro inclusive) no grupo de mulheres que retornaram para se tornar agentes de trabalho educativo para mulheres vítimas do tráfico protagonizado por mulheres que já foram vítimas também (educação de pares). Propõe-se um modelo de intervenção pelos pares, para que possam mostrar, através de situações concretas, que não vale a pena.
- 14 Fortalecer ação e comunicação entre as organizações não governamentais que atuam no enfrentamento ao tráfico de pessoas, o que contribui para fortalecer a capacidade de pressão internacional.



- 15 Fortalecer a ação institucional para conhecer, visibilizar e entender o tráfico de mulheres em cada um dos países, incluindo novos estudos que trazem mais informações confiáveis e específicas.

Finalmente, mas não menos importante, vale trazer à tona a questão dos marcadores simbólicos que atuam na configuração do crime de tráfico nos contornos que se revelam nessa pesquisa.

Em especial, há duas dimensões que se entrecruzam: os determinantes de classe e os de gênero. Nestas duas em comum, há uma forma naturalizada de encarar desigualdades. Por um lado, caracteriza-se o que chamamos, no início, de “subjetividades subalternas ou escravidão interna”, por parte das mulheres pobres (sujeitos desta pesquisa). Por outro lado, uma percepção naturalizada da ação da exploração, aqui travestida por uma forma de ajudar as mulheres a resolver seus problemas.

Aqui aparece como urgente e necessário um investimento numa mudança de mentalidade, num refazer das relações entre as pessoas e entre os gêneros. Assim como preconceitos e estereótipos sobre feminilidade e masculinidade aparecem tradicionalmente conservados ou confirmados, a princípio, estes podem (e devem) ser confrontados nas análises mais minuciosas das diversas relações e experiências que subjazem às construções dos sujeitos aqui retratados.

O ideal de submissão parece justificar o tráfico e as mulheres parecem aceitar alguns dos cânones das ideologias e assimetrias de gênero. Isto, entretanto, não significa submissão total, uma vez que frequentemente elas constroem, sozinhas, formas de subversão. Reconhecem sua condição, fortalecem uma identidade individual e coletiva, identificam e valorizam elementos de subversão da situação.

Evidentemente, as mulheres entram nas situações em posição de extrema desvantagem: décadas de formação para a heteronomia e submissão, peso de responsabilidades duplas no cuidado e provento dos filhos, peso da percepção do corpo feminino como objeto etc. Elas, contudo, podem construir resistência a isto e ocupar o espaço negado. Esta ocupação dá-se, a princípio, a partir do papel dado (submissão talvez) e, retomando a noção de papel como instrumento para a ação, é só a partir daí que é possível refazê-lo, reconstruí-lo. É uma noção de que o sujeito oprimido busca compreender a causa da opressão, para superar tal condição. Assim, quanto mais a mulher apropria-se deste papel, maior a possibilidade de opor-se a ele, de construir elementos para posicionar-se nos diferentes espaços da vida social.

Essas experiências e ideologias podem ser reconstruídas. Esta é uma dimensão importante para se pensar nas propostas e estratégias de atendimento. Qualquer proposta neste sentimento precisa necessariamente passar por um processo de reflexão do papel da mulher como sujeito, pela transformação em protagonista, pela conquista da autonomia.

O espaço do atendimento às mulheres deve constituir-se como um espaço de rompimento e reconstrução de circunscritores, da construção de novos sujeitos, compartilhando com Silva (2006, p. 88), a noção de que:

Não é apenas na negociação que o indivíduo estabelece com o meio, em cada situação de confronto das necessidades e significações, que ele forma sua conduta e sua identidade (...) é também na negociação que estabelece com a sua própria forma de descrever-se como pessoa e na articulação e jogo das diferentes identidades e posições ocupadas.

Trata-se de pensar uma nova posição das mulheres, que inclusive “prepara” as formas de contestação e da posição em relação ao domínio masculino, em outras palavras, da própria estrutura binária sob a qual as desigualdades e assimetrias se constroem.

Algumas medidas concretas são urgentes e necessárias para que se consiga enfrentar as questões de gênero que subjazem ao tráfico, dentre elas:

- Fortalecer os programas nos quais se trabalham equidade de gênero em espaços governamentais e não-governamentais.
- Investimento concreto em políticas de afirmação e equidade. Mais educação; mais saúde; mais trabalho; formação; qualificação. A lógica de raciocínio é a de que mulheres melhor formadas, com melhor qualidade de vida, mais direitos garantidos, são menos vulneráveis.
- Fortalecer programas para meninas e adolescentes em situação de risco. Educação como medida de prevenção; educação em gênero, questão que parece simples, mas que é muito importante.

Para concluir, vale considerar que os fatos aqui relatados dizem respeito a um contexto específico. Se não são passíveis de generalizações ou não pretendem esgotar todas as dimensões que este crime assume, tampouco podem ser desconsiderados. Uma vez que se constituem em denúncias e indicadores de formas de ação e dinâmica do tráfico de mulheres nas rotas "Brasil-Suriname" e "República Dominicana-Suriname". São.



histórias, relatos, significações de sujeitos concretos e que exigem olhar atento, compromisso e medidas efetivas de enfrentamento.

Além de ser o principal objetivo do processo de investigação realizado, o enfrentamento é, principalmente, a expectativa das mulheres e de suas famílias. Pois, ao concordarem em relatar as duras experiências pelas quais passaram, fizeram-no imbuídas da esperança e da crença de que isso poderá contribuir para que outras mulheres não tenham o mesmo destino.

Esse é o compromisso com elas, não apenas das entidades propositoras ou realizadoras da pesquisa, mas de toda a sociedade, nos três países aqui envolvidos de forma incontestável.

Que os sujeitos e as instituições comprometam-se com isso.

Fica, finalmente, o desejo de que todos nós possamos fortalecer as estratégias de enfrentamento ao tráfico de mulheres. Assim como todas as estratégias de resistência às desigualdades de gênero. Com o desejo mais firme ainda de que esta não seja uma tarefa de alguns, mas que toda a sociedade possa assumi-la coletivamente. Pois temos a convicção de que esta é a única forma de enfrentá-la de fato.



## REFERÊNCIAS

ANTONIUS-SMITS, CHRISTEL C.F. et al. Gold and Comercial Sex: exploring the link between small-scale Gold Mining and comercial sex in the rainforest of Suriname. In: KEMPADOO, Kamala. **Sun, sex and gold: Tourism and sex work in the Caribbean**. Oxford: Rowman and Litterfield, 1999. 356 p.

ARENDT, Hanna. **A Condição Humana**. 10<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BARRY, Kathleen. **Esclavitud Sexual de la Mujer**. Barcelona: LaSal, 1988.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as conseqüências humanas**. Rio de Janeiro: J. Zahar Editor, 1999.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**. Brasília, DF, 2007.

BUREAU OF DEMOCRACY, HUMAN RIGHTS; LABOR. **Suriname: Country Reports on Human Rights Practices – 2006**. [s.l.:s.n.], 2007. Disponível em: <<http://www.allamericanpatriots.com/node/20943>>. Acessado em: 30 jan. 2008.

CAPITANT, H. **Vocabulário jurídico**. Buenos Aires: De Palma, 1987.

CENTRO DE APOIO AQUELARRE. **Informe final linea de base proyecto: estableciendo politicas publicas y modelos locales de atención integral para mujeres traficadas al exterior**. Municipio: boca chica y los alcarrizos. Santo Domingo: Ceapa, 2008.

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. **The World Factbook: Dominican Republic**. Washington: CIA, Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/dr.html>>. Acessado em: 24 out. 2007.

CHIAROTTI, Susana. Trata de Mujeres: Conexiones y Desconexiones entre Género, Migración y Derechos Humanos. In: CONFERÊNCIA Hemisférica sobre Migración Internacional Santiago de Chile, 20., 2002, Santiago de Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe – CEPAL, 2002. Disponível em: <[http://www.revistainterforum.com/espanol/articulos/012503soc\\_mujeres\\_cladem.html](http://www.revistainterforum.com/espanol/articulos/012503soc_mujeres_cladem.html)>. Acessado em: 15 nov. 2007.

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INTEGRAL. **Informe Interno Reunión CIPROM**, 2007. No publicado.

COLARES, Marcos. **I Diagnóstico sobre o Tráfico de Seres Humanos**. Brasília: [s.n.], 2004.

COMISIÓN INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. **B-32**: convención americana sobre derechos humanos: Pacto de San Jose de Costa Rica. San José: [s.n.]. Disponível em: <<http://www.cidh.org/Basicos/Basicos3.htm>>. Acessado em: 25 nov. 2007.

CONVENCIÓN Americana sobre Derechos Humanos. In: WIKIPEDIA: la enciclopedia libre. Disponível em : <[http://es.wikipedia.org/wiki/Convenci%C3%B3n\\_Americana\\_sobre\\_Derechos\\_Humanos](http://es.wikipedia.org/wiki/Convenci%C3%B3n_Americana_sobre_Derechos_Humanos)>. Acessado em: 15 set. 2007.

COSTA RICA. Corte Interamericana de Derechos Humanos. Sentencia Caso Dilcia Yean y Violeta Bosica vs. República Dominicana. [s.l.]: Comisión Interamericana de Derechos Humanos, 1989.

COSTA RICA. Corte Interamericana de Derechos Humanos. Sentencia Caso Velízquez Rodríguez Vs. Honduras. San José, 26 de junio de 1987. Comisión Interamericana de Derechos Humanos, 1989. 14p.

D A T O S sobre República Dominicana. Disponível em : <<http://www.freewebs.com/miluperon/larepdominicana.htm>>. Acessado em: 2 nov. 2007.

DEIVE, Carlos Esteban. Notas sobre la cultura dominicana. **Boletín del Museo del Hombre Dominicano**, Santo Domingo, v. 8, n. 12, enero 1979. Disponível em : <<http://www.jmarcano.com/mipais/cultura/deive.html>>. Acessado em: 5 dez. 2007.

DIÁRIO DIGITAL R. D. Sobrepasan 12 mil casos de violencia intrafamiliar. Diário Digital República Dominicana. Disponível em : <<http://www.diariodigital.com.do/articulo,10901,html>>. Acessado em: 6 nov. 2007.

DIMENSTEIN, Gilberto. **Meninas da Noite**. A prostituição de meninas-escravas. São Paulo: Atica, 1992.

ECONOMIA da República Dominicana\_ WIKIPEDIA: la enciclopedia libre. Disponível em : <[http://es.wikipedia.org/wiki/Econom%C3%ADa\\_de\\_la\\_Rep%C3%BAblica\\_Dominicana](http://es.wikipedia.org/wiki/Econom%C3%ADa_de_la_Rep%C3%BAblica_Dominicana)>. Acessado em: 30 out. 2007.

ELEUTÉRIO, Fernando. **Análise do conceito de crime**. Disponível em : <<http://www.algosobre.com.br/nocoes-basicas-pm/analise-do-conceito-de-crime.html>>. Acessado em: 20 nov. 2007.

EL GÜEGÜENSE: Patrimonio de la Humanidad. Envío Digital, Nicaragua, n. 285, dec. 2005. Disponível em: <<http://www.envio.org.ni/articulo/3139>>. Acessado em: 25 out. 2007.

EMBARAZOS de adolescentes, grave problema de salud dominicano. Prensa Latina, 2006. disponível em: <<http://www.prensalatina.com.mx/Article.asp?ID=%7BE0FCCF28-981B-4C74-B194-0FC7E2F51688%7D&language=ES>>. Acessado em: 10 dez. 2007

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo: Atica, 1978. v. 1 e 2.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 3<sup>a</sup>. ed., ver. e atual. Curitiba: Positivo, 2004.

FERREIRA, Francisca. **Levantamiento de Información**: Estudio Diagnóstico sobre migración y trabajo sexual en la región del Caribe. [s.l.]: COIN. Trabajo Inédito 2003-2007.

FERREIRA, Francisca. La Migración Femenina desde la República Dominicana. **Encuentros**, Santo. Domingo, 2006.

GIANNICO, Débora; PISCITELLI, Adriana (Coord). **Indícios de tráfico no universo de deportadas e não admitidas que regressam ao Brasil via Guarulhos**. São Paulo: [s.n.], 2005.

GLOBAL Economic Prospects and the Developing Countries (GEP). [s.l.]: The World Bank, 2006. 157 p. ISBN 0-8213-6344-1.

GONZALVES, Alfredo José. **Migrações internas**: evoluções e desafios. ESTUDOS AVANÇADOS, São Paulo, v. 15, n. 43, 2001.

HAZEU, Marcel (Coord). **Tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins exploração sexual comercial na Amazônia**: Relatório de pesquisa. Belém: OIT, 2003

HITA, Maria Gabriela. Família e pobreza: Modelo único hegemônico?. Población y Cambio Social. **Revista Latinoamericana de Población**, [s.l.], v. 1, n. 1. Disponível em: <<http://www.prolap.unam.mx/rlpvlnl.html>>. Acessado em: 10 set. 2007.

HÖFFS, Carolina Carret. **Yu kan vertrouw mi = Você pode confiar. 2006**. Dissertação (Mestre em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

HOOGBERGEN, Wim; DIRK, Kruijt. **Gold, garimpeiros and maroons**: Brazilian migrants and ethnic relationships in post-war Suriname. Caribbean Studies, Pierto Rico, v. 32, n. 002, p. 3-44, jul./dic. 2004.

IANNI, Octávio. **A Sociedade Global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA. **Censo de población y viviendas 2001**. Disponível em: <<http://www.ine.es/censo2001/index.html>>. Acessado em: 4 dez. 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA. **Avance del Padrón Municipal a 1 de enero de 2007: Datos provisionales:** ... Notas de Prensa, Madrid, 2007. Disponível em: <<http://www.ine.es/prensa/np457.pdf>>. Acessado em: 4 dez. 2007.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **Verkennd beoordeling van mensenhandel in het caibisch gebied = Avaliação inicial de tráfico de pessoas no caribe.** Washington: International Organization for Migration, 2005. 107 p.

LEAL, Maria Lucia; LEAL, Maria da Fátima (Org.). **Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil – PESTRAF** Relatório nacional. Brasília: Cecria, 2002.

LIM, Lin Lean. **The Sex Sector:** The economic and social bases of prostitution in Southeast Asia. Ginebra: Oficina Internacional del Trabajo, 1998.

LIPSZYC, Cecília. Mujeres en Situación de Prostitución: ¿Trabajo o Esclavitud sexual? In: PROSTITUCIÓN: ¿Trabajo o Explotación Sexual? Lima: CLADEM, 2006.

LOURO, Guacira L. **Gênero, Sexualidade e Educação:** uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997. 184 p.

LUCIANO, Dinos; TAPIA, Margot. **Drogas, Violência y Tráfico:** un triangulo perverso. Santo Domingo: Ceapa, 2005.

LUSSI, Carmem; MARINUCI, Roberto. **Vulnerabilidade social em contexto migratório. Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, 2007.** Disponível em: <[http://www.csem.org.br/pdfs/vulnerabilidades\\_dos\\_migrantes.pdf](http://www.csem.org.br/pdfs/vulnerabilidades_dos_migrantes.pdf)>. Acessado em: 15 dez. 2007.

MACHADO, Igor. **Implicações da migração estimulada por redes ilegais de aliciamento. o caso dos brasileiros em portugal.** [s.l.:s.n.], 2006.

MARCANO, José E. **La imigración cocola.** [s.l.:s.n.], c2007. Disponível em: <<http://www.jmarcano.com/mipais/cultura/cocolo1.html>>. Acessado em: 10 nov. 2007.

MOVIMIENTO El Pozo: Investigación realizada em el marco de proyecto “**Trata de mujeres para la industria el sexo em Perú**”. Lima: Organización Internacional para las Migraciones, 2005

NACIONES UNIDAS. **Convención de las Naciones Unidas contra la Delicuencia Organizada Transnacional.** 2001

NEDERSTIGT, Frans; ALMEIDA, Luciana Campello R. Brazil. In: **COLLATERAL Damage: the impact of anti-trafficking measures on human rights around the world.** Bangkok: Gaatw, 2007.

NYAMU-MUSEMBI, Celestine. Gender and corruption in the administration of justice. In: GLOBAL corruption report 2007: Transparency International. Cambridge: Cambridge University Press, 2007. p. 121-128.

OFFICE TO MONITOR AND COMBAT TRAFFICKING IN PERSONS. **Trafficking in Persons Report**. 2007. Disponível em: <<http://www.state.gov/g/tip/rls/tiprpt/2007/82807.htm>>. Acessado em: 25 nov. 2007.

OFICINA NACIONAL DE ESTADÍSTICA. **Censo 2002 de Población y Vivienda**. Santo Domingo: Oficina Nacional de Estadística, 2003.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DE TRABAJO. **Nuevo informe de la oit alerta sobre situación de las niñas y niños trabajadores domesticos en America Latina y el Caribe**. Montevideo, 2004. Disponível em: <[http://www.cinterfor.org.uy/public/spanish/region/ampro/cinterfor/newsroom/hechos/inf\\_04.htm](http://www.cinterfor.org.uy/public/spanish/region/ampro/cinterfor/newsroom/hechos/inf_04.htm)>. Acessado em: 08 nov. 2007

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES. **Dimensiones de la trata de personas en Colômbia**. Bogotá, 2006. 52 p.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES. **Informe sobre las Migraciones en el mundo**. 3° ed. Organización Internacional para las Migraciones. 2005.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES. **Panorama sobre la trata de personas Desafíos y Respuestas: Colombia, Estados Unidos y República Dominicana**. Bogotá, 2006.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES. **Migración, prostitución y trata de mujeres dominicanas en la argentina**. Santo Domingo, 2003.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES. **Trafficking in Women from Dominican Republic for sexual exploitation**. Bruselas, 2006.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES. **Trafico de Mujeres desde la República Dominicana con fines de explotación sexual: Estudio exploratorio**. Bruselas: Organización Internaional para las Migraciones, SEM, CIPROM, 2001.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES. **Trata de Personas y Migración Internacional Femenina: Estudio cualitativo en dos comunidades de República Dominicana**. Organización Internaional para las Migraciones, SEM, CIPROM. 2002.

ONU. **Protocolo para prevenir, reprimir y sancionar la trata de personas, especialmente mujeres y niños, que complementa la Convención de las Naciones Unidas contra la Delincuencia Organizada Transnacional**. Disponível em: <<http://www.acnur.org/biblioteca/pdf/1305.pdf>>. Acessado em: 16 nov. 2007.

PEIXOT, João (Coord.). **O Tráfico de Migrantes em Portugal**: Perspectivas Sociológicas, Jurídicas e Políticas, ISEG/UTL– SOCIUS.

PEREIRA, Mariana Cunha. Processos migratórios na fronteira Brasil-Guiana. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 20 n. 57, maio/ago. 2006.

PISCITELLI, Adriana (Coord). **Tráfico internacional de pessoas e tráfico de migrantes entre deportados(as) e não admitidos(as) que egressam ao Brasil via o aeroporto internacional de São Paulo**. Brasília, DF, 2007.

PLAYFAIR, Pearl; TERBORG, Julia; SAHIENSHA, Ramdas. **HIV/AIDS and commercial sex in Nickerie**. Paramaribo: Pro Helath, 2004. 35 p.

REPÚBLICA DOMINICANA. Código para la Protección de Niños, Niñas y Adolescentes, Ley nº 136-03, de 7 de agosto de 2003, Gobierno Dominicano, Santo Domingo, 2003.

REPÚBLICA DOMINICANA. Constitución (2002). Ementa constitucional, de 25 de julio de 2002. **Gaceta Oficial**, Santo Domingo, 17 nov. 2003, n. 10240.

REPÚBLICA Dominicana. In: WIKIPEDIA: la enciclopedia libre. Disponível em: <[http://es.wikipedia.org/wiki/Rep%C3%BAblica\\_Dominicana](http://es.wikipedia.org/wiki/Rep%C3%BAblica_Dominicana)>. Acessado em: 22 nov. 2007.

REPÚBLICA DOMINICANA. Dispões sobre Tráfico ilícito de migrantes y trata de personas. Ley nº 137-03, de 7 de agosto de 2003, Secretaria de Estado de la Mujer, 2005.

REPÚBLICA DOMINICANA. Programa de Naciones Unidas para el Desarrollo. Informe Nacional de Desarrollo Humano del Programa de Naciones Unidas para el Desarrollo, 2005.

REPUBLICA DOMINICANA. Secretaría de Estado de Hacienda. **Informe de la deuda pública da República Dominicana, 2007**. Disponível em: <[http://www.hacienda.gov.do/deuda\\_publica/publicaciones/20070403\\_InfdeupubRD\\_Dic06.pdf](http://www.hacienda.gov.do/deuda_publica/publicaciones/20070403_InfdeupubRD_Dic06.pdf)>.

REYES, Maria. **Propuesta de Reforma Constitucional de República Dominicana**: La constitución que queremos las mujeres. Santo Domingo: Colectiva Mujer y Salud, 2007. 52 p.

RIVAS, Gina Gallardo. **Tráfico de Mujeres desde la República Dominicana con fines de explotación sexual**. Santo Domingo: Organización Internacional Para Las Migraciones, 2001.

RODRIGUES, Francilene. Migração transfronteiriça na Venezuela. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 20, n. 57, maio/ago. 2006.

ROSALDO, Michelle. O uso e o abuso da Antropologia: reflexões sobre o feminismo e o entendimento intercultural. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 1, n. 1, jan./jun. 1995.

SAKAMOTO, Leonardo (Coord). **Trabalho escravo no Brasil do século XXI**. Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2007.

SANCHIS, Norma. **Globalisation, trade and trafficking in women in Latin America, November 2005**. Disponível em: <[www.choike.org/nuevo\\_eng/informes/3641.html](http://www.choike.org/nuevo_eng/informes/3641.html)>. Acessado em: 20 set. 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Gramática do Tempo: para uma nova cultura política**. Petrópolis: Vozes, 2006.

SARTI, Cynthia A. **A Família como Espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. São Paulo: Cortez, 2005.

SASTRE, Edilberto. Tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes em zonas de garimpo. In: OFICINA de Planejamento para Construção do Programa de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em Regiões de Garimpo, 2007. Belém: SEDH, 2007.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22. jul./dez. 1990.

SILVA, Anaclan E. O. **Prostituição & Adolescência: Prostituição juvenil no interior do Pará. Trombetas e os garimpos do vale do tapajós**. Pará: Movimento República de Emaús, 1997.

SILVA, Jaqueline (Coord.). **Tráfico de Seres Humanos para Fins de Exploração Sexual no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: [s.n.], 2005.

SILVA, Lúcia Isabel da C. **Papagaio, pira, peteca e coisas dos gêneros**. 2006. 288 p. Tese (Doutoramento). Belém. Não publicada.

SOARES, Ana Paulina Aguiar. **Travessia: Análise de uma Situação de Passagem Entre Oiapoque e Guiana Francesa**. Estudos avançados, São Paulo, v. 20, n. 57, maio/ago. 2006.

SOUZA, Jessé. **A Construção Social da Subcidadania: por uma Sociologia Política da modernidade periférica**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

STICHTING MAXI LINDER ASSOCIATION. **Indept interviews with sex workers from teh Dominican Republic and Brazil in Paramaribo and Nieuw Nickerie**. Paramaribo: Stichting Maxi Linder Association, 2008. 19 p.

STICHTING MAXI LINDER ASSOCIATION. **Profile of Clubs and Informal Sexual Locations in Paramaribo and Nieuw Nickerie**. Paramaribo: Stichting Maxi Linder Association, 2001. 44 p.



TAPIA, Margot. **Memorias Primer Seminario Género y Vejez**. Santo Domingo: Ceapa, 1993.

TERBORG, Julia. **Liefde en Conflict**; Sexualiteit en gender in de afro-surinaamse familie = Amor e conflito: Sexualidade e gênero na família afro-surinamesa. Amsterdam: UvA. Proefschrift, 2002. 293 p.

TERESI, Veronica Maria. **A cooperação internacional para o enfrentamento a tráfico de mulheres brasileiras para fins de exploração sexual – o caso Brasil – Espanha**. 2007, Dissertação (Mestrado em Mestrado Em Direito Internacional) - Universidade Católica de Santos.

THEIJE, Marjo de. De Brazilianen stelen al ons goud! Braziliaanse migranten in stad en binnenland = Os brasileiros roubam todo nosso ouro. Migranten brasileiros na cidade e no interior. Oso, Tijdschrift voor Surinaamse Taalkunde, Letterkunde, cultuur en Geschiedenis, v. 26, n. 1, apr. 2007.

TORRES-SAILLANT, Silvio; JIMÉNEZ, Blas R. **Desde la Orilla**: hacia una nacionalidad sin desalojos. Santo Domingo: Manatí, 2004.

TRANSPARENCIA INTERNACIONAL. **Barómetro Global de la Corrupción**. [s.l.]: Transparencia Internacional, 2007.

TRANSPARENCY INTERNACIONAL. **Global corruption report 2007**. Corruption and judicial systems. Disponível em: <[http://www.transparency.org/publications/gcr/download\\_gcr](http://www.transparency.org/publications/gcr/download_gcr)>. Acessado em: 01 set. 2007.

UNESCO. **República Dominicana - Información sobre el Patrimonio Cultural Inmaterial**. Disponível em: <<http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?lg=ES&topic=mp&cp=DO>>.

VARGAS, Tahira. **¿Antihaitianismo o antidominicanismo?**. **Clave Digital**, Santo Domingo, 2007. Disponível em: <[http://www.clavedigital.com/Firmas/Articulo.asp?Id\\_Articulo=8760](http://www.clavedigital.com/Firmas/Articulo.asp?Id_Articulo=8760)>. Acessado em: 8 set. 2007.

VILLAVERDE Severino, Luis. **Informe De la Investigación sobre la presencia del tema de Trata y Tráfico de Personas en los Medios de Comunicación**. Santo Domingo: Finjus, 2006.

WAL, Laura van der. **De ruimte voor vrouwenhandel in de Surinaamse samenleving = O espaço para tráfico de mulheres na sociedade surinamesa**. [s.l.:s.n], 2007. 12 p. No prelo.

YUNÉN, Rafael Emilio. **Desde la orilla**: hacia una nacionalidad sin desalojo. Santo Domingo, 10 sept. 2004 Disponível em: <[http://www.cielonaranja.com/rey\\_palabras.htm](http://www.cielonaranja.com/rey_palabras.htm)>. Acessado em: 22 nov. 2007.